

Diário Oficial



Maceió - Sexta-feira
30 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2573

Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.541, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ABRE À SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 8.155.000,00 (OITO MILHÕES E CENTO E CINQUENTA E CINCO MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Governador do Estado de Alagoas, usando da atribuição que lhe confere o Art. 107, inciso IV da Constituição Estadual, da autorização constante na Lei n° 9.454 de 3 de janeiro de 2025, Decreto N° 100.553, de 7 de Janeiro de 2025 e o que consta no Processo Administrativo N° E:01700.0000003990/2025.

DECRETA

Art. 1° Fica aberto à Secretaria de Estado da Comunicação, o crédito Suplementar no valor de R\$ 8.155.000,00 (oito milhões e cento e cinquenta e cinco mil reais), para reforço de dotação orçamentária indicada no anexo único deste decreto.

Art. 2° Os Recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior decorrerão de acordo com o Art. 43 § 1°, inciso II da Lei Federal n° 4.320/64.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

Documento assinado eletronicamente por
RENATA DOS SANTOS

Documento assinado eletronicamente por
PAULA CINTRA DANTAS

ANEXO ÚNICO (Anexo ao Decreto N° 102.541, de 29 de maio de 2025)		Suplementação em R\$1,00		
Código Orçamentário	Especificação	Região Planejamento	Nat. Da Despesa / Fonte de Recursos	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			8.155.000,00
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO			8.155.000,00
24.131.0004.1170000102413100045266	PROMOÇÃO DE PLANO DE MÍDIAS E CAMPANHAS	TODO ESTADO	3390 / 500	8.155.000,00

Protocolo 974008

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracious.com.br

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LINGUAGEM E PATRIMÔNIO

ALAGOAS

DECRETO Nº 102.542, DE 29 DE MAIO DE 2025.

ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO AO ART. 5º DO DECRETO ESTADUAL Nº 98.762, DE 12 DE AGOSTO DE 2024, QUE REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA DOAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE ALIMENTOS NO PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME, INSTITUÍDO PELA LEI ESTADUAL Nº 9.128, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.0000001423/2025,

DECRETA:

Art. 1º O art. 5º do Decreto Estadual nº 98.762, de 12 de agosto de 2024, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 5º As doações serão direcionadas às instituições cadastradas junto ao Programa Alagoas sem Fome.

Parágrafo único. Excepcionalmente, serão admitidas doações vinculadas a ações de cunho social realizadas em cooperação com os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de maio de 2025, 209º da Emancipação Política e 137º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 974009

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 29 DE MAIO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-1423/25, do PROGRAMA ALAGOAS SEM FOME = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Programa Alagoas Sem Fome - GABCIVIL PASF para as providências a seu cargo PROCs.E:20105-25372/24, de ELIEL TAVARES PARANHOS; e E:20105-2482/25, de RUBENS DE ANDRADE MARTINS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Civil de Alagoas para as providências a seu cargo.

PROC.E:4104-63/25, da UNEAL = Atendidas as exigências estabelecidas nos arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e com base no Despacho PGE PASUBGER 30481693, Despacho PGE COOPA 30652090, aprovado pelo Despacho PGE GPG 30784308, bem como no Despacho PGE COOPA 31560382, aprovado pelo Despacho PGE GPG 31669583, todos da Procuradoria Geral do Estado - PGE, autorizo a instauração de Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso no cargo de Professor, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL, de que trata o Processo Administrativo nº E:04104.0000000063/2025. Vão os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG para adoção das providências a seu cargo, nos termos do art. 3º, in fine, do referido Decreto.

PROC.E:36000-611/25, da FEDERAÇÃO ALAGOANA DE HANDEBOL = Tendo em vista a solicitação contida no Despacho SEI nº 32494442, da SELAJ, e com fundamento no art. 10, § 2º, I, do Decreto Estadual 4.136, de 8 de maio de 2009, autorizo a concessão das passagens aéreas ao beneficiário não servidor, nos termos do referido despacho. Retornem os autos à SELAJ para as providências a seu cargo.

PROC.E:1101-1583/25, da PASTORAL CARCERÁRIA = Tendo em vista a solicitação contida no Despacho SEI nº 32418230, da Pastoral Carcerária, e com fundamento no art. 10, § 2º, I, do Decreto Estadual 4.136, de 8 de maio de 2009, autorizo a concessão das passagens aéreas aos beneficiários não servidores, nos termos do referido despacho. Retornem os autos à Gabinete Civil para as providências a seu cargo.

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 974010

Ei, freelancer!
não perca essa oportunidade!

Edital aberto de Credenciamento

para:

- ▶ comunicação social
- ▶ digitadores
- ▶ designers
- ▶ ilustradores
- ▶ audiovisual
- ▶ fotógrafos
- ▶ revisores

QR Code

Mais detalhes no nosso site oficial.

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

ALAGOAS GOVERNO



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e despachos do governador.....	01
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	04
Eventos Funcionais	32



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09
Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

CHEF
MÃE NEIDE

SABORES ANCESTRAIS
AFRO-INDÍGENAS

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS

Poder Executivo

Administração Indireta

Universidade Estadual de Alagoas (UNEAL)

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O PROVIMENTO DE VAGAS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, CARGO DE PROFESSOR

EDITAL Nº 25/2025 - UNEAL, DE 30 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Constituição do Estado de Alagoas, na Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, na Lei Estadual nº 6.540, de 07 de dezembro de 2004, e suas alterações, na Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016 e considerando o que consta no Processo Administrativo SEI E:04104.0000000063/2025, torna público a realização a abertura e realização de concurso público para o provimento de 127 (cento e vinte e sete) vagas, para a carreira do Magistério Superior, cargo de Professor, nível Assistente - II, Classe A, sendo 118 (cento e dezoito) vagas para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais e 09 (nove) vagas para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O concurso público de provas e títulos será regido por este Edital e executado pela Comissão Organizadora instituída por Portaria do magnífico Reitor da UNEAL, nº 306/UNEAL, de 1º de julho de 2024, publicada no DOE de 02/07/2024, página 61.

1.1.1. A Comissão Organizadora poderá instituir subcomissões de apoio e suporte ao processo seletivo.

1.2. Este concurso observará os seguintes dispositivos legais: artigo 37 e seus incisos da Constituição Federal de 1998; artigo 47 e seus incisos da Constituição do Estado de Alagoas de 2013; Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e suas alterações, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas; Lei Estadual nº 6.540, de 07 de dezembro de 2004, e suas alterações, que dispõe sobre a estrutura e remuneração das Carreiras do Magistério Superior; Lei nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016, que estabelece as normas gerais para a realização de concurso público pela Administração Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Estado de Alagoas e alterada pela Lei nº 7.904, de 21 de julho de 2017; e Lei Estadual nº 8.733, de 27 de julho de 2022, que dispõe sobre reserva de vagas para negros, índios e quilombolas para provimento de cargo efetivo na Administração Pública do Estado de Alagoas e outras leis e decretos correlatos, no âmbito nacional e estadual, que versam sobre o tema.

1.2.1. A legislação usada na formulação deste Edital e nas questões das provas, de natureza jurídica, deste concurso público será a vigente na data da publicação do Edital.

1.3. O concurso público será realizado em 03 (três) fases:

1.3.1. 1ª fase: Prova Escrita de Conhecimentos Específicos;

1.3.2. 2ª fase: Prova de Desempenho Didático; e

1.3.3. 3ª fase: Prova de Títulos.

1.4. O candidato será nomeado para o cargo de Professor, da Carreira do Magistério Superior, nível Assistente - II, Classe A, para o regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais ou de Dedicção Exclusiva, conforme a vaga definida neste Edital.

1.4.1. O regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, corresponde a obrigatoriedade de uma jornada de trabalho de 40 horas semanais, acrescentado o impedimento de exercer outra atividade, remunerada ou não, pública ou privada, exceto nas situações previstas nas normas do Estado de Alagoas.

1.4.2. A atividade de Dedicção Exclusiva é regulamentada pela Lei Estadual nº 7.820 de 27 de setembro de 2016 e pela Resolução nº 005/2018/CONSU/UNEAL, estando o candidato submetido a estes regulamentos e outros que venham a ser instituídos.

1.5. A nomeação observará rigorosamente a ordem de classificação por campus e área de conhecimento, conforme Código da Área, de acordo com o número de vagas estabelecidas neste Edital (Anexo II).



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

1.6. O candidato, quando nomeado e empossado, deverá desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como ministrar disciplinas de acordo com o projeto pedagógico do curso que ficará vinculado, além de outras relacionadas à área de conhecimento, objeto do concurso, respeitado o seu perfil de formação e o interesse da Administração Pública.

1.6.1. As disciplinas (componentes curriculares) expostos no Anexo VI, possuem caráter meramente exemplificativo, cabendo à coordenação a distribuição destas e/ou outras disciplinas.

1.6.2. De acordo com o interesse institucional da UNEAL, o candidato nomeado poderá ser designado para desempenhar atividades de ensino em disciplinas, em outros cursos do campus de lotação, desde que sejam compatíveis com a formação exigida no concurso.

2. DO QUESTIONAMENTO DO EDITAL.

2.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido por escrito e devidamente fundamentado, após a sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no período definido no Anexo I - 02.

2.1.1. O recurso deverá ser entregue através de formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, indicando precisamente os itens/subitens objeto do recurso, com a devida justificativa.

2.1.2. O recurso deverá observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.

2.2. O resultado dos recursos interpostos será divulgado no endereço eletrônico, <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.

2.3. Não caberá recurso administrativo contra a decisão acerca da impugnação.

2.4. Resultado final dos recursos interpostos contra o edital será divulgado conforme data estabelecida no Anexo I - 03.

3. DAS VAGAS

3.1. Serão ofertadas no total 127 (cento e vinte e sete) vagas distribuídas da seguinte forma:

a) 07 (sete) vagas reservadas para pessoas com deficiência (PcD), nos termos da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, Lei Estadual nº 7.858/2016, alterada pela Lei Estadual nº 8.035/2018, em consonância com o disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018;

b) 25 (vinte e cinco) vagas para negros, índios e quilombolas (NIQ), conforme determina a Lei Estadual nº 8.733/2022; e

c) 95 (noventa e cinco) vagas destinadas à Ampla Concorrência (AC).

3.1.1. O número de vagas para Pessoas com Deficiência (PcD) segue a regra de arredondamento prevista no § 3º, Art. 1º, do Decreto Federal nº 9.508/2018, o qual dispõe que se resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

3.1.1.1. As 07 (sete) vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), serão distribuídas, proporcionalmente entre os campi da Uneal, de acordo com o número de vagas disponibilizadas, observando a seguinte distribuição:

a) Campus Arapiraca: 02 (duas) vagas;

b) Campus Santana do Ipanema: 01 (uma) vaga;

c) Campus Palmeira dos Índios: 02 (duas) vagas;

d) Campus São Miguel dos Campos: 01 (uma) vaga;

e) Campus União dos Palmares: 01 (uma) vaga.

3.1.2. O número de vagas para Negro, Índio e Quilombola (NIQ) segue a regra de arredondamento prevista no § 1º, Art. 2º, da Lei Estadual nº 8.733/2022, a qual prevê que: se na apuração do número de vagas reservadas a negros, índios e quilombolas, resultar número decimal igual ou maior do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente superior; se menor do que 0,5 (meio), adotar-se-á o número inteiro imediatamente inferior.

3.1.2.1. As 25 (vinte e cinco) vagas reservadas para Negros, Índios e Quilombolas (NIQ), serão distribuídas, proporcionalmente entre os campi da Uneal, de acordo com o número de vagas disponibilizadas, observando a seguinte distribuição:

a) Campus Arapiraca: 08 (oito) vagas;

b) Campus Santana do Ipanema: 03 (três) vagas;

c) Campus Palmeira dos Índios: 07 (sete) vagas;

d) Campus São Miguel dos Campos: 02 (duas) vagas;

e) Campus União dos Palmares: 04 (quatro) vagas;

f) Campus Maceió: 01 (uma) vaga.

3.1.3. As 95 (noventa e cinco) vagas para Ampla Concorrência (AC), serão distribuídas entre os campi da Uneal, na seguinte distribuição:

a) Campus Arapiraca: 28 (vinte e oito) vagas;

b) Campus Santana do Ipanema: 13 (treze) vagas;

c) Campus Palmeira dos Índios: 24 (vinte e quatro) vagas;

d) Campus São Miguel dos Campos: 09 (nove) vagas;

e) Campus União dos Palmares: 16 (dezesesseis) vagas;

f) Campus Maceió: 05 (cinco) vagas.

3.2. As vagas serão distribuídas entre os diversos campus, cursos e código da área, conforme consta no Anexo II.

3.2.1. Os códigos das áreas reservados para Pessoas com Deficiência (PcD) e Negro, Índio e Quilombola (NIQ), foram definidos por sorteio público realizado em 23/04/2025, conforme Edital nº 16/2025, publicado do DOE de Alagoas de 10/04/2025, cujo resultado do sorteio foi publicado no DOE de Alagoas de 24/04/2025.

3.3. O número de vagas para o cadastro de reserva será na proporção de 03 (três) para cada vaga efetiva, conforme Anexo II - Quadro de Vagas.

3.4. O Campus de lotação, o código da área, a área de conhecimento, a habilitação mínima exigida na posse e número de vagas estão definidas no Anexo II - Quadro de Vagas.

3.4.1. O código constante ao lado das áreas de mestrado especificados no Anexo II, refere-se a Tabela da Área de Conhecimento, publicada pela Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e servirá como critério para validação do mestrado/doutorado apresentado pelo candidato.

3.5. As siglas significam: (AC) ampla concorrência; (PcD) pessoa com deficiência e (NIQ) negros, índios e quilombolas.

3.6. No caso do candidato possuir doutorado idêntico ao exigido no mestrado, este será considerado válido como habilitação mínima, mesmo que o candidato possua mestrado em área distinta do exigido.

3.7. Na hipótese de não haver candidatos cotistas inscritos ou aprovados para ocupar as vagas reservadas para PcD e/ou NIQ, estas vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados em ampla concorrência (AC), observada a ordem de classificação no Concurso Público.

3.7.1. Para as áreas de conhecimentos, que possuem reservas de vagas imediatas para cotistas (NIQ ou PcD), os candidatos de Ampla Concorrência poderão se inscrever para a formação de cadastro de reserva.

3.8. Mediante a necessidade e a conveniência da UNEAL, poderão ser chamados candidatos aprovados em classificação posterior ao número de vagas previsto neste edital, conforme surgimento de novas vagas durante a validade deste certame.

3.9. Havendo disponibilidade de cargo vago durante a vigência do concurso, o candidato aprovado acima do número de vagas e constante no quadro de reserva, poderá ser convocado e nomeado para qualquer Campus da UNEAL, conforme interesse e necessidade da Administração, de acordo com a área de formação e conjunto de disciplinas em que se deu a aprovação.

3.10. SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD):

3.10.1. É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público, observada a compatibilidade entre atribuições do cargo e a deficiência.

3.10.2. O candidato que se declarar PcD e que desejar participar das vagas destinadas para PcD, deverá fazer a opção no ato da inscrição no Concurso Público, no sistema eletrônico de inscrições.

3.10.2.1. A opção é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte em concorrer pela vaga para PcD.

3.10.2.2. O candidato que não se declarar com deficiência no ato de inscrição não terá direito de concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PcD).

3.10.2.3. Apenas o envio do laudo médico não é suficiente para deferimento da solicitação do candidato.

SUPLEMENTO

- 3.10.3. O candidato que se declarar PcD e também se enquadrar como Negro, Índio e Quilombola (NIQ), deverá optar no ato de inscrição, por qual reserva de vaga pretende concorrer, não sendo admitido concorrer nas duas formas de reserva de vagas.
- 3.10.3.1. O candidato que não optar pelo disposto nos subitens 3.10.2. e 3.10.3, no ato de inscrição, não se declarando como pessoa com deficiência, não poderá concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência (PcD).
- 3.10.4. O candidato com deficiência submete-se às mesmas regras impostas aos demais candidatos, incluindo de conteúdos de provas, critérios de avaliação e aprovação, horário e local de provas, sendo garantido a devida acessibilidade, ressalvadas as condições especiais de atendimento descritas neste Edital.
- 3.10.5. Serão consideradas Pessoas com Deficiência (PcD) aquelas que se enquadrarem:
- a) no art. 2º da Lei Federal no 13.146/2015;
 - b) nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004;
 - c) no § 1º do art. 1º da Lei 12.764/12 (Transtorno do Espectro Autista);
 - d) na Lei Federal 14.126, de 22 de março de 2021;
 - e) as contempladas pelo enunciado da Súmula no 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ): "O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em Concurso Público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto no 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 3.10.6. No ato da inscrição, o candidato deverá enviar, via upload, a imagem legível do laudo médico, cuja data de emissão seja, no máximo, nos 12 meses anteriores à data de publicação deste edital. O laudo deverá atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O laudo, ainda, deverá conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).
- 3.10.7. Não será aceito o laudo médico enviado fora do período de inscrição ou por qualquer outro mecanismo que não seja definido por esta Comissão.
- 3.10.8. O envio da imagem legível do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Comissão Organizadora não se responsabilizará por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 3.10.9. O candidato com deficiência poderá requerer, no ato de inscrição, na forma do item 6, deste edital, atendimento especial para o dia de realização das provas, devendo indicar as condições de que necessita para a realização das mesmas.
- 3.10.10. A Comissão Organizadora publicará a relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, no endereço eletrônico: <http://www.concurso.uneal.edu.br>, em data definida no Anexo I - 11.
- 3.10.11. O candidato que desejar interpor recurso contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência (PcD), poderá impetrar recurso administrativo, a partir da publicação do resultado na página eletrônica da Comissão Organizadora, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, no período definido no Anexo I - 15, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.
- 3.10.11.1. Caberá à Comissão publicar o resultado final dos candidatos inscritos como Pessoa com Deficiência (PcD), em data prevista conforme Anexo I - 17.
- 3.10.12. O candidato com deficiência, aprovado no concurso público, quando convocado, deverá submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas que verificará sobre sua condição, bem como no período de estágio probatório, sobre a incompatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.
- 3.10.12.1. O candidato deverá comparecer à perícia médica, munido de laudo médico original ou cópia autenticada, com data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data de convocação para nomeação e de exames comprobatórios da deficiência apresentada, que atestem a espécie, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID – 10, conforme especificado no Decreto no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 3.10.12.2. O laudo médico não poderá ser substituído por quaisquer outros relatórios, tais como declarações da Previdência Social, atestados de boletins de ocorrências médicas, resultados de perícias médicas, dentre outros.
- 3.10.12.3. Outros documentos que venham a ser exigidos pela Junta Médica do Estado de Alagoas.
- 3.10.13. Os candidatos com deficiência, se aprovados e classificados, serão submetidos a uma junta médica oficial, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.
- 3.10.13.1. A reprovação na perícia médica ou o não comparecimento à perícia médica, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos nestas condições, sendo automaticamente removido para concorrer às vagas de ampla concorrência.
- 3.10.14. Na apuração dos resultados dos concursos serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.
- 3.10.15. No caso de indeferimento ou desistência do candidato aprovado em vaga reservada para pessoa com deficiência (PcD), a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado para a mesma vaga reservada, quando existir candidato no quadro de reserva para a respectiva vaga (PcD).
- 3.11. SOBRE A RESERVA DE VAGAS PARA NEGROS, ÍNDIOS E QUILOMBOLAS (NIQ):
- 3.11.1. Poderão concorrer às vagas reservadas os candidatos que se autodeclararem negros, índios e quilombolas (NIQ) no ato da inscrição no concurso público, conforme a definição de cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, sendo vedada qualquer solicitação por parte do candidato após a conclusão da inscrição.
- 3.11.2. A autodeclaração é facultativa, ficando o candidato submetido às regras gerais estabelecidas no edital do concurso, caso não opte pelas vagas reservadas.
- 3.11.3. Os candidatos que se autodeclararem negro, índio e quilombola e que desejarem participar das vagas destinadas para NIQ, deverão fazer a opção no ato da inscrição no Concurso Público, no sistema eletrônico de inscrições.
- 3.11.4. Os candidatos que se autodeclararem negro, índio e quilombola e também se enquadram como deficiente, deverão optar no ato de inscrição, por qual reserva de vaga pretendem concorrer, não sendo admitido concorrer nas duas formas de reserva de vagas.
- 3.11.4.1. O candidato que não optar pelo disposto nos subitens 3.11.3. e 3.11.4, no ato de inscrição, não se declarando como negro, índio e quilombola, não poderá concorrer a essas vagas.
- 3.11.5. O candidato que se autodeclarar e desejar a concorrer a reserva de vaga para negros, índios e quilombolas (NIQ), será submetido a uma Comissão de Heteroidentificação, definida pela UNEAL, para verificar se apresenta as características fenotípicas e histórico familiar necessários para se enquadrar conforme pleiteado.
- 3.11.6. Quando o candidato for indígena ou quilombola, deverá anexar no ato de inscrição, documento que comprove o pertencimento à comunidade indígena ou quilombola.
- 3.11.6.1. O documento de pertencimento ou de anuência, trata-se de uma declaração informando que o candidato é indígena ou quilombola, conforme o caso, e pertencente à comunidade, devendo o documento ser assinado pelas lideranças ou conselho da aldeia ou órgão correlato, quando for indígena e, quando quilombola, pela associação de quilombola devidamente reconhecida junto a Fundação Cultural Palmares.
- 3.11.7. Caberá à Comissão de Heteroidentificação da UNEAL, publicar os critérios objetivos que serão utilizados na avaliação.
- 3.11.8. Somente serão convocados pela Comissão de Heteroidentificação os candidatos aprovados para a Prova de Desempenho Didático (2ª fase).
- 3.11.8.1. Os candidatos que concorrem às vagas para negro, índio e quilombola (NIQ) e que foram aprovados para a Prova de Desempenho Didático (2ª fase), também serão convocados pela Comissão de Heteroidentificação, conforme data definida no Anexo I - 32, para avaliação da veracidade da autodeclaração, conforme item 3.11 e seus subitens.
- 3.11.9. O procedimento de heteroidentificação ocorrerá no período definido no Anexo I - 34, em data estabelecida no Edital de Convocação, conforme ordem de convocação.
- 3.11.10. As formas e os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração devem considerar os aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, os quais serão verificados obrigatoriamente com a presença física do candidato.
- 3.11.10.1. Na verificação fenotípica, a Comissão de Heteroidentificação levará em consideração os aspectos visíveis, a exemplo de cor da pele, textura do cabelo, formato do rosto, lábios e nariz.

- 3.11.10.2. Havendo elementos que indiquem que a autodeclaração não corresponde aos aspectos fenotípicos e históricos de origem familiar do candidato, a Comissão poderá solicitar do candidato algum tipo de comprovação documental ou evidência que dê suporte a sua autodeclaração, respeitando o contraditório e a ampla defesa.
- 3.11.10.3. Concluindo a Comissão pelo não atendimento da autodeclaração aos requisitos exigidos, o candidato passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.
- 3.11.11. O procedimento de heteroidentificação poderá ser gravado em áudio e/ou em imagem (foto/imagem) pela Comissão Organizadora, a qual poderá ser utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos.
- 3.11.11.1. O candidato deverá assinar o Termo de Ciência do Procedimento de Heteroidentificação e de Aceite e Autorização do Uso de Imagem.
- 3.11.11.2. A negativa, por parte do candidato, em assinar o presente termo, implicará no indeferimento da autodeclaração, passando a concorrer às vagas de ampla concorrência (AC).
- 3.11.12. O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado da lista de candidatos Negro, Índio e Quilombola (NIQ), da área de conhecimento selecionada, não cabendo recurso, passando a configurar automaticamente nas vagas de ampla concorrência.
- 3.11.13. O candidato terá sua autodeclaração indeferida quando:
- 3.11.13.1. Não comparecer à entrevista em dia, horário e local determinados, conforme convocação;
- 3.11.13.2. Recusar-se a seguir as orientações da Comissão de Heteroidentificação;
- 3.11.13.3. Recusar-se a ser filmado e/ou fotografado na ocasião da entrevista;
- 3.11.13.4. Não apresentar o fenótipo declarado e/ou o histórico familiar por decisão da Comissão de Heteroidentificação;
- 3.11.13.5. Utilizar meios que dificultem o procedimento de heteroidentificação.
- 3.11.14. O candidato que tiver sua autodeclaração indeferida, conforme publicação da lista preliminar da Comissão de Heteroidentificação, em data definida no Anexo I - 36, poderá impetrar recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Heteroidentificação no período definido no Anexo I - 37, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.
- 3.11.14.1. O recurso será julgado pela Comissão Recursal de Heteroidentificação, composta por 3 (três) integrantes, nomeados pela UNEAL, distintos dos membros da Comissão que realizou o procedimento de Heteroidentificação do candidato.
- 3.11.14.2. Não caberá recurso administrativo contra a decisão da Comissão Recursal, que será publicada na página oficial da Comissão, no endereço eletrônico: <http://www.concurso.uneal.edu.br>, em data definida conforme Anexo I - 39.
- 3.11.15. Concluindo a Comissão pelo não atendimento da autodeclaração aos requisitos exigidos, o candidato passará a concorrer às vagas de ampla concorrência.
- 3.11.16. No caso de indeferimento ou desistência do candidato aprovado em vaga reservada para negro, índio e quilombola (NIQ), a vaga será preenchida pelo candidato posteriormente classificado para a mesma vaga reservada, quando existir candidato no quadro de reserva para a respectiva vaga (NIQ).
- 3.11.17. Na apuração dos resultados dos concursos serão formuladas listas específicas para identificação da ordem de classificação dos candidatos cotistas entre si.
- 3.12. Quando, no mesmo Código da Área, forem disponibilizadas vagas concomitantemente para Ampla Concorrência e para Reserva de Vagas (PcD ou NIQ), os candidatos inscritos para vaga de Pessoa com Deficiência (PcD) ou de Negro, Índios e Quilombola (NIQ) concorrerão simultaneamente com às vagas destinadas à ampla concorrência (AC), de acordo com a sua aprovação no Concurso Público.
- 3.12.1. O candidato PcD ou NIQ, aprovado dentro do número de vagas oferecido à ampla concorrência não será computado para efeito do preenchimento das vagas reservadas, passando a configurar na lista de ampla concorrência.
- 4. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO.**
- 4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente de forma eletrônica, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 4.1.1. As inscrições on-line terão início às 0h00min da data estabelecida para o início das inscrições e encerrarão automaticamente, às 23h59min, da data estabelecida para o término, conforme Anexo I - 04.
- 4.1.2. Após o período de inscrição, o sistema será travado automaticamente, não sendo permitidas novas inscrições ou qualquer alteração na inscrição já realizada.
- 4.2. O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição, preenchendo corretamente todas as informações solicitadas, sendo de sua inteira responsabilidade o preenchimento correto e a checagem dos dados.
- 4.2.1. Erros no nome do candidato, documentos de identificação e/ou data de nascimento, poderão implicar na impossibilidade do candidato realizar as provas do concurso público em razão de inconsistência nas informações.
- 4.3. Ao fazer a inscrição, o candidato deverá inicialmente selecionar o Código da Área que deseja concorrer. Deverá, ainda, marcar se deseja concorrer pela ampla concorrência (AC) ou por reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD) ou negro, índio e quilombola (NIQ), devendo para isso, observar atentamente a disponibilidade de vagas descritas no Anexo II, de acordo com cada código da área.
- 4.3.1. O candidato deverá informar, ainda, no ato da inscrição, se precisará de algum atendimento especial, como tipo de prova, necessidade de assento especial, rampa de acessibilidade ou de outros equipamentos compatíveis com a sua deficiência.
- 4.3.1.1. Caso o candidato deixe de informar a necessidade de atendimento especial, no ato de inscrição, a Comissão Organizadora ficará desobrigada de atender às solicitações posteriores.
- 4.4. No ato de inscrição, o candidato que tenha exercido a função de jurado em tribunais de justiça, no âmbito estadual ou federal, e deseje informar, deverá anexar documento que comprove a situação, observando o disposto no subitem 13.2.1.
- 4.5. Após confirmar a inscrição, o candidato deverá imprimir o Documento de Arrecadação do Estado de Alagoas (DAR) e efetuar o pagamento em bancos credenciados, até o prazo estabelecido no Anexo I - 09, devendo observar o horário de funcionamento bancário para pagamento de valores.
- 4.6. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- 4.7. As solicitações de inscrição cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no Anexo I - 09, não serão aceitas e nem haverá devolução do valor pago.
- 4.8. Não haverá devolução da taxa de inscrição, salvo na hipótese de cancelamento do concurso por interesse da Administração.
- 4.9. Cada candidato somente poderá realizar uma única inscrição no Certame, sendo vedada a inscrição em mais de uma vaga.
- 4.10. Durante o período de inscrição, o candidato, independente de pagamento ou isenção da taxa de inscrição, poderá alterar a sua opção de inscrição no Código da Área, até o término do prazo de inscrição. É de responsabilidade exclusiva do candidato as alterações que venha a realizar no sistema de inscrição, não cabendo recurso à Comissão Organizadora.
- 4.10.1. Após o encerramento do período de inscrições, o candidato e a Comissão Organizadora não poderão realizar, sob qualquer hipótese, alterações nas informações prestadas pelo candidato, bem como na inscrição efetuada.
- 4.10.2. A mudança no tipo de vaga no qual o candidato concorrerá, somente ocorrerá no caso de indeferimento do pedido de reserva de vaga para PcD ou NIQ, sendo automaticamente remanejado para as vagas de ampla concorrência (AC).
- 4.11. Os comprovantes de inscrição e de pagamento deverão ser mantidos em poder do candidato e apresentados quando solicitado.
- 4.12. A UNEAL disponibilizará em seus *campi*, espaço destinado à inscrição de candidatos, com equipes de orientação e computadores.
- 4.13. A UNEAL e a Comissão Organizadora não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida ou por outros fatores que impossibilitaram o envio da informação, bem como qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, seja de congestionamento das linhas de comunicação. Também não se responsabilizará pelos pagamentos que deixarem de ser efetuados por eventuais falhas nos sistemas bancários.
- 4.14. Ao final do período de inscrição a Comissão Organizadora publicará a relação geral dos candidatos que tiverem a inscrição homologada.
- 4.15. O candidato que tiver sua inscrição indeferida poderá impetrar recurso contra a decisão da Comissão Organizadora, a partir da publicação do resultado na página eletrônica da Comissão Organizadora, no período definido no Anexo I - 13, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.

SUPLEMENTO

4.16. ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

4.16.1. Haverá isenção do valor da taxa de inscrição somente para os candidatos amparados pela Lei Estadual nº 6.873, de 10 de outubro de 2007, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 3.972, de 30 de janeiro de 2008; pela Lei Estadual nº 7.858, de 28 de dezembro de 2016; pela Lei Estadual nº 8.198, de 3 de dezembro de 2019; e pela Lei Estadual nº 8.542, de 10 de novembro de 2021.

4.16.2. Nos termos do art. 1º, § 1º, da Lei Estadual nº 6.873/2007, caso o candidato seja aprovado e contratado na Administração Pública, a referida taxa de inscrição será descontada em 03 (três) parcelas mensais e consecutivas de sua remuneração.

4.16.3. Para solicitar a isenção da taxa de inscrição, o candidato deverá ter realizado a inscrição no referido concurso.

4.16.4. Poderá ser isento da taxa de inscrição o candidato que preencha quaisquer das condições previstas nos subitens 4.16.8 a 4.16.13.

4.16.5. O candidato poderá requerer a isenção da taxa de inscrição, no período de solicitação estabelecido no Anexo I - 05, através de requerimento próprio e anexar documentos que comprovem a condição descrita.

4.16.6. A solicitação deverá ser realizada em formulário próprio disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente> e deverá conter, em anexo, documentação comprobatória estabelecida no subitem 4.16.7 e seus subitens, para comprovar residência em Alagoas e 4.16.8 a 4.16.12, nos casos em que o candidato se enquadrar.

4.16.7. Para comprovar residência em Alagoas, o candidato deverá anexar:

a) título de eleitor em cartório de circunscrição eleitoral do estado de Alagoas, com emissor anterior a 24 (vinte e quatro) meses da data de publicação do edital de abertura do concurso público; ou

b) comprovante de registro de vínculo empregatício desfeito, com órgão ou entidade pública ou com organização ou entidade privada sediada no estado de Alagoas, com data de emissão de mais de 24 (vinte e quatro) meses da data de abertura do concurso público.

4.16.8. Para comprovar que se encontra desempregado, deverá apresentar:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a baixa do último emprego, contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco subsequente ao último contrato; ou

b) documento que comprove o recebimento do seguro-desemprego; ou

c) publicação do ato que o exonerou, se ex-servidor vinculado à administração pública pelo regime estatutário; ou

d) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de 03 (três) vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

e) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há 02 (dois) anos, na forma do subitem 4.16.7 deste Edital.

4.16.9. Para comprovar que está inscrito em programas sociais instituídos pelos governos municipais, estadual ou federal, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que a renda per capita da família é igual ou inferior a meio salário mínimo nacional, considerando, para tanto, os ganhos dos membros do núcleo familiar que vivam sob o mesmo teto; e

b) comprovante de inscrição em quaisquer dos projetos inseridos nos programas de assistência social instituídos pelos governos federal, estadual ou municipal; e

c) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de 03 (três) vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há 02 (dois) anos, na forma do subitem 4.16.7. deste Edital

4.16.10. Para comprovar ser doador voluntário de sangue, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante emitido pela instituição responsável pelo banco de sangue mantido por organismo de serviço estatal ou paraestatal, desde que a doação tenha sido realizada nos últimos seis meses anteriores ao prazo inicial de inscrição no concurso público; e

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de 03 (três) vezes no período de um ano antes da data final das inscrições para este concurso público; e

c) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há 02 (dois) anos, na forma do subitem 4.16.7. deste Edital.

4.16.11. Para comprovar que recebe até 01 (um) salário mínimo por mês, conforme Lei Estadual nº 6.873/2007, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – páginas que contenham fotografia, identificação e anotação de nenhum ou do último contrato de trabalho e das páginas referentes a alteração salarial; ou

b) contracheque atual; e

c) declaração firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção mais de 03 (três) vezes no período de um ano anterior à data final das inscrições para este concurso público; e

d) comprovação de residência no estado de Alagoas, no mínimo, há 02 (dois) anos, na forma do subitem 4.16.7. deste Edital.

4.16.12. Para comprovar ser doador de medula óssea, conforme Lei Estadual nº 8.198/2019, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

a) comprovante do cadastro como doador de medula óssea junto a entidade coletora desse material ou junto a entidade responsável pelo cadastro de doadores de medula óssea; e

b) declaração, firmada pelo próprio candidato, de que não usufruiu do direito da isenção no período de 32 (trinta e dois) meses, contando a partir da data de encerramento das inscrições do certame onde foi concedido o benefício.

4.16.12.1. Considera-se, para enquadramento no benefício dessa isenção, somente o cadastro para doadores de medula óssea visando a utilização do material do doador por entidades credenciadas pela União, Estado ou Município.

4.16.13. Para comprovar ter prestado serviços à Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, conforme dispõe a Lei Estadual nº 8.542/2021, o candidato deverá apresentar declaração ou diploma expedido pela Justiça Eleitoral do Estado de Alagoas, contendo o nome completo do eleitor, a função desempenhada, o turno e a data da eleição, por, no mínimo, (02) duas eleições, consecutivas ou não.

4.16.13.1. Considera-se como eleitor convocado e nomeado aquele que presta serviços à Justiça Eleitoral como componente de mesa receptora de voto ou de justificativa, na condição de presidente de mesa, primeiro ou segundo mesário ou secretário, membro ou escrutinador de Junta Eleitoral, supervisor de local de votação, também denominado de administrador de prédio, e os designados para auxiliar os seus trabalhos, inclusive aqueles destinados à preparação e montagem de votação.

4.16.14. A solicitação de isenção realizada após o período constante no Anexo I - 05, deste Edital, ou que não comprove a situação prevista neste Edital, será indeferida.

4.16.15. Não será deferida a solicitação de isenção do candidato que não enviar a imagem legível da documentação constante dos subitens 4.16.7 a 4.16.13 ou que não esteja na extensão "pdf" ou outra que venha a ser permitida no sistema eletrônico de inscrição.

4.16.16. Não serão aceitos documentos ilegíveis, enviados fora do prazo, bem como os que não forem submetidos na forma estabelecida no sistema de inscrição.

4.16.17. A solicitação da isenção da taxa de inscrição, bem como o envio correto dos documentos exigidos é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo a Comissão Organizadora ser responsabilizada por erros no envio da documentação seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.

4.16.18. Caberá a Comissão Organizadora avaliar a documentação enviada pelo interessado e publicar na página do concurso, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, a lista preliminar das solicitações deferidas, em data definida Anexo I - 06.

4.16.19. O interessado que teve a solicitação de isenção indeferida poderá impetrar recurso contra a decisão da Comissão Organizadora, a partir da publicação do resultado na página eletrônica da Comissão Organizadora, a partir do período definido no Anexo I - 07, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.

4.16.19.1. A Comissão publicará o resultado final dos candidatos isentos de pagamento da taxa de inscrição, em data definida no Anexo I - 08.

4.16.20. O candidato que teve a inscrição indeferida deverá emitir o documento de Arrecadação do Estado de Alagoas, no período especificado neste Edital, e realizar o pagamento da taxa de inscrição, dentro do prazo estabelecido no Anexo I - 09 deste Edital.

- 4.16.21. O candidato poderá desistir de solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição e optar pela impressão do boleto bancário, emitido no próprio sistema eletrônico de inscrição.
- 4.16.22. Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- não se enquadrar nas situações previstas neste Edital;
 - omitir informações e(ou) torná-las inverídicas;
 - fraudar e(ou) falsificar documentação;
 - não observar a forma, o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital.
- 4.16.23. A veracidade das informações prestadas no requerimento de isenção será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou de serem utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 5. USO DO NOME SOCIAL.**
- 5.1. Será admitida a utilização de nome social pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida, devendo requerer a utilização do nome social no ato de inscrição.
- 5.2. No ato da inscrição, a pessoa que atender o disposto no item anterior, deverá clicar em uso de nome social e escrever o nome pela qual é conhecida.
- 5.3. As publicações referentes aos candidatos transexuais ou travestis serão realizadas de acordo com o nome e o gênero constantes no registro civil.
- 6. DO PEDIDO DE ATENDIMENTO ESPECIAL.**
- 6.1. O candidato que necessitar de atendimento especial e/ou adaptações às condições de realização das provas deverá indicá-las claramente e será atendido dentro dos critérios de viabilidade e razoabilidade.
- 6.2. A solicitação deverá ocorrer no ato da inscrição, assinalando a opção pelo atendimento especial e os recursos especiais necessários.
- 6.3. No ato de solicitação, o requerente deverá anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de sua deficiência, doença ou limitação física, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado, bem como conter a assinatura e o carimbo do médico com o número de sua inscrição no CRM e caso necessário, parecer que justifique a necessidade de tempo adicional.
- 6.3.1. O referido laudo deverá ter sido emitido nos últimos 12 (doze) meses da data do pedido de inscrição deste certame.
- 6.3.2. Laudo médico que aponte o diagnóstico de Transtorno do Espectro do Autismo (TEA) terá validade indeterminada.
- 6.4. Fica assegurado, ao candidato com deficiência, o acesso às seguintes tecnologias assistivas na realização das provas, sem prejuízo de adaptações razoáveis que se fizerem necessárias:
- 6.4.1. Candidato com deficiência visual:
- prova impressa em braille; ou
 - prova impressa em caracteres ampliados, com indicação do tamanho da fonte; ou
 - prova com auxílio de leitor; ou
 - prova com auxílio de computador; e/ou
 - designação de fiscal para auxiliar na transcrição das respostas, que deverá ser realizada na presença do candidato.
- 6.4.1.1. É assegurado, independentemente de requerimento, aos candidatos beneficiários com deficiência visual, na forma do art. 16 da Lei Estadual nº 8.376/2021, um tempo adicional de uma hora para a realização da Prova Escrita.
- 6.4.1.2. É assegurado aos candidatos na forma do art. 17 da Lei Estadual nº 8.376/2021, independentemente de requerimento, o direito de realizarem as provas em salas individuais e separadas dos demais candidatos, ficando vedada a utilização de corredores, pátios ou quaisquer outras áreas de circulação coletiva.
- 6.4.2. Candidato com deficiência auditiva, presença de fiscal intérprete da Língua Brasileira de Sinais - Libras
- 6.4.2.1. O candidato que necessitar utilizar prótese auditiva, aparelhos auditivos, deve manifestar a necessidade do uso aparelho, mediante apresentação de laudo médico específico e exame audiométrico – audiometria (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos 12 meses anteriores à data de realização da avaliação, cabendo a Comissão Organizadora avaliar a pertinência do seu uso durante a realização das provas.
- 6.4.3. Candidato com deficiência física:
- mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização das provas;
 - designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas e na transcrição das respostas; e
 - facilidade de acesso às salas de realização da prova e às demais instalações de uso coletivo no local onde será realizado o certame.
- 6.5. O tempo de realização da prova escrita (1ª fase) para candidatos com deficiência poderá ser acrescido em até 1 (uma) hora a mais que o tempo estabelecido para os demais candidatos.
- 6.5.1. O candidato com deficiência deverá solicitar condição especial, requerendo explicitamente o tempo adicional, com justificativa, acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, conforme estabelecido no subitem 6.3.
- 6.6. A candidata com lactante para amamentar durante a realização da prova, deverá anexar cópia da certidão de nascimento da criança.
- 6.6.1. Caberá a Comissão Organizadora disponibilizar um espaço para que a candidata possa realizar a amamentação da criança.
- 6.6.2. É vedada a permanência da criança em local de realização da prova escrita.
- 6.6.3. A requerente deverá levar um acompanhante adulto que ficará em sala reservada e será responsável pela guarda da criança, não cabendo a Comissão Organizadora a disponibilização de qualquer tipo de acompanhamento.
- 6.6.4. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova.
- 6.6.5. O acompanhante deverá permanecer no local reservado até o final da prova da candidata.
- 6.6.6. O tempo despendido para a amamentação poderá ser compensado em até uma hora, no máximo.
- 6.7. O candidato que necessitar de atendimento diferenciado por motivo religiosos, deverá no ato de inscrição, solicitar o atendimento especial, no prazo estabelecido no Anexo I - 04, devendo anexar o seguinte documento:
- 6.7.1. Declaração da congregação religiosa, a qual pertence, e que conste o seu nome completo e CPF, atestando a sua condição de membro da igreja e a restrição que deve ser observada, devendo conter a assinatura do líder religioso.
- 6.7.1.1. O documento deverá ser legível e anexado por upload, no ato de inscrição, em arquivo no formato PDF.
- 6.7.1.2. O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo alegar desconhecimento ou falha no sistema de envio.
- 6.7.1.3. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada dessa documentação a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de indisponibilidade/falhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o envio.
- 6.7.1.4. Não será admitida a solicitação de atendimento especial por motivo religioso enviada fora do período de inscrição, salvo nos casos de força maior ou a critério da Comissão Organizadora.
- 6.7.2. Durante o período de guarda, não ocorrerá a aplicação de provas, ficando o candidato reservado em sala especial, aguardando o término do horário impeditivo.
- 6.8. Em situações excepcionais, o candidato que for amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, e necessitar realizar as provas portando arma de fogo, deverá no ato de inscrição solicitar o atendimento especial, no prazo estabelecido no Anexo I - 04, devendo:
- assinalar, no sistema eletrônico de inscrição, a opção correspondente à necessidade de portar arma durante realização das provas;
 - anexar, via upload, a imagem legível do Certificado de Registro de Arma de Fogo e da Autorização de Porte, conforme definidos na referida lei.

SUPLEMENTO

- 6.8.1. O candidato, mesmo amparado pela Lei Federal nº 10.826/2003, e suas alterações, que não solicitar o atendimento especial conforme descrito no subitem anterior não poderá portar armas no ambiente de provas, e, caso descumpra o estabelecido neste edital, estará automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.
- 6.9. A Comissão Organizadora não ficará obrigada a conceder condição especial para a realização das provas, dos candidatos que não solicitarem ou o fizeram fora do prazo estabelecido em Edital, ficando exclusivamente sob a responsabilidade do candidato a opção de realizá-las ou não a prova.
- 6.10. A inscrição na reserva de vaga para candidato com deficiência não gera demanda automática por condição diferenciada de atendimento durante o concurso, sendo necessário que esse candidato faça tal solicitação em separado na forma e nos prazos previstos neste edital.
- 6.11. Caberá a Comissão Organizadora analisar a razoabilidade da solicitação e a viabilidade do pedido de atendimento especial nos termos do requerimento.
- 6.12. O resultado da solicitação de atendimento especial será divulgado na página da Comissão Organizadora, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, em data definida no Anexo I - 12.
- 6.12.1. O candidato que teve indeferida a solicitação de atendimento especial, poderá interpor recurso, em formulário próprio, contra a decisão da Comissão Organizadora, a partir da publicação do resultado, no período definido no Anexo I - 14, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.
- 6.13. Caberá a Comissão publicar a lista final dos candidatos aprovados para atendimento especial, em data definida no Anexo I - 16.
- 7. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.**
- 7.1. O recurso deverá ser interposto através de requerimento próprio e conter a identificação do candidato, indicação precisa do objeto do recurso (item, subitem, questão, etc) a ser questionado e a devida fundamentação.
- 7.2. O recurso deverá ter linguagem clara, ser consistente e objetivo em seu pleito.
- 7.3. Na interposição de recurso, não haverá a possibilidade de envio da documentação pendente anexa ao recurso ou complementação desta.
- 7.4. Os recursos deverão ser interpostos somente pelo candidato, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, disposto no Portal do Candidato.
- 7.4.1. Recursos enviados por outros mecanismos fora do estabelecido por este Edital ou autorizado pela Comissão Organizadora não serão aceitos.
- 7.5. Recursos fora do prazo ou sem a devida identificação ou fundamentação ou que seja inconsistente ou cujo teor despreze algum membro da Banca Examinadora ou da Comissão Organizadora serão preliminarmente indeferidos.
- 7.6. Os resultados dos recursos interpostos serão publicados pela Comissão Organizadora, no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente> e disponibilizado no Portal do Candidato.
- 7.7. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de revisão de recurso ou recurso de recurso.
- 8. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.**
- 8.1. A prova será realizada em 03 (três) fases:
- 8.1.1. A primeira fase será a prova escrita de conhecimento específico na área de conhecimento e terá natureza eliminatória e classificatória.
- 8.1.1.1. Nessa fase, a pontuação mínima para aprovação será 70 (setenta) pontos e a máxima será 100 (cem) pontos, observado o quantitativo máximo aprovado para a 2ª fase, conforme subitem 9.16.6.
- 8.1.2. A segunda fase será a prova de desempenho didático e terá natureza eliminatória e classificatória.
- 8.1.2.1. Nessa fase, a pontuação mínima para aprovação será 70 (setenta) pontos e a máxima será 100 (cem) pontos.
- 8.1.3. A terceira fase será classificatória e corresponderá a prova de títulos e terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos.
- 8.2. As pontuações serão expressas em 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 05 (cinco).
- 8.3. Fica definido, preferencialmente, que as provas serão realizadas no Campus I, na cidade de Arapiraca, localizada na rua Governador Luiz Cavalcante, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro.
- 8.4. A critério da Comissão de Organização, conforme necessidade administrativa e/ou organizacional, poderá disponibilizar outros locais e cidades para realização das provas, alteração da data prevista de prova, desde que previamente divulgado no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 8.5. As despesas para a participação do certame ocorrerão exclusivamente por conta do candidato, inclusive quando ocorrer alteração de local de prova e data de realização, não cabendo a Uneal custear qualquer tipo de despesa ou pagar qualquer tipo de indenização ao candidato.
- 8.6. Em todas as fases da prova, o candidato deverá comparecer ao local indicado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido, portando obrigatoriamente documento de identificação pessoal válido.
- 8.7. São considerados Documentos Oficiais de Identificação válidos:
- Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores;
 - Cédula de Identidade para Estrangeiros;
 - Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade.
 - Certificado de Reservista;
 - Passaporte;
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia.
- 8.7.1. Nenhum outro documento, além dos especificados no item 8.7., poderá ser aceito em substituição ao documento de identificação.
- 8.7.2. Não serão aceitos documentos em formato digital, bem como cópia, ainda que autenticada, nem protocolo de documento.
- 8.8. O candidato que não portar o Documento Oficial de Identificação, conforme item 8.7. e/ou que chegar após o horário indicado para o fechamento dos portões do local de prova não terá acesso às dependências do local de realização das provas e estará automaticamente eliminado do concurso público. Em nenhuma hipótese serão aceitas justificativas.
- 8.9. O candidato não poderá alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso.
- 8.10. Será impedido de realizar a prova o candidato que comparecer trajado inadequadamente, ou seja, sem camisa, usando roupa de banho etc., ou que se apresente ao local de prova visivelmente alcoolizado ou sob efeito de entorpecentes.
- 8.11. É terminantemente proibido o ingresso do candidato aos locais de prova portando armas de qualquer espécie.
- 8.11.1. O candidato que, por força de Lei, necessite portar armas de fogo, nos termos da Lei Federal nº 10.826/2003, deverá solicitar atendimento especial nos termos do item 6.8 deste Edital.
- 9. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA (1ª FASE):**
- 9.1. A prova escrita (1ª fase) será realizada no período estabelecido no Anexo I - 22, em horário e local a ser divulgado pela Comissão Organizadora no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 9.2. Para acessar o local de prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação e assinar a folha de presença.
- 9.3. A Prova Escrita será realizada simultaneamente por todos os candidatos inscritos numa mesma Área de Conhecimento e campus, e consistirá de uma dissertação sobre 01 (um) ponto sorteado, dentre os constantes do programa referido no Anexo VI.
- 9.4. No horário definido para o início da prova, o fiscal da sala, designado pela Comissão Organizadora, realizará o sorteio, diante dos candidatos presentes, do ponto a ser utilizado na dissertação.
- 9.4.1. Após o sorteio, será lavrada a Ata de Sorteio do Ponto, que deverá ser assinada pelo representante da Comissão Organizadora e por 03 (três) candidatos presentes.

- 9.5. A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas, contadas a partir do sorteio do ponto, devendo o fiscal de sala anotar no quadro o assunto sorteado, o horário de início e término da prova.
- 9.6. No início da prova, o candidato receberá um único conjunto de folhas, contendo na capa o seu nome, código da área, campus e área de conhecimento, número do CPF e de inscrição, sala de realização da prova e código de identificação de candidato. Em hipótese alguma será concedido outro conjunto de provas ao candidato.
- 9.7. Cada conjunto de provas conterá no máximo 10 (folhas) marcadas, com frente única e contendo 30 (trinta) linhas em cada folha.
- 9.7.1. A elaboração do texto deverá ser em manuscrito e com letra legível, utilizando caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente.
- 9.7.2. O candidato deverá desenvolver sua dissertação dentro do limite de folhas estabelecido no item 9.7.
- 9.7.3. Sob nenhuma hipótese poderá existir qualquer tipo de assinatura ou sinal que deduza a identificação do candidato.
- 9.7.4. O verso da folha de respostas poderá ser utilizado como rascunho, desde que escrito a lápis.
- 9.8. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou de qualquer modo, danificar o seu conjunto de provas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura do Caderno de Prova pelos membros da Banca Examinadora.
- 9.9. No caso de impossibilidade da leitura do Caderno de Prova ou que contenha alguma forma de identificação do candidato, será atribuída a nota 0,00 (zero), sendo o candidato eliminado do Certame.
- 9.10. Não haverá substituição do Conjunto de Prova por erro do candidato, sendo o preenchimento de inteira responsabilidade do candidato.
- 9.11. Durante a aplicação da prova não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, manuais, impressos ou anotações, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares.
- 9.11.1. Aparelho celular, relógios digitais ou outros aparelhos eletrônicos deverão ser mantidos desligados e guardados em local visível indicado pelo fiscal de sala.
- 9.11.2. O candidato que utiliza prótese auditiva, aparelhos auditivos, deve manifestar a necessidade de realizar a prova com seu aparelho no ato de inscrição, conforme subitem 6.4.2.1.
- 9.12. O candidato que necessitar deslocar-se da sala para ir ao sanitário durante a realização das provas, somente poderá fazê-lo devidamente acompanhado do Fiscal, deixando o Conjunto de Prova na sala onde estiver sendo prestada a prova, bem como deixando seus pertences e aparelho celular no local indicado pelo fiscal.
- 9.13. Ao terminar a prova, o candidato deverá entregá-la ao Fiscal seu Conjunto de Prova, não sendo permitido, em nenhum momento, retirar-se da sala com o Caderno de Prova.
- 9.13.1. Após a entrega do Conjunto de Prova, o Fiscal deverá destacar a parte de identificação da prova que contém o nome do candidato, a área de conhecimento, o número de inscrição e a sala de realização da prova, deixando na prova o código de identificação do candidato.
- 9.14. Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala somente deverão deixar o local das provas ao mesmo tempo, devendo assinar a Ata de Encerramento da prova.
- 9.15. O descumprimento, por parte do candidato, de qualquer orientação contida neste Edital ou proferida pelo fiscal de sala acarretará na eliminação do candidato.
- 9.16. Da correção e recurso da Prova Escrita:
- 9.16.1. Será publicado, na data estabelecida no Anexo I - 23, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, o Padrão de Respostas da Prova Escrita elaborado pela Banca Examinadora.
- 9.16.1.1. Não caberá recurso contra a publicação do Padrão de Resposta da Prova Escrita.
- 9.16.2. A prova escrita terá pontuação máxima 100 (cem) pontos e deverá ser corrigida pela Banca Examinadora, levando em consideração critérios de avaliação estabelecidos no Anexo III.
- 9.16.3. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 100 (cem).
- 9.16.3.1. A nota da Prova Escrita será a média aritmética do somatório das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.
- 9.16.4. O Resultado Preliminar da Prova Escrita será divulgado até a data estabelecida no Anexo I - 24, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 9.16.5. O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar da Prova Escrita poderá fazê-lo, conforme período estabelecido no Anexo I - 25, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.
- 9.16.5.1. O resultado final da Prova Escrita (1ª fase) e a convocação para a Prova de Desempenho Didático (2ª fase) e Prova de Títulos será divulgado conforme período estabelecido no Anexo I - 26.
- 9.16.6. Somente será classificado para a Prova de Desempenho Didático (2ª fase) e Prova de Títulos (3ª fase), o candidato que obtiver nota igual ou superior a 70 (setenta) e for classificado dentro do número máximo conforme indicação abaixo:
- a) Para 01 (uma) ou 02 (duas) vagas serão classificados os 10 (dez) primeiros candidatos com a maior pontuação na Prova Escrita;
- b) para 03 (três) vagas serão classificados os 15 (quinze) primeiros candidatos com a maior pontuação na Prova Escrita;
- c) para 04 (quatro) ou mais vagas serão classificados os 20 (vinte) primeiros candidatos com a maior pontuação na Prova Escrita.
- 9.16.6.1. Em caso de empate na última classificação, será adotado como critério de desempate, o candidato que tiver a maior idade, em número de dias. Persistindo o empate, será realizado sorteio público entre os candidatos.
- 9.16.6.2. Os códigos das áreas que compartilham vagas entre Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para candidatos PcD ou NIQ serão considerados individualmente em cada tipo de vaga para fins do quantitativo de candidatos classificados para as fases subsequentes, observando-se o item anterior em cada caso.
- 10. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO.**
- 10.1. A Prova de Desempenho Didático consistirá em aula a ser proferida em nível de graduação, versando sobre o conteúdo do ponto sorteado, no tempo mínimo de 30 (trinta) e máximo de 50 (cinquenta) minutos.
- 10.2. A Prova de Desempenho Didático terá caráter eliminatório e classificatório, totalizando a pontuação máxima de 100 (cem) pontos.
- 10.3. O tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado no dia anterior ao da prova, dentre aqueles constantes nos conteúdos específicos de cada área de conhecimento, disponíveis no Anexo VI, excluindo o tema sorteado na Prova Escrita (1ª fase).
- 10.4. Havendo necessidade, conforme o número de candidatos participantes, a Banca Examinadora poderá organizá-los proporcionalmente em grupos, mediante sorteio.
- 10.5. Uma vez formados os grupos, será sorteado o ponto para cada grupo de candidatos.
- 10.6. O sorteio do tema e a ordem de apresentação dos candidatos será público e ocorrerá conforme cronograma, Anexo I - 27, sendo facultativo a presença do candidato.
- 10.6.1. A data e horário de sorteio do tema, bem como a ordem de apresentação será conforme a distribuição dos grupos e conjunto de Áreas de Conhecimento/Código da Vaga, conforme comunicado divulgado pela Comissão Organizadora, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 10.6.2. O local de sorteio e realização da Prova de Desempenho Didático será divulgado previamente pela Comissão Organizadora no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 10.7. O sorteio deverá ser realizado com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do horário definido para a entrada do candidato na sala de confinamento.
- 10.7.1. Após o sorteio, será lavrada a Ata de Sorteio do Ponto, que deverá ser assinada pelo representante da Comissão Organizadora e por 03 (três) candidatos, no caso de estarem presentes.
- 10.8. Os resultados dos sorteios dos temas e da ordem de apresentação serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, não podendo o candidato alegar desconhecimento.
- 10.9. A Prova de Desempenho Didático será realizada no período definido no Anexo I - 28, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora.
- 10.10. O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da Prova, munido de Documento Oficial de Identificação, e se dirigir para a sala que ficará confinado.
- 10.11. No período de confinamento, o candidato somente poderá se retirar da sala para realizar necessidades fisiológicas ou quando convocado pela Comissão Organizadora, devendo sempre ser acompanhado de um fiscal.
- 10.11.1. Neste período, será permitido ao candidato fazer a entrega dos títulos referente a Prova de Título (3ª fase), desde que sob orientação e supervisão da Comissão Organizadora.
- 10.11.2. Será vedado ao candidato o uso de equipamentos eletrônicos, telefones, livros, cadernos ou outro material de estudo, durante o período de confinamento.

- 10.12. O candidato que chegar após o horário de fechamento dos portões ou não portar documento oficial ou sair da sala de confinamento sem a prévia autorização ou utilizar equipamentos será eliminado do processo seletivo.
- 10.13. Antes de iniciar a Prova de Desempenho Didático o candidato deverá entregar à Banca Examinadora, devidamente assinado, o Plano de Aula, em 03 (três) vias e assinar o Termo de Autorização de Gravação de Imagem e Áudio, no caso da Prova de Desempenho Didático vir a ser gravada pela Comissão Organizadora.
- 10.13.1. A Comissão Organizadora não disponibilizará modelo de plano de aula aos candidatos.
- 10.13.2. O Plano de Aula deverá ser escrito em língua portuguesa, exceto quando a área de conhecimento for em língua estrangeira objeto do concurso.
- 10.13.3. A Prova de Desempenho Didático será ministrada em língua portuguesa, exceto quando área de conhecimento for em língua estrangeira ou em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, que poderá ser exigido que seja ministrada na língua objeto do concurso.
- 10.14. A Comissão Organizadora disponibilizará a todos os candidatos como recurso didático, apenas o quadro branco.
- 10.14.1. No caso do candidato pretender utilizar outros recursos didáticos, deverá o mesmo providenciar, sob a sua responsabilidade, os equipamentos necessários e a sua devida instalação.
- 10.14.2. O não funcionamento dos equipamentos, providenciado pelo candidato, independente da razão, incluindo falta de energia elétrica, não significará a interrupção da Prova de Desempenho Didático e nem poderá ser arguido prejuízo.
- 10.15. A Prova de Desempenho Didático será aberta à comunidade, sendo vedada a participação do candidato com o público e vice-versa, bem como a presença de outros candidatos concorrentes para a mesma vaga.
- 10.16. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático, a Banca Examinadora não poderá manifestar ou realizar qualquer questionamento ao candidato, devendo, no entanto, avisar ao candidato sobre o término da prova e solicitar o seu encerramento quando esgotado o tempo máximo de sua apresentação.
- 10.17. As Provas de Desempenho Didático poderão ser gravadas em áudio e vídeo pela Banca Examinadora, para fins de análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos e arquivadas por igual período ao da validade do concurso.
- 10.17.1. É vedada a gravação em áudio e ou vídeo por quaisquer outras pessoas não autorizadas.
- 10.17.2. Não serão disponibilizadas reproduções (cópias) das gravações para os candidatos, quando realizadas.
- 10.18. Não será permitido ao candidato que já tenha se submetido à Prova de Desempenho Didático permanecer no recinto onde ela esteja sendo realizada, devendo se retirar do local de prova.
- 10.19. A Banca Examinadora avaliará a Prova de Desempenho Didático de acordo com os critérios e pontuações estabelecidos no Anexo IV.
- 10.20. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá uma nota individual para cada critério estabelecido no item anterior (10.19).
- 10.21. A nota da Prova de Desempenho Didático será a média aritmética do somatório das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores.
- 10.22. O Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático será divulgado na data prevista no cronograma, Anexo I - 29, no endereço eletrônico da Comissão Organizadora: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 10.23. O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático, poderá fazê-lo, conforme período estabelecido no Anexo I - 30, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.
- 10.23.1. O Resultado Final da Prova de Desempenho Didático (2ª fase) será divulgado no período estabelecido no Anexo I - 31.
- 10.24. Será considerado reprovado na 2ª fase (Prova de Desempenho Didático) e eliminado do Concurso Público o candidato que:
- a) deixar de entregar a Banca Examinadora, antes do início de sua exposição, o seu Plano de Aula em 03 (três) vias;
 - b) deixar de entregar assinado o Termo de Autorização de Gravação de Imagem e Áudio, quando exigido;
 - c) utilizar tempo inferior a 30 (trinta) minutos para a Prova de Desempenho Didático, e em caso de ultrapassar os 50 (cinquenta) minutos, a banca deverá anunciar ao candidato o limite de tempo, e conceder tolerância de até 05 (cinco) minutos para o encerramento;
 - d) obtiver nota na Prova de Desempenho Didático inferior a 70 (setenta) pontos.
11. DA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS.
- 11.1. A Prova de Títulos terá caráter unicamente classificatório e terá pontuação máxima de 60 (sessenta) pontos, distribuídos conforme Anexo V.
- 11.1.1. A entrega dos títulos ocorrerá no período definido no Anexo I - 33.
- 11.2. Os candidatos convocados para esta fase deverão entregar os documentos comprobatórios no período definido pela Comissão Organizadora, conforme Anexo I - 33, no Campus I - Arapiraca, localizado na rua Governador Luiz Cavalcante, s/nº, bairro Alto do Cruzeiro ou em outro local que venha a ser previamente definido pela Comissão Organizadora.
- 11.2.1. Diante da viabilidade técnica, a Comissão Organizadora poderá optar pelo envio eletrônico dos documentos comprobatórios, mediante comunicado publicado no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente> que conterá as informações e orientações necessárias.
- 11.3. O candidato deverá providenciar a entrega dos documentos, em envelopes identificados com nome, CPF, código da área, campus e área de conhecimento, devendo conter os seguintes documentos:
- a) cópia do documento de identificação válido, conforme descrito no item 8.7.;
 - b) 03 (três) vias do Currículo Lattes, devidamente encadernado, numerado e rubricado;
 - c) folha de pontuação de títulos;
 - d) cópia dos documentos comprobatórios, devidamente autenticados, encadernados e organizados por grupos e sequência dos itens apresentados no Anexo V.
- 11.3.1. A autenticação dos documentos poderá ser feita em Cartório ou pela Comissão Organizadora no ato de entrega da documentação.
- 11.4. É de responsabilidade, única e exclusiva, do candidato a organização dos documentos e títulos, respeitando a sequência dos grupos e suas respectivas ordens dos itens descritos no Anexo V.
- 11.4.1. Os documentos que estiverem fora da sequência não serão contabilizados pela Banca Examinadora.
- 11.5. Os documentos deverão ser entregues conforme as orientações emitidas pela Comissão Organizadora, não sendo aceita a documentação encaminhada por via postal ou por encomenda ou de outra forma não definida pela Comissão Organizadora.
- 11.6. Após a entrega dos documentos, o candidato não poderá substituir ou entregar novos documentos e títulos.
- 11.7. Os documentos pertencentes aos Grupos II, III e a sequência 10 do Grupo IV, deverão conter obrigatoriamente a data inicial e a data final, quando o candidato não mais mantiver vínculo empregatício. Quando o candidato ainda estiver empregado, a data final deve ser substituída pela expressão: "até a presente data". Todos os documentos devem ser assinados pelo gestor da instituição ou empresa e datados com a data de expedição do documento.
- 11.8. A contagem de tempo, nos grupos II e III e na sequência 10 do Grupo IV, será o somatório dos meses em que o candidato exerceu no exercício profissional, não sendo computados os tempos concomitantes quando estes pertencerem a uma mesma atividade e item.
- 11.9. Os títulos e trabalhos publicados em língua estrangeira somente serão avaliados, se acompanhados de tradução feita por tradutor público juramentado, salvo quando publicados em inglês ou espanhol.
- 11.10. PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS:
- 11.10.1. A Prova de Títulos será composta por grupos e subdividida por itens, conforme Anexo V.
- 11.10.2. A pontuação atribuída ao candidato, em cada grupo, será o somatório das pontuações máximas em cada item, não podendo, entretanto, ultrapassar a pontuação máxima estabelecida para cada grupo, independentemente da pontuação que venha a ser atribuída em cada item.
- 11.10.3. No Grupo I - Titulação Acadêmica, sequência 01, somente será aceito o Diploma ou Declaração/Certidão de Conclusão do Curso acompanhado de Ata de Defesa, em nível de doutorado, ministrado por Instituição de Ensino Superior, reconhecido e registrado pelo Ministério da Educação ou quando estrangeiro, devidamente revalidado.
- 11.10.4. No Grupo II - Experiência no magistério superior, sequências 02 e 03, será considerado a atividade de regência de classe no ensino superior ou compatíveis com a atividade de docência no ensino superior.
- 11.10.4.1. Para comprovação de Exercício de Docência na área de conhecimento do Concurso Público, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:
- a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) quando se tratar de emprego privado, contendo a página de identificação com foto e dados pessoais e a página que conste o registro do contrato, contendo expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final), acompanhada de declaração/certidão do contratante, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público, o nível de ensino (graduação, especialização, mestrado ou doutorado) e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final); ou

- b) contrato de prestação de serviços, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público, o nível de ensino (graduação, especialização, mestrado ou doutorado) e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final); ou
- c) para ocupante de cargo público, será exigido a declaração/certidão da Instituição de Ensino Superior, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público, o nível de ensino (graduação, especialização, mestrado ou doutorado) e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final).
- 11.10.4.2. Não serão consideradas como experiência docente: as aulas ministradas como estágio de docência ou equivalente, nos programas de mestrado, doutorado e pós-doutorado; orientações de qualquer ordem, inclusive trabalho de conclusão de curso (TCC); atividades como bolsista discente, em qualquer nível; atividades de elaboração de material didático e correção de provas; e qualquer forma de estágio, monitoria, tutoria e serviços voluntários.
- 11.10.5. No Grupo III - Experiência profissional, seqüências 04 e 05, somente serão considerados os seguintes documentos:
- 11.10.5.1. Entende-se por experiência no magistério da educação básica ou educação profissional/técnica (seqüência 04), as atividades de regência em sala de aula, suporte pedagógico à docência, tais como, direção ou administração escolar, de planejamento, de inspeção, de supervisão, de orientação e coordenação educacionais.
- 11.10.5.2. Para comprovar o exercício nessa atividade (seqüência 04), o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:
- a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) quando se tratar de emprego privado, contendo a página de identificação com foto e dados pessoais e a página que conste o registro do contrato, contendo expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final), acompanhada de declaração/certidão do contratante, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público, e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final); ou
- b) contrato de prestação de serviços, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final); ou
- c) para ocupante de cargo público, será exigido a declaração/certidão da Instituição de Ensino Superior, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente o exercício de docência na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final).
- 11.10.5.3. Não serão consideradas como experiência docente: as atividades curriculares ministradas como estágio de docência, participação em programas de Iniciação a Docência ou Residência Pedagógica; monitoria, tutoria e serviços voluntários.
- 11.10.5.4. Entende-se como experiência no exercício profissional, não docente, na área de conhecimento em graduação exigida no concurso, (seqüência 05), às atividades desenvolvidas em profissões registradas.
- 11.10.5.5. O candidato deverá anexar na capa dessa atividade (seqüência 05), o registro profissional em conselho de classe.
- 11.10.5.6. Não será considerado como experiência profissional as atividades relativas a estágio, monitoria e tutoria, realizadas no período de graduação.
- 11.10.5.7. Para comprovar o exercício profissional na atividade da seqüência 05, o candidato deverá apresentar um dos seguintes documentos:
- a) carteira de trabalho e previdência social (CTPS) contendo a página de identificação com foto e dados pessoais e a página que conste o registro do contrato, contendo expressamente a atividade profissional, não docente, na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final). Caso na CTPS não informe expressamente a atividade profissional na área de conhecimento do Concurso Público, adicionar uma declaração/certidão do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente a atividade profissional não docente na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final);
- b) declaração/certidão do empregador, em papel timbrado e com carimbo de CNPJ, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe expressamente a atividade profissional, não docente, na área de conhecimento do Concurso Público e o período trabalhado (data inicial e se for o caso, a data final);
- c) contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento autônomo (RPA), acrescido de declaração/certidão do contratante, com data e assinatura do responsável pela emissão, que informe o período (data inicial e se for o caso, a data final) e a espécie do serviço realizado, não docente na área de conhecimento do Concurso Público, no caso de serviço prestado como autônomo.
- 11.10.5.7.1. Quando o profissional for da área de direito, a participação em 05 (cinco) processos, em causas ou questões distintas, por ano, será equivalente a 01 (um) ano de experiência profissional, sendo obrigatória a comprovação a partir de certidão expedida por cartórios ou secretarias judiciais.
- 11.10.5.7.2. Quando a exigência profissional for para a área de engenharia ou arquitetura, 05 (cinco) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para o engenheiro e o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, para arquiteto, assinadas pelo profissional por ano, será equivalente a 01 (um) ano de experiência profissional, sendo obrigatória a comprovação a partir de documento expedido pelo respectivo conselho de classe.
- 11.10.6. No Grupo IV - Experiência Acadêmica, seqüências de 06 a 11, serão consideradas as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa, extensão e gestão, realizadas pelo candidato, no âmbito do ensino superior.
- 11.10.6.1 Para comprovar a participação em orientação em Trabalho de Conclusão de Curso ou participação em banca (seqüência 06), na graduação ou especialização, o candidato deverá apresentar declaração ou certidão emitida pela Instituição de Ensino Superior, comprovando a participação do candidato na atividade de orientação ou de banca de TCC. A declaração/certidão deverá conter, ainda, o nome do discente, o título do trabalho e a data de apresentação. Também será válida a apresentação da Ata de Defesa do TCC, devidamente assinada.
- 11.10.6.2. Para comprovar a participação em orientação de dissertação ou participação em banca em cursos de mestrado (seqüência 07), o candidato deverá apresentar declaração/certidão emitida pela coordenação do programa de mestrado comprovando a participação do candidato na atividade de orientação ou de banca de mestrado. A declaração/certidão deverá conter, ainda, o nome do mestrando, o título do trabalho e a data de apresentação. Também será válida a apresentação da Ata de Defesa da Dissertação, devidamente assinada.
- 11.10.6.3. Para comprovar a participação em orientação de dissertação ou participação em banca em cursos de doutorado ou pós-doutorado (seqüência 08), o candidato deverá apresentar declaração/certidão emitida pela coordenação do programa de doutorado comprovando a participação do candidato na atividade de orientação ou de banca de doutorado. A declaração/certidão deverá conter, ainda, o nome do doutorando, o título do trabalho e a data de apresentação. Também será válida a apresentação da Ata de Defesa da Tese, devidamente assinada.
- 11.10.6.4. Para comprovar a participação em programas e/ou projetos de ensino, extensão ou inovação tecnológica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional (seqüência 09), o candidato deverá apresentar declaração/certidão emitida pela instituição de ensino superior declarando que o candidato participou de programas e/ou projetos de ensino, extensão ou inovação. A declaração deve conter o nome do candidato, o nome do programa ou projeto, período de execução (data inicial e data final). A certificação deverá ser por projeto/programa participado e deverá ter duração mínima de 01 (um) ano.
- 11.10.6.5. Para comprovar a participação em cargo/função de gestão de ensino superior ou conselhos superiores, no ensino superior, (seqüência 10), o candidato deverá apresentar o ato de nomeação e exoneração do cargo/função ou declaração/certidão emitida pelo órgão, devendo conter o nome, o cargo e a data de nomeação e exoneração, quando couber.
- 11.10.6.6. Para comprovar a participação como palestrante, conferencista em eventos acadêmicos e/ou científicos (seqüência 11), deverá apresentar o respectivo certificado.
- 11.10.7. No Grupo V - Produção Acadêmica, seqüências de 12 a 16, serão consideradas as atividades de produção no campo do ensino, da pesquisa e da extensão publicadas em livros, revistas, periódicos e anais científicos, na área de conhecimento objeto deste concurso. Não serão considerados os trabalhos publicados fora da área de conhecimento do objeto deste concurso.
- 11.10.7.1. Para comprovar a publicação de livro em idioma nacional ou internacional, com ISBN, na área de conhecimento objeto do Concurso Público (seqüência 12), o candidato deverá apresentar a capa do livro contendo o título, folha de rosto contendo os dados catalográficos e o ISBN.
- 11.10.7.2. Para comprovar a publicação de capítulo de livro em idioma nacional ou internacional, com ISBN, na área de conhecimento objeto do Concurso Público (seqüência 13), o candidato deverá apresentar a capa do livro contendo o título, sumário completo contendo o título e autoria, folha de rosto contendo os dados catalográficos e ISBN e apenas a primeira página do capítulo.
- 11.10.7.3. Para comprovar a publicação de trabalhos em revistas e periódicos indexados (ISSN) de circulação nacional ou internacional, com qualis A1, A2, A3, A4 ou B1, na época de publicação, na área de conhecimento objeto do Concurso Público (seqüência 14), candidato deverá apresentar a capa da revista, sumário completo contendo o título e autoria, folha de rosto contendo os dados catalográficos e ISSN, comprovação do qualis no período de publicação e apenas a primeira página do artigo com nome do candidato.
- 11.10.7.4. Para comprovar a publicação de trabalhos em revistas e periódicos indexados (ISSN) de circulação nacional ou internacional, com qualis B2, B3, B4 ou C, na época de publicação, na área de conhecimento objeto do Concurso Público (seqüência 15), candidato deverá apresentar a capa da revista, sumário completo contendo o título e autoria, folha de rosto contendo os dados catalográficos e ISSN, comprovação do qualis no período de publicação e apenas a primeira página do artigo com nome do candidato.

SUPLEMENTO

11.10.7.5. Para comprovar a publicação trabalhos completos publicados em anais, indexados (ISSN), de congressos nacionais ou internacionais, na área de conhecimento objeto do concurso (sequência 16), o candidato deverá apresentar certificado de apresentação onde conste o nome de todos os autores ou uma cópia da impressão da primeira página do artigo nos anais do Congresso, juntamente com a capa dos anais e ISSN.

11.10.8. Os certificados e publicações emitidos digitalmente deverão ser informados com o endereço eletrônico completo para confirmação. Quando impresso em mídia digital, o candidato deverá apresentar a mídia original. Sem prejuízo de atendimento às exigências contidas para cada item/atividade.

11.11. A nota da Prova de Título será a soma dos pontos atribuídos aos critérios descritos no Anexo V, deste Edital.

11.12. Serão desconsiderados documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, que impossibilitem a identificação e análise pela Banca Examinadora.

11.13. Independentemente do número de documentos e títulos apresentados pelo candidato, somente serão contabilizados os que foram aceitos pela Banca Examinadora e que não ultrapassem o número máximo de pontuação no grupo.

11.14. A veracidade das informações constantes da documentação comprobatória para fins de análise de títulos será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do certame.

11.15. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração, serão imputadas ao candidato às sanções administrativas e penais cabíveis.

11.16. Em nenhuma hipótese a documentação apresentada será recebida fora da forma e dos prazos previstos em edital, bem como não haverá devolução da documentação já entregue.

11.17. O Resultado Preliminar da Prova de Títulos será divulgado na data prevista estabelecida no cronograma, Anexo I - 35, no endereço eletrônico da Comissão Organizadora: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.

11.18. O candidato que desejar interpor recurso ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, poderá fazê-lo, no período estabelecido no Anexo I - 38, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.

11.19. Caberá à Comissão publicar o resultado final da Prova de Títulos (3ª fase), em data prevista no Anexo I - 40.

12. DA COMPOSIÇÃO DAS BANCAS EXAMINADORAS.

12.1. As Bancas Examinadoras serão compostas por 03 (três) membros titulares e até 02 (dois) suplentes, designados pelo Reitor da UNEAL.

12.2. É competência da Banca Examinadora avaliar o desempenho dos candidatos e atribuir notas nas provas: Escrita, de Desempenho Didático e de Títulos, além de responder aos recursos interpostos pelos candidatos nas 03 (três) fases do concurso.

12.2.1. A Banca Examinadora tem autonomia acadêmica para proceder à avaliação dos candidatos e ao julgamento dos recursos, dentro dos limites estabelecidos neste Edital e demais regulamentos expedidos para o certame.

12.3. A qualificação acadêmica mínima dos membros da Banca Examinadora deverá ser igual ou superior à qualificação exigida dos candidatos para a área de conhecimento do Concurso Público.

12.4. É vedada a participação de pessoas, na Banca Examinadora, que estejam enquadrados em quaisquer situações abaixo descritas:

- a) ser ou ter sido cônjuge, companheira/o ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, de quaisquer candidatos;
- b) ser ou ter sido orientador de candidato em trabalho de conclusão de curso de pós-graduação stricto sensu;
- c) participe ou ter participado de grupo de pesquisa com candidato ou que tenha com ele trabalho em coautoria dos últimos 05 (cinco) anos;
- d) ser sócio ou associado de candidato ou do respectivo cônjuge ou companheiro em qualquer empreendimento;
- e) estar em litigação judicial ou administrativa com o candidato ou com o respectivo cônjuge ou companheiro;
- f) ter amizade íntima ou inimizade notória com candidato ou com o respectivo cônjuge, companheiro, ou qualquer de seus parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau;
- g) ter interesse pessoal no resultado do Concurso ou se sujeite à situação de conflito de interesse por sua participação na banca examinadora.

12.5. Ao tomar conhecimento da lista de inscrições homologadas em sua área, o membro da Banca Examinadora, que se enquadre em qualquer situação descrita no item anterior (12.4), deverá declarar suspeição ou impedimento, junto a Comissão Organizadora, sob pena de incorrer em falta grave, para efeitos disciplinares.

12.6. A relação preliminar dos nomes dos membros das Bancas Examinadoras será divulgada no período estabelecido no Anexo I - 19.

12.7. O candidato que desejar interpor recurso à Relação Preliminar dos Nomes dos membros das Bancas Examinadoras, poderá fazê-lo conforme período estabelecido no Anexo I - 20, por meio de formulário próprio, disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, devendo observar o disposto no item 07 (sete) e seus subitens.

12.8. O resultado dos recursos à Relação Preliminar dos Nomes dos membros das Bancas Examinadoras e Relação Final dos Nomes dos membros das Bancas Examinadoras será divulgados, no endereço eletrônico da Comissão Organizadora do concurso: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>, em data definida no Anexo I - 21.

12.9. Em razão da não indicação de referências bibliográficas para os conteúdos das provas Escrita (1ª fase) e de Desempenho Didático (2ª fase), a Banca Examinadora fica obrigada a aceitar, como critério de correção, as posições técnicas, doutrinárias, teóricas e jurisprudenciais dominantes relativas ao tema abordado.

13. CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA NOTA FINAL.

13.1. A Nota Final do Concurso será obtida pelo somatório das notas alcançadas nas 03 (três) fases do Certame, expressa com até 02 (duas) casas decimais, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13.2. Para efeito de classificação, havendo empate na Nota Final, os critérios de desempate serão sucessivamente:

- a) maior idade, conforme art. 12, § 7º, da Lei Estadual nº 7.858/2016;
- b) maior pontuação na Prova de Desempenho Didático (2ª fase);
- c) maior pontuação na Prova de Títulos (3ª fase);
- d) maior pontuação na Prova Escrita (1ª fase);
- e) tenha exercido a função de jurado, conforme art. 440 da Lei Federal nº 11.689/2008 – Código de Processo Penal.

13.2.1. Para comprovar o exercício da função de jurado, o candidato deverá anexar no ato de inscrição, certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos tribunais de justiça estaduais e/ou federais, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal.

13.2.1.1. Somente será válido um único documento comprobatório.

13.2.1.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo.

14. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS.

14.1. O resultado Final do Concurso Público ocorrerá após o procedimento de Heteroidentificação dos candidatos autodeclarados negro, índio e quilombola.

14.2. A Homologação do Resultado Final do Concurso Público será publicada pela UNEAL no Diário Oficial do Estado de Alagoas e será divulgada no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>

14.3. O resultado final será publicado por campus, área de conhecimento e código da área, objeto do concurso, em data prevista no Anexo I - 41, sendo publicadas as seguintes listagens, por ordem de classificação:

- a) Lista dos candidatos aprovados pela ampla concorrência (AC);
- b) Lista dos candidatos aprovados pela reserva de vagas para negros, índios e quilombolas (NIQ);
- c) Lista dos candidatos aprovados pela reserva de vagas para pessoas com deficiência (PcD); e
- d) Lista geral dos candidatos aprovados por área de conhecimento, contendo a classificação geral e sua respectiva pontuação.

14.4. Os candidatos aprovados acima do limite de vagas estabelecidas para o campus e área de conhecimento, conforme código da área, de acordo com o Anexo II, irão compor o quadro de reservas, podendo vir a ser nomeados, no interesse da administração, durante a validade do concurso, no caso de existência de novas vagas.

14.5. A aprovação do candidato, no presente concurso, constitui mera expectativa de direito à sua posse, ficando este ato condicionado à rigorosa observância da ordem de classificação e ao interesse e conveniência da Administração.

14.6. As vagas reservadas às pessoas com deficiência (PcD) ou negra, índia e quilombola (NIQ) poderão ser ocupadas por candidatos de ampla concorrência na hipótese de não haver inscrição ou aprovação de candidatos com reserva de vaga no Concurso, ou, caso não sejam aprovados na perícia médica, para os candidatos inscritos com deficiência (PcD) ou na Comissão de Heteroidentificação, para candidatos inscritos como negro, índio e quilombola, em todas situações respeitada a ordem de classificação.

15. DA VIGÊNCIA DO CONCURSO.

15.1. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, prorrogável, 01 (uma) vez, por igual período, contado a partir da data de publicação da homologação do concurso.

16. DO REGIME JURÍDICO DO CARGO E DO REGIME DE TRABALHO.

16.1. Os candidatos nomeados estarão subordinados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas, na forma da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, e a estrutura e remuneração das Carreiras do Magistério Superior, através da Lei Estadual nº 6.540, de 07 de dezembro de 2004, e suas alterações através das leis nº 7.599/2014, 7.820/2016 e 8.647/2022.

16.2. A admissão dar-se-á na carreira do Magistério Superior, no cargo de Professor nível Assistente - II, Classe A.

16.2.1. A remuneração básica inicial (subsídio) no cargo será de R\$ 8.678,35 (oito mil, seiscentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos), valor vigente na data de publicação deste Edital, para o Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

16.2.2. Para o Regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a remuneração básica inicial (subsídio) no cargo será de R\$ 13.451,43 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos), valor vigente na data de publicação deste Edital.

17. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO.

17.1. O candidato classificado entre os números de vagas definidos neste Edital, conforme código da área, campus e área de conhecimento, será nomeado com lotação no campus objeto do concurso.

17.11.1. A nomeação dos candidatos aprovados e que se encontrem no cadastro de reserva para provimento de novas vagas, respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de total de vagas e o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência (PcD) e a candidatos negros, índios e quilombolas (NIQ), conforme Ordem de convocação definida no Anexo VII.

17.2. São requisitos básicos para a investidura do cargo público de provimento efetivo, sem prejuízo de outros estabelecidos em lei:

- a) ter sido aprovado no presente Concurso Público, observando a habilitação mínima exigida para o cargo e a devida classificação;
- b) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparada/o pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º do art. 12 da Constituição Federal e do art. 13 do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
- c) ter visto permanente se estrangeiro;
- d) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- e) estar quite com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) estar em dias com as obrigações eleitorais;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício do cargo, fornecido pela Junta Médica do Estado de Alagoas;
- h) não acumular cargos, empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos no § 10, art. 37, Constituição Federal e legislação vigente, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo estabelecido para a posse;
- i) não receber proventos de aposentadoria que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- j) apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- k) quando concorrer à reserva de vaga para pessoa com deficiência (PcD), deverá ter o laudo favorável emitido pela Junta Médica do Estado de Alagoas comprovando que se enquadra nas condições descritas para reserva de vaga e atende aos requisitos legais;
- l) quando concorrer à reserva de vaga para negro, índio ou quilombola (NIQ), deverá ter sido aprovado pela Comissão de Heteroidentificação;
- m) apresentar demais documentos que venham a ser exigidos pela Administração Pública.

17.3. A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados nos itens acima (17.2) implicará no cancelamento do ato de nomeação do candidato e o efetivo exercício do cargo.

17.4. No exame de saúde do candidato convocado para a posse, somente poderá ser considerado, pela Junta Médica do Estado de Alagoas, como inabilitado as condições físicas ou psíquicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo, implicando na anulação do ato de nomeação.

17.4.1. As deficiências e doenças estabelecidas no § 1º, art. 85, da Lei Estadual nº 7.858/2016, em regra, não configura impedimento para o exercício da docência, na carreira do Magistério Superior, no cargo de Professor.

17.5. A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado que não poderão ser alterados unilateralmente, por qualquer das partes, ressalvados os atos de ofício previstos em lei.

17.5.1. A posse ocorrerá dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.

17.6. O candidato que fizer uso de qualquer documento falso ou inexacto, e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer, terá cancelada sua inscrição e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no Concurso Público, nomeado e tomado posse no cargo, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal e garantido o amplo direito à defesa e ao contraditório.

17.7. O Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo, e deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias contados a partir da data de posse.

17.7.1. Caso o candidato nomeado não venha entrar em exercício no prazo estabelecido no item anterior terá o ato de nomeação revogado.

17.8. Compete à autoridade do órgão, para o qual o servidor foi designado, dar-lhe exercício e providenciar o devido assentamento funcional.

17.9. Havendo desistência expressa ou tácita à investidura de candidatos nomeados ou convocados para nomeação, deverá a UNEAL convocar os candidatos remanescentes, na ordem de classificação, para provimento das vagas não preenchidas.

18. DO CRONOGRAMA DAS PROVAS.

18.1. O processo seletivo observará o cronograma estabelecido no Anexo I.

18.2. O cronograma previsto neste Edital, discriminado no Anexo I, poderá sofrer alterações a qualquer tempo, a critério da Comissão Organizadora, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública, técnica ou operacional.

18.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, diariamente, as publicações realizadas pela Comissão Organizadora do Concurso, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

19.1. A inscrição no concurso implica, desde logo, o conhecimento e aceitação tácita, por parte do candidato, das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar o seu desconhecimento.

19.2. Os candidatos obrigam-se a acatar as instruções, orientações e normas complementares operacionais emitidas pela Comissão Organizadora sobre o respectivo Concurso Público, sob pena de estes serem eliminados do certame.

19.3. Os candidatos que concorrem as vagas reservadas para pessoa com deficiência (PcD) ou para negro, índio e quilombola (NIQ) participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, horário e local de aplicação das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida para aprovação na Prova Escrita (1ª fase) e na Prova de Desempenho Didático (2ª fase), excetuando-se as questões previstas no item 6, que trata sobre o atendimento especial.

19.4. Será eliminado do concurso público o candidato que a qualquer momento:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- c) utilizar-se de livros, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos e/ou que se comunique com outro candidato;
- d) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers, notebook e/ou equipamento similar na prova escrita;
- e) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, para com as autoridades presentes e/ou para com os candidatos;
- f) assinar ou indicar expressamente o nome ou fizer alguma anotação na Prova Escrita que o identifique;
- g) recusar-se a entregar o material da Prova Escrita, ao término do tempo destinado para a sua realização;
- h) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- i) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova;
- j) descumprir as instruções contidas no Caderno de Prova;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- l) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do concurso público;
- m) chegar atrasado para o início das Provas, seja qual for o motivo alegado;

SUPLEMENTO

- n) não comparecer ao local da Provas, no dia e no horário marcado;
- o) descumprir os termos do presente Edital e demais orientações emitidas pela Comissão Organizadora.
- 19.5. As despesas decorrentes da participação do candidato nas fases do concurso e em todos os procedimentos relativos a este, incluindo à posse e exercício, correm exclusivamente por conta dos candidatos.
- 19.6. Os candidatos classificados até o número de vagas serão convocados para nomeação, prioritariamente, por mensagem de correio eletrônico encaminhado ao endereço de e-mail cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição. Os candidatos deverão conferir a caixa de entrada e a caixa de spam de seu e-mail.
- 19.7. Para todos os fins que se façam necessários, o candidato aprovado é responsável por manter atualizados os seus dados cadastrais, junto a UNEAL, durante a vigência do Concurso Público.
- 19.7.1. Qualquer alteração das informações relativas a endereço, telefones e e-mails, deverá ser informada à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano, da UNEAL.
- 19.7.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais e de contato.
- 19.8. As comunicações da Comissão Organizadora aos candidatos serão realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 19.8.1. A critério da Comissão Organizadora poderá ser disponibilizado um canal de comunicação por via eletrônica (e-mail).
- 19.9. Não serão dadas, por telefone e nem por correio eletrônico, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas ou previsão de nomeação, devendo o candidato observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados durante a realização do concurso, no endereço eletrônico: <http://www.uneal.edu.br/concurso/docente>.
- 19.10. A critério da Administração e conforme a necessidade da universidade, os candidatos aprovados poderão lecionar em diversos cursos pertinentes à área de aprovação e/ou noutros que demandem seus conteúdos.
- 12.11. Os turnos e horários de trabalho serão definidos pela coordenação do curso e direção do campus, observando os dispositivos legais e a necessidade da Administração.
- 19.12. Esgotada a nomeação para o campus e área de conhecimento, objeto do concurso, os candidatos aprovados poderão ser aproveitados em outro campus da UNEAL, mediante necessidade e conveniência da Administração, respeitada a Área de Conhecimento e a ordem de classificação.
- 19.13. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no concurso, valendo para esse fim, a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas.
- 19.14. Nos termos da Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), os dados pessoais e sensíveis fornecidos pelos candidatos, no âmbito deste Concurso, serão coletados, tratados e armazenados exclusivamente para fins relacionados à execução deste concurso público.
- 19.14.1. O tratamento dessas informações incluirá, entre outras finalidades, a inscrição, a verificação de requisitos, a aplicação das provas, a divulgação de resultados e os procedimentos administrativos necessários à nomeação dos aprovados.
- 19.14.2. Ao se inscrever neste concurso público, o candidato declara estar ciente e autoriza, de forma expressa, o uso e tratamento de seus dados pessoais e sensíveis pela Universidade Estadual de Alagoas e pela Comissão Organizadora deste concurso, exclusivamente para as finalidades descritas neste edital.
- 19.14.3. Essa autorização inclui a utilização dessas informações para análise de requisitos, comunicação oficial, divulgação de resultados e demais atos necessários ao desenvolvimento do concurso, em conformidade com a LGPD, assegurados os direitos de acesso, correção e eliminação dos dados, nos limites da legislação aplicável.
- 19.14.4. A Uneval adotará medidas de segurança adequadas para proteger esses dados contra acessos não autorizados, vazamentos, perdas ou quaisquer formas de tratamento inadequado ou ilícito.
- 19.14.5. Os candidatos têm garantidos seus direitos de acesso, correção, eliminação e portabilidade de seus dados pessoais, os quais podem ser exercidos mediante solicitação formal dirigida ao órgão responsável pela organização do concurso.
- 19.15. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados e resolvidos pela Comissão de Organização.

Prof. Dr. Odilon Máximo de Morais
Reitor da UNEAL

ANEXO I
CRONOGRAMA

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO
01	Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Alagoas e na página oficial da Uneval	30/05/2025
02	Recurso para impugnação do Edital	de 02 a 06/06/2025
03	Resultado da impugnação do Edital	11/06/2025
04	Período de Inscrição no processo seletivo	30/06 a 03/08/2025
05	Solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição	03/06 a 06/07/2025
06	Lista preliminar dos candidatos isentos da taxa de inscrição	09/07/2025
07	Recurso a lista preliminar de isenção do pagamento da taxa de inscrição	de 10 a 13/07/2025
08	Lista final dos candidatos isentos de pagamento da taxa de inscrição	16/07/2025
09	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição	04/08/2025
10	Lista preliminar geral dos candidatos inscritos	08/08/2025
11	Lista preliminar dos candidatos inscritos como PcD	08/08/2025
12	Lista preliminar dos candidatos para atendimento especial	08/08/2025
13	Recurso contra a lista preliminar geral dos candidatos inscritos	de 09 a 12/08/2025
14	Recurso contra a lista preliminar de atendimento especial	de 09 a 12/08/2025
15	Recurso contra a lista preliminar de candidatos inscritos como PcD	de 09 a 12/08/2025
16	Lista final de atendimento especial	15/08/2025
17	Lista final dos candidatos PcD	15/08/2025
18	Lista final geral dos candidatos inscritos	15/08/2025
19	Lista preliminar dos membros das Bancas Examinadoras	18/08/2025
20	Recurso a lista preliminar dos membros das Bancas Examinadoras	de 19 a 21/08/2025
21	Lista final dos membros das Bancas Examinadoras	26/08/2025
22	Realização da Prova Escrita (1ª fase)	21/09/2025
23	Padrão de Respostas da Prova Escrita	23/09/2025
24	Resultado Preliminar da Prova Escrita (1ª fase)	25/09/2025
25	Recurso ao resultado preliminar da Prova Escrita (1ª fase)	de 26/09 a 02/10/2025
26	Resultado Final da Prova Escrita (1ª fase) e convocação para as Provas de Desempenho Didático (2ª fase) e de Títulos (3ª fase)	09/10/2025
27	Sorteio da ordem de apresentação e tema para a Prova de Desempenho Didático	de 27 a 30/10/2025
28	Realização da Prova de Desempenho Didático (2ª fase)	de 28 a 31/10/2025
29	Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático (2ª fase)	05/11/2025
30	Recurso ao resultado preliminar da Prova de Desempenho Didático (2ª fase)	de 06 a 12/10/2025
31	Resultado Final da Prova de Desempenho Didático (2ª fase)	17/10/2025
32	Convocação para entrevista dos candidatos para as vagas de negro, índio e quilombola (NIQ)	17/10/2025
33	Entrega dos títulos (Prova de Título - 3ª fase)	de 27 a 31/10/2025
34	Realização das entrevistas pela Comissão de Heteroidentificação	de 25 a 28/11/2025
35	Resultado Preliminar da Prova de Títulos (3ª fase)	03/12/2025
36	Resultado preliminar da Comissão de Heteroidentificação	03/12/2025
37	Recurso ao resultado preliminar da Comissão de Heteroidentificação	de 04 a 10/12/2025
38	Recurso ao resultado preliminar da Prova de Títulos (3ª fase)	de 04 a 10/12/2025
39	Resultado final da Comissão de Heteroidentificação	15/12/2025
40	Resultado Final da Prova de Títulos (3ª fase)	15/12/2025
41	Resultado final do concurso público	19/12/2025

ATENÇÃO: Conforme o item 18.2, o Cronograma abaixo poderá sofrer alterações a qualquer tempo, a critério da Comissão Organizadora, ou diante de eventuais imprevistos, de ordem pública, técnica ou operacional.

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS

AC = Ampla Concorrência
PcD = Pessoa com Deficiência
NIQ = Negro, Índio e Quilombola
RV = Reserva de Vaga (para PcD/NIQ)

CAMPUS DE LOTAÇÃO: I - ARAPIRACA

CÓDIGO DA ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	
				AC	PcD	NIQ	AC	RV
1A01	Administração 1	40 horas	Graduação em Administração ou em Administração Pública ou em Ciências Contábeis (60204001) e Mestrado em Administração (60200006) ou em Administração Pública (60202009) ou em Gestão Pública.	2	0	1	6	3
1A02	Administração 2	Dedicação Exclusiva	Graduação em Administração ou em Administração Pública e Mestrado em Administração (60200006) ou em Administração Pública (60202009) ou em Gestão Pública.	1	0	0	3	0
1B01	Bioquímica	40 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas e mestrado em Bioquímica (21005001) ou em Biotecnologia (90400003) ou em Biologia Celular (20601000) ou em Ciências da Saúde (40000001).	1	0	0	3	0
1B02	Genética	40 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas e mestrado em Genética (20200005) ou em Biotecnologia (90400003) ou em Agricultura e Ambiente ou em Biociências ou em Ciência ou Ciência da Saúde (40000001).	1	0	0	3	0
1C01	Ciências Contábeis 1	40 horas	Graduação em Contabilidade e Mestrado em Contabilidade (60204001).	1	1	0	3	3
1C02	Ciências Contábeis 2	40 horas	Graduação em Contabilidade e Mestrado em Contabilidade (60204001) ou em Administração (60200006) ou em Economia (60300000).	1	0	0	3	0
1C03	Ciências Contábeis 3	40 horas	Graduação em Ciências Contábeis ou em ou Economia e Mestrado em qualquer área do conhecimento.	1	0	0	3	0
1D01	Teoria e Aplicação do Direito Privado	40 horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito (6010001) ou Interdisciplinar na área de Sociais e Humanidades (90192000).	1	0	1	3	3
1D02	Teoria e Aplicação do Direito Público	40 horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito (6010001) ou Interdisciplinar na área de Sociais e Humanidades (90192000).	1	0	1	3	3
1G01	Geografia Física	40 horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia (10700005) ou em Geociências (10700005) ou em Ciências Ambientais (90500008).	1	0	0	3	0
1L01	Letras - Língua e Literatura Inglesa	40 horas	Graduação em Letras-Ingês ou em Letras Português/Ingês e Mestrado em Letras, com ênfase em Língua Inglesa (80202004) e/ou Literatura Inglesa (80208002).	1	0	0	3	0
1L02	Letras - Língua e Literatura Francesa	40 horas	Graduação em Letras-Francês ou Letras-Português/Francês; Mestrado em Letras, com ênfase em Língua Francesa (80202004) e/ou Literatura Francesa (80208002).	1	1	0	3	3
1L03	Literatura Portuguesa e Literatura Brasileira	40 horas	Graduação em Letras-Português ou Letras-Português/(com outra habilitação) e Mestrado em Letras, com ênfase em Literatura Brasileira (80206000).	1	0	0	3	0
1L04	Letras - Língua Portuguesa: Sincronia e Diacronia	40 horas	Graduação em Letras-Português ou Letras-Português/(com outra habilitação) e Mestrado em Letras, com ênfase em Língua Portuguesa (80201008) ou em Linguística (80100007).	1	0	0	3	0
1L05	Letras - Libras	40 horas	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras-Português/Libras e mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Estudos da Tradução ou em Libras ou em Educação (70800006), com ênfase em Libras.	1	0	0	3	0
1M01	Matemática 1	40 horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática (10100008) ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática (90201000).	2	0	1	6	3
1M02	Matemática 2	Dedicação Exclusiva	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática (10100008).	1	0	0	3	0
1M03	Matemática 3	40 horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Matemática (10100008) ou Educação Matemática ou Ensino de Ciências e Matemática (90201000).	1	0	1	3	3
1P01	Educação - Diversidade e Inclusão	40 horas	Graduação em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciência Política) ou em Pedagogia ou em Psicologia ou em Serviço Social e mestrado em Educação (70800006) ou em Sociologia (70200009) ou em Antropologia (70300003) ou em Ciências	1	0	0	3	0

SUPLEMENTO

			Políticas (70900000) ou em Psicologia (70700001) ou em Serviço Social (61000000).					
1P02	Educação - Didática e Políticas	40 horas	Graduação em Pedagogia e mestrado em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
1P03	Educação - Psicologia	40 horas	Graduação em Psicologia e mestrado em Educação (70800006) ou Psicologia (70700001).	1	0	0	3	0
1P04	Educação - Ciências Sociais	40 horas	Graduação em Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Ciências Política) e mestrado Educação (70800006) ou em Sociologia (70200009) ou em Antropologia (70300003) ou em Ciência Política (70900000).	1	0	0	3	0
1Q01	Química Analítica	Dedicação Exclusiva	Graduação em Licenciatura em Química, Bacharelado em Química, Bacharelado em Química Industrial, Química de Materiais ou Química Ambiental e mestrado em Química Analítica (10604006) ou em Ciências com área de concentração em Química Analítica (10604006) ou em Espectroscopia (10603034) ou em Eletroanalítica (10604030) ou Instrumentação Analítica (10604065) ou em Análise de Traços e Química Ambiental (10604073).	1	0	0	3	0
1Q02	Química Inorgânica	40 horas	Graduação em Licenciatura em Química ou em Bacharelado em Química ou em Bacharelado em Química Industrial ou em Química de Materiais ou Química Ambiental e mestrado em Química Inorgânica (10602003) ou em Determinação de Estruturas de Compostos Inorgânicos (10602046) ou em Foto-química Inorgânica (10602054) ou em Físico Química Inorgânica (10602062) ou em Química Bio-inorgânica (10602070) ou em Ciências com área de concentração em Química Inorgânica (10602003).	1	0	1	3	3
1Q03	Química Orgânica	40 horas	Graduação em Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química ou em Química Industrial ou em Química de Materiais ou em Química Ambiental e mestrado em Química Orgânica (10601007) ou em Síntese Orgânica (10601023) ou em Físico-química Orgânica (10601031) ou Fotoquímica Orgânica (10601040) ou em Ciências com área de concentração em Química Orgânica (10601007) ou em Biotecnologia (90400003) ou em bioquímica (20800002).	1	0	0	3	0
1Q04	Química - Estágio Curricular Supervisionado	40 horas	Graduação em Licenciatura em química e mestrado em Química (10600000) ou em Biotecnologia (90400003) ou em Bioquímica (20800002) ou em Ciências com área de concentração em Química (10600000) ou em Educação (70800006).	1	0	1	3	3

CAMPUS DE LOTAÇÃO: II - SANTANA DO IPANEMA

CÓDIGO DA ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	
				AC	PcD	NIQ	AC	RV
2B01	Ensino de Ciências	40 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas e mestrado em Ensino de Ciências (90200000) ou em Biologia (20100000) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
2B02	Zoologia	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Zoologia (20400004) ou em Ecologia (20500009) ou em Oceanografia (10800000).	1	0	0	3	0
2B03	Genética Geral	Dedicação Exclusiva	Graduação em Biologia e mestrado em Genética (20200005).	1	0	0	3	0
2B04	Botânica	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas e mestrado em Botânica (20300000) ou em Biodiversidade Vegetal (20500009 ou 20300000).	1	0	0	3	0
2B05	Ciências: Matemática e Estatística	40 horas	Licenciatura em Matemática e mestrado em Matemática (10100008) ou em Estatística (10200002) ou em Ensino de Ciências e Matemática (90200000).	1	0	0	3	0
2P01	Educação - Filosofia	40 horas	Graduação em Filosofia e mestrado em Filosofia (70100004) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
2P02	Educação 1	40 horas	Graduação em Pedagogia em mestrado em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
2P03	Educação 2	40 horas	Graduação em Pedagogia em mestrado em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
2P04	Educação 3	40 horas	Graduação em Pedagogia em mestrado em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
2P05	Educação - Matemática	40 horas	Licenciatura em Matemática e mestrado em Ensino de Ciências e Matemática (90201000) ou em Educação (70800006) ou em Ensino de Matemática.	1	0	0	3	0
2P06	Educação - Linguagem	40 horas	Graduação em Letras e mestrado em Educação (70800006) ou em Letras (80200001).	0	0	1	0	3
2P07	Educação - Psicologia	40 horas	Graduação em Psicologia e mestrado em Educação (70800006) ou em Psicologia (70700001).	1	0	0	3	0
2Z01	Zootecnia 1	40 horas	Bacharelado em Zootecnia ou em Veterinária e Mestrado na Área de Ciências Agrárias (50000004).	1	1	0	3	3
2Z02	Zootecnia 2	40 horas	Bacharelado em Zootecnia ou em Agronomia ou em Veterinária e Mestrado na Área de Ciências Agrárias (50000004).	1	0	0	3	0

CAMPUS DE LOTAÇÃO: III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CÓDIGO DA ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	
				AC	PCD	NIQ	AC	RV
3B01	Ciências Biológicas 1	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Geociências (10700005) ou em Multidisciplinar (90000005) ou em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
3B02	Ciências Biológicas 2	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas e mestrado em Bioquímica (20800002) ou em Farmacologia (21000000) ou em Imunologia (21100004) ou em Microbiologia (21200009) ou em Parasitologia (21300003) ou em Saúde Coletiva (40600009).	1	0	0	3	0
3B03	Ciências Biológicas 3	40 horas	Graduação em Ciências Biológicas e Mestrado em Zoologia (20400004) ou em Ecologia (20500009) ou em Oceanografia (10800000).	1	0	0	3	0
3B04	Ciências Biológicas - Educação	40 horas	Licenciatura em Ciências Biológicas e mestrado em Ensino de Ciências (90200000) ou em Biologia (20100000) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3B05	Ciências Biológicas 4	40 horas	Licenciatura ou Bacharelado em Ciências Biológicas, Mestrado em Mestrado em Genética (20200005); Morfologia (20600003); Fisiologia (20700008).	0	0	1	0	3
3G01	Geografia Física	40 horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia (10700005) ou em Geociências (10700005) ou em Ciências Ambientais (90500008).	1	0	0	3	0
3G02	Geografia - Pesquisa e Ensino	40 horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia (70600007) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3H01	História do Brasil e Alagoas	40 horas	Graduação em História e mestrado em História (70500002).	1	0	0	3	0
3H02	História Geral e Ensino de História	40 horas	Graduação em História e mestrado em História (70500002).	1	1	0	3	3
3L01	Letras - Estágio em Língua Portuguesa	40 horas	Graduação em Língua Portuguesa ou Pedagogia e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3L02	Letras - Língua Portuguesa	40 horas	Graduação em Língua Portuguesa ou Pedagogia e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007).	1	0	0	3	0
3L03	Língua Portuguesa - Libras	40 horas	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras-Português/Libras e mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Estudos da Tradução ou em Libras ou em Educação (70800006), com ênfase em Libras.	1	0	0	3	0
3L04	Letras - Estágio em Língua Inglesa	40 horas	Graduação em Língua Inglesa e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3L05	Letras - Língua Inglesa	40 horas	Graduação em Língua Inglesa e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007).	1	0	1	3	3
3M01	Matemática 1	40 horas	Graduação em Licenciatura em Matemática e Mestrado em Matemática (10100008) ou em Probabilidade e Estatística (10200002).	2	1	0	6	3
3M02	Matemática 2	Dedicação Exclusiva	Graduação em Licenciatura em Matemática e Mestrado em Matemática (10100008) ou em Ensino de Ciências e Matemática (90201000) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3P01	Ensino e Aprendizagem	40 horas	Graduação em Pedagogia e Mestrado em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
3P02	Educação, Linguagem e Inclusão	40 horas	Graduação em Letras/Português, Letras Libras e Mestrado em Educação (70800006) ou em Letras (80200001).	1	0	0	3	0
3P03	Educação, Diversidade e Ciências Humanas	40 horas	Graduação em Pedagogia ou em Filosofia ou em História ou em Ciências Sociais (Antropologia, Sociologia, Ciências Políticas) ou em Psicologia e Mestrado em Educação (70800006) ou em Filosofia (70100004) ou em História (70500002), Ciências Sociais (Antropologia (70300003), Sociologia (70200009), Ciências Políticas (70900000) ou em Psicologia (70800006) ou em Mestrados Profissionais na área do Ensino (90200000) de História ou em Sociologia ou em Filosofia.	1	0	1	3	3
3P04	Educação - Psicologia	40 horas	Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia (70700001) ou Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3P05	Educação - Ensino da Matemática	40 horas	Licenciatura em Matemática e Mestrado em Ensino da Matemática (10100008) ou em Ensino de Ciências e Matemática (90201000) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
3Q01	Química Geral	40 horas	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial ou em Engenharia Química e Mestrado em Química (10600000) ou em Engenharia Química (30600006).	1	0	1	3	3
3Q02	Química - Ensino	40 horas	Graduação em Licenciatura em Química e Mestrado em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
3Q03	Química Fundamental e Avançada	Dedicação Exclusiva	Graduação em Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Bacharelado em Química Industrial ou em Engenharia Química e Mestrado em Química (10600000) ou em Engenharia Química (30600006).	1	0	0	3	0

CAMPUS DE LOTAÇÃO: IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS								
CÓDIGO DA ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	
				AC	PCD	NIQ	AC	RV
4C01	Ciências Contábeis 1	40 horas	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Matemática (10100008) ou em Probabilidade e Estatística (10200002) ou em Ciências Contábeis (60204001) ou em Administração (60200006) ou em Economia (60300000).	1	1	0	3	3
4C02	Ciências Contábeis 2	40 horas	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis (60204001) ou em Administração (60200006).	1	0	1	3	3
4C03	Ciências Contábeis 3	Dedicação Exclusiva	Graduação em Ciências Contábeis e Mestrado em Ciências Contábeis (60204001).	1	0	0	3	0
4L01	Letras - Língua Portuguesa e suas Literaturas	40 horas	Graduação em Letras e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007).	1	0	1	3	3
4L02	Letras - Prática Pedagógica	40 horas	Graduação em Letras e Mestrado em Letras (80200001) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
4L03	Letras - Língua Espanhola e suas Literaturas	40 horas	Licenciatura em Letras - Espanhol e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Literatura.	1	0	0	3	0
4L04	Letras - Prática Pedagógica em Língua Espanhola	40 horas	Graduação em Letras e Mestrado em Letras (80200001) ou em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
4L05	Letras - Língua Inglesa e suas Literaturas	40 horas	Licenciatura em Letras - Espanhol e Mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Literatura.	1	0	0	3	0
4L06	Letras - Libras	40 horas	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras-Português/Libras e mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Estudos da Tradução ou em Libras ou em Educação (70800006), com ênfase em Libras.	1	0	0	3	0
CAMPUS DE LOTAÇÃO: V - UNIÃO DOS PALMARES								
CÓDIGO DA ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	
				AC	PCD	NIQ	AC	RV
5G01	Geografia - Ensino e Educação	40 horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia (70600007) ou em Educação (70800006).	1	0	1	3	3
5G02	Geografia Física	40 horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia (10700005) ou em Geociências (10700005) ou em Ciências Ambientais (90500008).	1	0	0	3	0
5G03	Geografia Regional e Alagoana	40 horas	Graduação em Geografia e Mestrado em Geografia (10700005).	1	0	1	3	3
5L01	Letras - Língua Inglesa	40 horas	Graduação em Letras Inglês ou em Letras Português-Inglês e mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80200007) ou em Língua Inglesa (80202004) ou em Literatura Inglesa (80208002).	3	0	1	9	3
5L02	Letras Literatura Brasileira	40 horas	Graduação em Letras e mestrado em Letras (80200001) ou em Literatura (80206000).	1	0	0	3	0
5L03	Letras Linguística	40 horas	Graduação em Letras e mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80200007).	1	0	1	3	3
5L04	Letras - Libras	40 horas	Graduação em Licenciatura em Letras/Libras ou em Letras-Português/Libras e mestrado em Letras (80200001) ou em Linguística (80100007) ou em Estudos da Tradução ou em Libras ou em Educação (70800006), com ênfase em Libras.	1	0	0	3	0
5P01	Educação - Psicologia	40 horas	Graduação em Psicologia e mestrado em Educação (70800006) ou em Psicologia (70700001).	1	0	0	3	0
5P02	Educação 1	40 horas	Graduação em Pedagogia e mestrado em Educação (70800006).	3	1	0	9	3
5P03	Educação - História	40 horas	Graduação em História e Mestrado em Educação (70800006) ou em Ensino de História.	1	0	0	3	0
5P04	Educação - Matemática	40 horas	Graduação em Matemática e Mestrado em Educação (70800006) ou em Ensino de Ciências e Matemática (90201000) ou em Ensino de Matemática.	1	0	0	3	0
5P05	Educação 2	Dedicação Exclusiva	Graduação em Pedagogia e mestrado em Educação (70800006).	1	0	0	3	0
CAMPUS DE LOTAÇÃO: VI - MACEIÓ								
CÓDIGO DA ÁREA	ÁREA DE CONHECIMENTO	REGIME DE TRABALHO	HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Nº DE VAGAS			CADASTRO DE RESERVA	
				AC	PCD	NIQ	AC	RV
6D01	Direito Civil e Direito Processual Civil	40 horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito (6010001) ou em Ciências Humanas (70000000).	2	0	0	6	0
6D02	Teoria e Aplicação do Direito Penal	40 horas	Graduação em Direito e Mestrado em Direito (6010001).	1	0	1	3	3
6F01	Física 01	40 horas	Graduação em Física e Mestrado em Física (10501002) ou em Ensino de Ciências e Matemática (90201000) ou em Meteorologia (10703004).	1	0	0	3	0
6F02	Física 02	Dedicação Exclusiva	Graduação em Física e Mestrado em Física (10501002).	1	0	0	3	0

ANEXO III
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ORDEM	CRITÉRIOS DE CORREÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	CONTEÚDO E DESENVOLVIMENTO DO TEMA	80
1.1.	Domínio técnico/científico/crítico do ponto sorteado	15
1.2.	Abordagem das ideias fundamentais do conteúdo	15
1.3.	Organização, coerência, clareza e sequência lógica de ideias	10
1.4.	Atualização do conteúdo / referências bibliográficas / normas técnicas	10
1.5.	Aprofundamento do conteúdo	15
1.6.	Formas de aplicação do tema em atividades/projetos de pesquisa ou extensão	15
2.	REDAÇÃO	20
2.1.	Uso adequado de terminologia técnico – científica	05
2.2.	Estruturação coerente do texto com introdução, desenvolvimento e conclusão.	05
2.3.	Precisão e objetividade	05
2.4.	Correção ortográfica e gramatical	05
Total		100

ANEXO IV
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

GRUPO	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA NO GRUPO
Estrutura do Plano de Aula	Identificação	2	15
	Objetivos	2	
	Conteúdos	2	
	Metodologia	3	
	Recursos utilizados	2	
	Avaliação da aprendizagem	2	
	Referências bibliográficas	2	
Desenvolvimento da aula, conteúdo e procedimentos metodológicos	Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos.	10	70
	Contextualização do tema	10	
	Sequência lógica	10	
	Adequação da linguagem técnica/científica	10	
	Adequação da Metodologia à consecução dos objetivos	10	
	Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos	5	
	Utilização de estratégias e instrumentos avaliativos para verificação da aprendizagem.	10	
Gestão adequada do tempo.	5		
Postura profissional docente	Clareza na comunicação (Adequação, Fluência e Dicção)	5	15
	Expressividade, motivação, postura e criatividade adequadas	5	
	Capacidade de interação com a turma	5	
Total			100

ANEXO V
CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO

GRUPO	SEQUÊNCIA	ATIVIDADE	PERÍODO CONSIDERADO	PONTUAÇÃO POR ITEM APRESENTADO	NÚMERO MÁXIMO DE PONTUAÇÃO NO ITEM	NÚMERO MÁXIMO DE PONTUAÇÃO NO GRUPO
I Titulação Acadêmica	01	Título de doutorado na área de atuação exigida no Concurso	—	10	10	10
II Experiência no magistério superior	02	Na área de atuação objeto do concurso em cursos de graduação e especialização	últimos 10 anos	1,0 (um) ponto por ano	10	15
	03	Na área de atuação objeto do concurso em cursos de mestrado e/ou doutorado	últimos 10 anos	1,5 (um) ponto por ano	15	
III Experiência profissional	04	Experiência no magistério na Educação Básica ou Técnica, na área de formação em graduação exigida no concurso	últimos 10 anos	0,5 (meio) ponto por ano	05	05
	05	Experiência no exercício profissional, não docente, na área de formação em graduação exigida no concurso	últimos 10 anos	0,5 (meio) ponto por ano	05	
IV Experiência acadêmica	06	Orientação em Trabalho de Conclusão de Curso ou participação em banca, na graduação ou especialização	últimos 5 anos	0,5 (meio) ponto por participação	10	15
	07	Orientação de dissertação ou participação em banca, em cursos de mestrado	últimos 5 anos	1,0 (um) ponto por participação	10	
	08	Orientação de tese ou participação em banca, em cursos de doutorado ou pós-doutorado.	últimos 5 anos	1,5 (um) ponto por participação	15	

	09	Participação em programas e/ou projetos de ensino, extensão ou inovação tecnológica concluídos, com duração mínima de 01 (um) ano e com certificação institucional.	últimos 5 anos	1,0 (um) ponto por participação	05	
	10	Participação em cargo/função de gestão de ensino superior ou conselhos superiores, no ensino superior	últimos 5 anos	0,5 (meio) ponto por ano	05	
	11	Participação como palestrante, conferencista em eventos acadêmicos e/ou científicos	últimos 5 anos	0,5 (meio) ponto por participação	05	
V Produção acadêmica	12	Publicação de livro em idioma nacional ou internacional, com ISBN, na área de atuação objeto do Concurso Público.	últimos 5 anos	2,0 (dois) pontos por livro	10	15
	13	Publicação de capítulo de livro em idioma nacional ou internacional, com ISBN, na área de atuação objeto do Concurso Público.	últimos 5 anos	0,5 (meio) ponto por capítulo	05	
	14	Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados (ISSN) de circulação nacional ou internacional, com qualis A1, A2, A3, A4 ou B1, na época de publicação, na área de atuação objeto do Concurso Público.	últimos 5 anos	2,0 (dois) pontos por publicação	10	
	15	Trabalhos publicados em revistas e periódicos indexados (ISSN) de circulação nacional ou internacional, com qualis B2, B3, B4 ou C, na época de publicação, na área de atuação objeto do Concurso Público.	últimos 5 anos	1,0 (um) ponto por publicação	05	
	16	Trabalhos completos publicados em anais, indexados (ISSN), de congressos nacionais ou internacionais, na área de atuação objeto do Concurso Público.	últimos 5 anos	0,5 (meio) ponto por publicação	05	

ANEXO VI
PROGRAMAS PARA PROVAS ESCRITA E DE DESEMPENHO DIDÁTICO

CAMPUS: I – ARAPIRACA

CÓDIGO DA ÁREA: 1A01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO 1

Pontos para as Provas: 1. A gestão estratégica de pessoas como diferencial competitivo: desafios na atração, desenvolvimento e retenção de talentos; 2. Planejamento e controle da produção: modelos de gestão para melhoria da eficiência e da qualidade; 3. Estratégias de segmentação, posicionamento e diferenciação no marketing contemporâneo: impactos no comportamento do consumidor; 4. O papel dos sistemas de informação na tomada de decisão: tendências em big data e inteligência artificial na gestão empresarial; 5. Gestão de estoques: estratégias de controle e impacto nos custos operacionais e na eficiência logística; 6. Empreendedorismo e inovação: desafios e oportunidades para o desenvolvimento de negócios sustentáveis; 7. A formulação, implementação e avaliação de estratégias organizacionais em ambientes dinâmicos e competitivos; 8. Cultura e clima organizacional: implicações para a motivação, liderança e desempenho nas organizações; 9. O modelo de governança pública e os desafios da gestão eficiente em organizações governamentais; 10. Políticas públicas e seu impacto na gestão pública: análise do ciclo de políticas e sua efetividade social. Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Empreendedorismo; Introdução a Administração; Gestão de Inovação Tecnológica; Teorias da Administração; Organização Sistemas e Métodos; Comportamento Organizacional; Administração da Produção; Planejamento Estratégico Empresarial; Gestão da Qualidade; Administração Pública; Administração Financeira e Orçamentária; Gestão de Pessoas; Administração Mercadológica; Administração de Projetos; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais.

CÓDIGO DA ÁREA: 1A02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ADMINISTRAÇÃO 2

Pontos para as Provas: 1. Modelos de inovação e seu impacto nas organizações: Discussão sobre inovação aberta, disruptiva e incremental; 2. Ecossistemas de inovação e sua relação com a competitividade organizacional: Parcerias, startups e ambientes colaborativos; 3. Transformação digital e o papel das novas tecnologias na estratégia organizacional; 4. Ferramentas de análise e redesenho de processos organizacionais: BPM (Business Process Management) e Lean Office; 5. Mapeamento e melhoria contínua de processos como fator de competitividade; 6. Planejamento, programação e controle da produção (PPCP): Técnicas de balanceamento de linha e gestão de estoques; 7. Indicadores de desempenho na produção e qualidade: OEE (Overall Equipment Effectiveness) e Six Sigma; 8. Modelos de gestão pública e inovação na administração pública: Gestão por resultados, governança digital e políticas públicas baseadas em evidências; 9. Estratégias de posicionamento e diferenciação de mercado: Branding, análise de concorrência e comportamento do consumidor; 10. Aplicação de metodologias ágeis e tradicionais na gestão de projetos: PMBOK, SCRUM e Kanban em ambientes organizacionais.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Gestão da Inovação Tecnológica; Organização, Sistemas e Métodos; Administração da Produção; Administração Pública; Administração Mercadológica; Administração de Projetos; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais; Gestão de Organizações Sociais e Coletivas.

CÓDIGO DA ÁREA: 1B01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: BIOQUÍMICA

Pontos para as Provas: 1. Carboidratos: Estruturas e propriedades; 2. Aminoácidos; Peptídeos e Proteínas: Estruturas e propriedades; 3. Lipídeos: Estruturas e propriedades; 4. Ligações Químicas; 5. Reações químicas; 6. Soluções; 7. Química Orgânica; 8. Ciclo celular e apoptose; 9. Sinalização celular; 10. Citoesqueleto.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Bioquímica; Química aplicada às Ciências Biológicas; Biologia Molecular e Biotecnologia e Citologia e Embriologia.

CÓDIGO DA ÁREA: 1B02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GENÉTICA

Pontos para as Provas: 1. Engenharia genética - clonagem e expressão gênica; 2. Cálculos de frequências alélicas e genotípicas; 3. Padrões de Herança Genética; 4. Equilíbrio de Hardy -Weinberg; 5. Seleção, mutação, migração e deriva genética; 6. Os órgãos e células do sistema imune; 7. Tipos de Imunidades; 8. Antígenos e anticorpos; 9. Hipersensibilidade; 10. Sistema Complemento.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Genética de populações e Evolução; Imunologia; Biologia Experimental; Prática Laboratoriais em Biologia.

CÓDIGO DA ÁREA: 1C01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1

Pontos para as Provas: 1. Escrituração contábil, livros, balancete de verificação e apuração de resultado; 2. Consolidação das demonstrações Contábeis; 3. Avaliação dos investimentos Societários; 4. Balanced Scorecard e Gestão de Riscos; 5. Operações com Ativo com Ativo Não Circulante, tipos de Investimentos e Métodos de Depreciação; 6. Processo de gestão: Planejamento estratégico, tático e operacional; 7. Introdução a controladoria; conceito, funções, instrumentos; 8. Ferramentas de controle gerencial e orçamento empresarial; 9. Indicadores de liquidez, rentabilidade e solvência; 10. Avaliação dos Estoques de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e Custos das Mercadorias Vendidas

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Análise das Demonstrações Contábeis; Teoria da Contabilidade; Contabilidade Avançada; Sistema de Informação Contábil Gerencial; Contabilidade Gerencial; Tópicos em Controladoria; Introdução à Atuaría; Laboratório Contábil; Contabilidade Básica I e II; Contabilidade Comercial I e II; Metodologia da Pesquisa I e II.

CÓDIGO DA ÁREA: 1C02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2

Pontos para as Provas: 1. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis do Setor Público; 2. Regimes de Tributação: Simplificado (Simples Nacional), Lucro Presumido, Lucro Real e Arbitrado; 3. Procedimentos e técnicas de perícia contábil; 4. Rotinas e procedimentos de técnicas comerciais de empresa mercantil; 5. Aspecto operacional, financeiro, econômico da tomada de decisões; 6. Elaboração de laudos periciais; 7. Código de Ética do Profissional Contábil; 8. Usuários da informação contábil e suas necessidades; 9. Subsistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Controle; 10. Sistemas de informações gerenciais e contábeis

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Contabilidade Pública I e II; Auditoria; Ética Profissional; Perícia Contábil e Arbitragem; Contabilidade para o Terceiro Setor; Contabilidade Básica I e II; Metodologia da Pesquisa I e II.

CÓDIGO DA ÁREA: 1C03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 3

Pontos para as Provas: 1. Definição de economia e sua relação com a escassez e escolha; 2. Lei da oferta e da demanda e seus determinantes; 3. Conceitos de elasticidade-preço da demanda e da oferta; 4. Concorrência perfeita, monopólio, oligopólio e concorrência monopolística; 5. Diferença entre juros simples e juros compostos; 6. Diferença entre taxa nominal, efetiva e equivalente; 7. Classificação de custos: fixos, variáveis, diretos e indiretos; 8. Determinação do ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; 9. Conceito de ciência, pesquisa e conhecimento científico; 10. Diferença entre senso comum e conhecimento científico.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Matemática Aplicada à Contabilidade e Administração; Fundamentos de Economia; Elementos de Estatística para a Gestão; Matemática Financeira; Informática Aplicada à Contabilidade; Contabilidade e Análise de Custos; Contabilidade Básica; Metodologia da Pesquisa.

CÓDIGO DA ÁREA: 1D01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA E APLICAÇÃO DO DIREITO PRIVADO

Pontos para as Provas: 1. Sociedades empresárias; 2. Falência; 3. Sucessão legítima; 4. Negócios jurídicos; 5. Classificação e extinção das obrigações; 6. Bens digitais; 7. LGPD e proteção de dados pessoais; 8. Função social no direito de propriedade e nos contratos; 9. Modalidades de responsabilidade civil; 10. Teletrabalho e desafios regulatórios.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Direito Civil; Direito Digital; Direito Empresarial; Direito do Consumidor; Direito Material e Processual do Trabalho; História do Direito; Ética Profissional.

CÓDIGO DA ÁREA: 1D02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA E APLICAÇÃO DO DIREITO PÚBLICO

Pontos para as Provas: 1. Princípios de direito ambiental; 2. Orçamento público; 3. Estrutura do Sistema Constitucional Tributário; 4. Benefícios previdenciários; 5. Democracia e Sistemas eleitorais; 6. Controle concentrado de constitucionalidade; 7. Segurança jurídica e aplicação da teoria dos precedentes judiciais; 8. Ação penal; 9. Teoria do delito; 10. Crimes tributários.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Direito Tributário; Direito Financeiro; Direito Material e Processual Penal; Direito Constitucional; Direito Ambiental; Direito Eleitoral; Direito Previdenciário; Direito Processual Civil.

CÓDIGO DA ÁREA: 1G01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA

Pontos para as Provas: 1. Métodos e Técnicas do Ensino de Geografia Física; 2. As mudanças climáticas e suas relações com a análise de desastres naturais; 3. Geomorfologia do Quaternário e Tecnógeno e sua aplicação para o Estudo das Ciências Geográficas e Ambientais; 4. Análise e uso da Cartografia Sistemática para a Ciência Geográfica e Ambiental; 5. As representações da Cartografia Temática para análises socioambientais; 6. Fatores e processos pedológicos e suas contribuições para a variabilidade do sistema solo no Brasil; 7. Conceitos e métodos de abordagens das áreas biogeográficas do Brasil; 8. O papel das geotecnologias para os estudos socioambientais; 9. Uso e técnicas para recuperação de áreas degradadas no território nordestino; 10. Indicadores socioambientais para estudos de Vulnerabilidades rurais e urbanas.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Geologia; Fundamentos de Climatologia; Geomorfologia; Geografia dos Recursos Hídricos; Biogeografia; Pedologia; Formação de solos; Cartografia.

CÓDIGO DA ÁREA: 1L01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA INGLESA

Pontos para as Provas: 1. Narrative in English: theory and practice; 2. Argumentation in English: theory and practice; 3. Language teaching and technology; 4. Decolonial perspectives in language teaching; 5. English syntax in English language teaching; 6. Literary translation: the impact of cultural approaches; 7. The shakespearean drama; 8. Poetry in English: a panoramic view;

9. Prose in English: a panoramic view; 10. Literature and the teaching of English.

Obs.: Os pontos das provas (Escrita - 1ª fase e de Desempenho Didático - 2ª fase) devem ser abordados em língua inglesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua Inglesa VI, VII e VIII; Literatura Inglesa I, II e III.

CÓDIGO DA ÁREA: 1L02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA FRANCESA

Pontos para as Provas: 1. Temps verbaux du récit et marqueurs temporels dans la compréhension et la production écrites : aspects linguistiques et textuels; 2. Verbes d'opinion et expression de points de vue en compréhension et production orales : aspects linguistiques et pragmatiques; 3. Connecteurs et relations logiques-argumentatives dans la compréhension et la production écrite : aspects linguistiques et textuels; 4. Constructions et description des adjectifs en compréhension et production écrites : aspects linguistiques et textuels; 5. Modalisateurs et expression de l'ordre et de la volonté dans la compréhension et la production orales : aspects linguistiques et pragmatiques; 6. Les genres littéraires au Moyen Âge français; 7. Les Lumières dans la littérature française du XVIIIe siècle; 8. La poésie de langue française aux XIXe et XXe siècles; 9. Le roman francophone aux XIXe et XXe siècles; 10. Le théâtre contemporain de la langue française.

Obs.: Os pontos das provas (Escrita - 1ª fase e de Desempenho Didático - 2ª fase) devem ser abordados em língua francesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua Francesa I, II, VII e VIII; Literatura Francesa I, II, III e IV; História da Literatura Francesa; História da Língua Francesa; Linguística Aplicada e Ensino de Língua Francesa; Metodologia do Ensino de Língua Francesa.

CÓDIGO DA ÁREA: 1L03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LITERATURA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

Pontos para as Provas: 1. Poesia portuguesa do século XVI: lírica camoniana; 2. Poesia portuguesa dos séculos XIX e XX: temas e formas; 3. Poesia brasileira dos séculos XIX e XX: temas e formas; 4. Poesia brasileira contemporânea: tendências e conflitos; 5. Diálogos entre poesia portuguesa e brasileira; 6. Percursos da poesia alagoana: do modernismo à contemporaneidade; 7. Poesia portuguesa e brasileira de autoria feminina na contemporaneidade; 8. Paradigmas contemporâneos do ensino de poesia portuguesa e brasileira; 9. Correntes críticas da poesia: da antiguidade à contemporaneidade; 10. Abordagens teórico-metodológicas para a análise do texto poético.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos da Crítica Literária; Literatura de Autoria Feminina; Literatura Portuguesa I - Poesia; Literatura Brasileira II - Poesia.

CÓDIGO DA ÁREA: 1L04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA: SINCRONIA E DIACRONIA

Pontos para as Provas: 1. Fonologia: processos fonológicos e ensino de língua portuguesa; 2. Morfologia: processos de formação de palavras e ensino de língua portuguesa; 3. Sintaxe: mecanismos de articulação de orações e ensino de língua portuguesa; 4. Semântica: fenômenos semânticos e ensino de língua portuguesa; 5. Interfaces entre a fonologia e a morfologia: descrição e ensino de língua portuguesa; 6. Interfaces entre a morfologia e a sintaxe: descrição e ensino de língua portuguesa; 7. Interfaces entre a sintaxe e a semântica: descrição e ensino de língua portuguesa; 8. Interfaces entre a semântica e a pragmática: descrição e ensino de língua portuguesa; 9. História interna da língua portuguesa: aspectos fonológicos e implicações para o ensino; 10. História interna da língua portuguesa: aspectos morfosintáticos e implicações para o ensino.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua Portuguesa II: Morfologia; Língua Portuguesa IV: Sintaxe II; Língua Portuguesa V: Semântica; Língua Portuguesa VII: Diacronia/História da Língua.

CÓDIGO DA ÁREA: 1L05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LIBRAS

Pontos para as Provas: 1. História da educação de surdos no Brasil; 2. Cultura e identidade surda: a Libras como instrumento de inclusão; 3. Aquisição de linguagem em crianças surdas; 4. O ensino de Libras como L2 para ouvintes: recursos didáticos; 5. O ensino de Libras como L2 para ouvintes: parâmetros metodológicos; 6. Aspectos lexicais e morfológicos em Libras; 7. Aspectos sintáticos e semânticos em Libras; 8. Gêneros textuais/discursivos em Libras; 9. Libras e as novas tecnologias digitais; 10. Libras e a literatura surda.

Obs.: A Prova de Desempenho Didático deverá ser ministrada em Libras.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Libras.

CÓDIGO DA ÁREA: 1M01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA 1

Pontos para as Provas: 1. Teoria dos Conjuntos; 2. Função Logarítmica; 3. Relações Métricas nos Triângulos Quaisquer; 4. Prismas; 5. Lugares Geométricos; 6. Sistemas de Amortização; 7. Limite; 8. Derivadas; 9. Integral Definida; 10. Técnicas de Integração.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Conjuntos e Funções; Geometria Euclidiana Plana; Geometria Euclidiana Espacial; Desenho Geométrico; Progressões e Matemática Financeira; Cálculo I e II; Disciplinas Optativas.

CÓDIGO DA ÁREA: 1M02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA 2

Pontos para as Provas: 1. Introdução à Aritmética dos Números; 2. Grupos; 3. Anéis e Corpos; 4. Topologia da reta; 5. Derivadas Parciais; 6. Integrais de Linha; 7. Sequências e Séries de funções (Análise Matemática); 8. Equações Diferenciais de Primeira Ordem; 9. Transformada de Laplace; 10. A Distribuição Binomial.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Introdução à Teoria dos Números; Estruturas Algébricas; Cálculo III e IV; Introdução à Análise; Análise Matemática II; Equações Diferenciais Ordinárias; Análise Combinatória e Probabilidade.

CÓDIGO DA ÁREA: 1M03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA 3

Pontos para as Provas: 1. Seções Cônicas; 2. Transformações Lineares; 3. Espaço Vetorial com Produto Interno; 4. Autovalores e Autovetores; 5. Relações de Girard; 6. Álgebra dos Números Complexos; 7. Teorema fundamental da Aritmética; 8. Grupos; 9. Anéis e Corpos; 10. Congruências.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Geometria Analítica; Lógica Matemática; Álgebra Linear; Polinômios e Equações Algébricas; Trigonometria e Números Complexos; Introdução à Teoria dos Números; Álgebra I; Disciplinas Optativas.

SUPLEMENTO

CÓDIGO DA ÁREA: 1P01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - DIVERSIDADE E INCLUSÃO

Pontos para as Provas: 1. Educação inclusiva: legislação e políticas públicas; 2. Paradigmas e história da educação inclusiva no Brasil; 3. Conceitos de inclusão, integração e deficiência em Educação, considerando as dimensões didáticas e culturas do trabalho pedagógico; 4. Concepções teóricas de desenvolvimento, ensino e aprendizagem na educação básica, a partir da perspectiva da Educação Inclusiva; 5. Formação de Professores e Prática de Ensino na perspectiva da inclusão; 6. Multiculturalismo, interculturalismo e transculturalidade enquanto princípios educacionais; 7. Identidade, discurso e diversidade: a construção hierarquizada das diferenças; 8. Gênero, sexualidade e os desafios para uma educação na diversidade; 9. Raça, branquitude e racismo estrutural na educação e na formação da sociedade brasileira; 10. Decolonialidade e a construção de pedagogias antirracistas.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Diversidade e Inclusão; Direitos Humanos; Gênero, Sexualidade e Educação.

CÓDIGO DA ÁREA: 1P02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - DIDÁTICA E POLÍTICAS

Pontos para as Provas: 1. Tecnologia da comunicação e informação aliada à prática docente: desafios e possibilidades na escola pública; 2. A dimensão pedagógica e política da legislação educacional vigente relativa à estrutura e ao funcionamento da Educação Básica, considerando os programas federais e estaduais implementados e as formas de financiamento da educação; 3. A história, as práticas, os fundamentos da avaliação educacional e seus reflexos na dinâmica da sala de aula, da escola e no contexto das políticas educacionais; 4. O objeto de estudo da Didática. Pressupostos históricos, filosóficos e sociais da Didática. Relação Educação/Sociedade e Pedagogia/Didática, contemplando as relações entre esta e diferentes tendências pedagógicas; 5. A natureza da profissão docente. O processo histórico de delimitação dos saberes docentes. A profissionalização enquanto competência e reconhecimento social. As identidades sócio profissionais dos professores: o técnico e o profissional; 6. O curso de Pedagogia e a formação profissional do educador. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN nº 9.394/96) e Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Pedagogia DCN/CP 15/05/2006; 7. O papel da Didática na formação de professores. A multidimensionalidade da didática. Principais Métodos, Técnicas e Recursos de Ensino para a Educação Básica; 8. Análise crítica-reflexiva das políticas, práticas e desafios contemporâneos do currículo e a formação de professores para educação básica; 9. O processo de constituição da educação como um direito público subjetivo e as implicações desse no interior da escola; 10. Os embates entre gerencialismo e gestão democrática. A gestão democrática da educação e suas implicações para a democratização da educação básica.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Gestão Educacional; Avaliação Educacional; Educação Brasileira; Políticas Públicas da Educação; Fundamentos da Pedagogia; Currículo; Educação Brasileiras, legislação e políticas; Educação do Campo; Didática.

CÓDIGO DA ÁREA: 1P03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - PSICOLOGIA

Pontos para as Provas: 1. A Psicologia como ciência: objetos, métodos e concepções clássicas e contemporâneas; 2. Desenvolvimento e aprendizagem: abordagens teóricas; 3. A construção do sujeito a partir das teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon; 4. Teorias comportamentais e suas implicações para os processos de ensino e aprendizagem na escola; 5. A perspectiva psicanalítica e Educação; 6. Processos de desenvolvimento humano da infância à velhice; 7. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: conceituações, diferenças e reflexões para os processos de ensino e aprendizagem; 8. A construção social da infância e a Psicologia do desenvolvimento; 9. As contribuições da Psicologia da Educação para a formação e atuação docente; 10. Psicologia na Educação: paradigmas e contribuições para a Educação.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Psicologia da Educação;

Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem; Desenvolvimento do Psiquismo.

CÓDIGO DA ÁREA: 1P04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - CIÊNCIAS SOCIAIS

Pontos para as Provas: 1. Clássicos da sociologia: Durkheim, Weber e Marx; 2. A precarização das condições sociais a partir das novas formas de reprodução do trabalho abstrato no capitalismo; 3. Trabalho, sociedade e modos de produção na perspectiva sociológica de Karl Marx; 4. As contribuições teóricas de Durkheim, Weber e Marx para a Sociologia da Educação; 5. A relação entre capital e trabalho na América Latina após o processo de mundialização do capital; 6. Neoliberalismo e teoria pós-modernista como reflexos das crises do capital; 7. A produção cultural pós-modernista sob a lógica do capitalismo contemporâneo; 8. Racismo e luta de classes na América Latina; 9. Cultura e identidade na teoria sociológica contemporânea; 10. A “Nova” extrema direita e o neoconservadorismo na sociedade brasileira após a redemocratização.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Sociologia Geral; Sociologia da Educação; Sociologia das Organizações; Fundamentos Sociológicos da Educação I e II.

CÓDIGO DA ÁREA: 1Q01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ANALÍTICA

Pontos para as Provas: 1. Considerações Gerais Sobre a Química Analítica; 2. Soluções; 3. Equilíbrio Químico; 4. Cálculo do pH de Soluções Diluídas; 5. Erros e tratamento de dados analíticos; 6. Análise Gravimétrica; 7. Volumetria de neutralização; 8. Volumetria de Oxi – redução; 9. Espectroscopia Na Região Infravermelho (IV); 10. Drogas de abuso.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Química Analítica I e II; Análise Química Instrumental; Análise Química Pericial; Tecnologia Da Informação e Comunicação (TICS); Mineralogia e Cristalografia.

CÓDIGO DA ÁREA: 1Q02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA INORGÂNICA

Pontos para as Provas: 1. Teorias Quânticas de Ligação Química; 2. Ácidos e Bases; 3. Química descritiva sistemática dos elementos dos Blocos s e p; 4. Teorias De Ligação dos Compostos de Coordenação; 5. Nomenclatura dos Compostos Inorgânicos Simples e dos Compostos de Coordenação e Sais Duplos; 6. Química bioinorgânica; 7. Pilhas Galvânicas e Pilha Eletrolíticas; 8. Evolução histórica dos pesos atômicos e da estrutura atômica; 9. Práticas de Ensino de Química na História da Química; 10. Ligações Químicas e Estequiometria das Reações.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Química Geral I; História da Química; Química Inorgânica I, II e III; Química Ambiental; Química Toxicológica; Eletroquímica Básica; Introdução à Química Quântica; Química Nuclear.

CÓDIGO DA ÁREA: 1Q03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA ORGÂNICA

Pontos para as Provas: 1. Reações Orgânicas: Ácidos e Bases; 2. Reações de Substituição Nucleofílica e de Eliminação em Haletos de Alquila; 3. Reações Radicais; 4. Estereoquímica das Moléculas Quirais e Análise Conformacional; 5. Reações de adição e de eliminação (Alcenos e Alcinos); 6. Reações de compostos aromáticos; 7. Reações aldólicas e Reações de polimerização; 8. Aminoácidos, peptídeos e proteínas; 9. Metabolismo de carboidratos e sua regulação; 10. Metabolismo de ácido graxos e triglicerídeos e sua regulação.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Química Orgânica I, II e III; Bioquímica; Química dos Polímeros; Biossegurança.

CÓDIGO DA ÁREA: 1Q04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA - ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

Pontos para as Provas: 1. Políticas de Formação de Professores no Brasil; 2. Informática Educacional Aplicada à Química; 3. Planejamento de Aulas, Avaliação da Aprendizagem e Unidades Didáticas; 4. Pesquisa em Química e Pesquisa em Educação em Química; 5. Estratégias para atender alunos com necessidades educacionais especiais e diversidade cultural; 6. Normas para a produção de material expositivo científico: artigos e monografias; 7. Metodologias e práticas estabelecidas no processo de ensino-aprendizagem de química e no Ensino Interdisciplinar; 8. Planejamento de aulas nas escolas de ensino médio em ambiente informatizado; 9. Teorização e aplicabilidade do método científico; 10. Projetos de ensino de química pela pesquisa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV; Metodologia da Pesquisa em Química; Informática Educacional Aplicada à Química; Metodologia do Ensino em Química; Metodologia Científica; Projeto Integrador Extensionista I, II, III;

CAMPUS: II - SANTANA DO IPANEMA

CÓDIGO DA ÁREA: 2B01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO DE CIÊNCIAS

Pontos para as Provas: 1. O papel da experimentação no Ensino de Ciências; 2. Uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino de Ciências e Biologia; 3. Pesquisa em Educação em Ciências: história e perspectivas atuais; 4. Teorias de aprendizagem; 5. LDB e os direitos da educação básica; 6. Práticas pedagógicas em educação ambiental e suas relações com a vida cotidiana; 7. A escola e as relações de poder e como meio para emancipação; 8. Materiais didáticos e paradidáticos aplicados ao ensino de Ciências e Biologia; 9. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem de Ciências e Biologia; 10. Lacunas na formação de professores de Ciências e Biologia.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Saberes e Práticas Pedagógicas no Ensino de Ciências; Educação Inclusiva; Didática Geral; Currículo; Projeto Extensionista IV; Instrumentalização para o Ensino de Ciências e Biologia.

CÓDIGO DA ÁREA: 2B02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOLOGIA

Pontos para as Provas: 1. Classificação dos animais e Padrões arquitetônicos Biodiversidade, Caracterização Geral; 2. Filogenia dos subgrupos de Chordata e cenários evolutivos propostos para a origem dos Vertebrata/Craniata; 3. Efeitos fisiológicos e estratégias adaptativas de invertebrados frente às mudanças climáticas; 4. Curadoria de coleções zoológicas: planejamento, manutenção e principais ferramentas de digitalização; 5. Espécies invasoras na zona costeira e marinha do Nordeste brasileiro e aspectos morfoanatômicos; 6. O impacto das mudanças climáticas na perda de habitat de mamíferos da Mata Atlântica; 7. Doenças emergentes e reemergentes frente ao desmatamento de florestas e às mudanças climáticas; 8. Ecologia de insetos e a dinâmica populacional frente à fragmentação de habitats; 9. Diversidade taxonômica e holomorfológica dos Vertebrata sem maxilas e filogenia dos grupos basais de Vertebrata (“Ostracodermi” e “Cyclostomata”); 10. Anatomia, fisiologia e etologia comparada em vertebrados do bioma Caatinga.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Zoologia dos invertebrados I e II; Zoologia dos cordados; Biodiversidade; Etnobiologia; projeto extensionista III (conservação das espécies).

CÓDIGO DA ÁREA: 2B03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GENÉTICA GERAL

Pontos para as Provas: 1. Princípios Básicos da Herança Mendeliana; 2. Estrutura e Replicação do DNA; 3. Organização Molecular da Cromatina; 4. Transcrição, Processamento do RNA e Tradução; 5. Mutação Gênica; 6. Cromossomos e Ciclo Mitótico; 7. Meiose e suas Consequências; 8. Alterações Cromossômicas; 9. Genética de Populações: Frequências Alélicas e Genotípicas; 10. Evolução: Conceitos Principais/ bases genéticas de melhoramento animal.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Genética geral; Genética de populações e Evolução; Biologia Molecular e Biotecnologia; Microbiologia; Genética Humana; Bioética e Legislação.

CÓDIGO DA ÁREA: 2B04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: BOTÂNICA

Pontos para as Provas: 1. Introdução à Anatomia Vegetal: Estruturas Básicas e Funções; 2. Meristemas: Centros de Crescimento Vegetal; 3. Morfologia de Folhas: Diversidade e Adaptações; 4. Estruturas de Revestimento: Epiderme e Estômatos; 5. Anatomia do Xilema e Floema: Tecidos Vasculares; 6. Diversidade Vegetal: Grupos Principais; 7. Cladística e Construção de Árvores Filogenéticas; 8. Espécies Ameaçadas: Critérios de Avaliação e Estratégias de Conservação; 9. Efeito das mudanças climáticas na fisiologia vegetal; 10. Conservação Baseada em Comunidades e Conhecimento Tradicional.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Anatomia e Morfologia Vegetal; Sistemática Vegetal; Fisiologia Vegetal; Botânica geral; Biologia da Conservação; Ecofisiologia Vegetal.

CÓDIGO DA ÁREA: 2B05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS: MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Pontos para as Provas: 1. Conceitos Iniciais: razão, proporção, divisões proporcionais, regra de três e porcentagem; 2. Histórico da Estatística e suas Aplicações; 3. Método Estatístico: tabelas, gráficos e tipos de frequências; 4. Probabilidade de Eventos, Variáveis Aleatórias e Vetores Aleatórios; 5. Teoremas Limites e Distribuições Amostrais, Estimação de Parâmetros e Testes de Hipóteses; 6. O ensino da matemática aplicada aos conceitos de biofísica; 7. A importância dos estudos estatísticos para epidemiologia; 8. Matemática aplicada: interpretação de gráficos na pesquisa científica; 9. Matemática básica: funções e suas aplicabilidades; 10. Matemática básica: equação de primeiro e segundo grau e suas aplicabilidade

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Matemática Aplicada à Ciências Biológicas; Bioestatística; Elementos de Física; Biofísica; Análise de Dados Epidemiológicos; Estatística Aplicada à Educação.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - FILOSOFIA

Pontos para as Provas: 1. Educação e Trabalho: uma abordagem histórica, definições, concepções e relação entre trabalho e educação; 2. Metodologia dialética na educação: a educação como passagem do senso comum à consciência filosófica; 3. Modernidade: delimitação histórica, ruptura epistemológica e a importância dos sentidos para a aquisição do conhecimento; 4. Pressupostos filosóficos das teorias educacionais: Teorias não críticas e Teorias críticas; 5. Concepções epistemológicas na prática pedagógica: o Conhecimento como construção da condição humana; 6. A concepção pedagógica, política e epistemológica elaborada por Jean-Jacques Rousseau; 7. Filosofia da Educação, Filosofia e Educação, Filosofia como Educação; 8. A natureza da teoria em Educação: aspectos epistemológicos, éticos e políticos; 9. Fundamentos, metodologia e currículo da proposta de Filosofia para Crianças de Matthew Lipman; 10. Relações entre filosofia, infância e educação: a experiência do filósofo e a crítica da razão explicadora em Rancière.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Filosofia da Educação; Fundamentos Históricos Filosóficos da Educação I e II; Trabalho e Educação; Filosofia para Crianças.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO 1

Pontos para as Provas: 1. O Banco Mundial e sua forma de atuação nas políticas educacionais brasileiras: mecanismos de controle de "qualidade" por meio das constantes avaliações de larga escala; articulação/subordinação do sistema educacional às necessidades do mercado de trabalho; centralização x descentralização das políticas educacionais; pedagogia das competências; políticas de austeridade comuns ao receituário neoliberal; 2. O Campo e Educação no Brasil: o movimento por uma Educação do/na Campo - história, políticas e programas de Educação para do/no Campo; 3. História dos direitos humanos e suas implicações para o campo educacional; 4. Fundamentos da Educação de jovens e adultos: bases históricas, conceituais e a constituição do adulto analfabeto; 5. A Gestão Educacional no Brasil: a luta pela institucionalização da gestão democrática dos nos 80, anos 90 e os novos paradigmas e velhos problemas na gestão do sistema educacional brasileiro; 6. Formação de professores para EJA: Currículo e práticas; 7. A avaliação no contexto escolar: Tendências educacionais e avaliação - Concepções de avaliação; 8. A avaliação no contexto das políticas para educação LDB 9697/1996; 9. Didática, identidade e profissionalização docente. Bases teórico-metodológicas que fundamentam a ação educativa; 10. Concepções de estágio, compromisso social da escola e a formação para o exercício consciente da cidadania.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos; Metodologia de Jovens e Adultos; Estágio de Jovens e Adultos; Educação e Direitos Humanos; Políticas Públicas em Educação; Avaliação da Aprendizagem; Fundamentos da Pedagogia; Currículo: teoria e prática; Educação do Campo; Didática; Gestão Educacional I e II; Organização da Educação Básica Brasileira.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO 2

Pontos para as Provas: 1. A pesquisa científica na área das ciências sociais, características e a importância da teoria como referência para a realização de uma pesquisa; 2. Fundamentos da pesquisa educacional: Neutralidade na pesquisa em educação - problematização e debate; 3. Ética na pesquisa em educação; 4. Relações entre a pesquisa na educação e as práticas educativas; 5. A Pesquisa Quantitativa e Pesquisa Qualitativa: Tendências teóricas da pesquisa educacional - Positivismo, Fenomenologia, Marxismo, Estruturalismo, Enfoque Sistêmico e Funcionalismo; 6. Ciência e conhecimento: Tipos de conhecimento, Conceitos de pesquisa, espírito científico, método científico, tipos de pesquisa e finalidades; 7. A Criança como Sujeito do Cuidado e da Pesquisa: Bases Teóricas e Metodológicas; 8. Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação no processo de ensino e aprendizagem, abordagens e mediação pedagógica no uso da tecnologia; 9. Metodologias ativas de ensino usando TDIC; 10. Metodologias de pesquisa com crianças: desafios e perspectivas.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Pesquisa Educacional I e II; Fundamentos da Pedagogia; Pesquisa com Crianças; Metodologia Científica; Tecnologias digitais da informação e comunicação aplicadas à educação - TDIC.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO 3

Pontos para as Provas: 1. A prática do magistério na Educação Infantil: Reflexão sobre os saberes praticados em creches e salas de educação infantil; 2. Estudo e análise de concepções teóricas relativas a estágio nos cursos de formação de professores; 3. Estudo do contexto histórico da infância no mundo e no Brasil. Concepções teórico-metodológicas na atualidade; 4. Princípios e tendências da Política Nacional de Educação Infantil no Brasil; 5. O currículo na Educação Infantil; 6. Conceituação: Desenvolvimento infantil e a importância do trabalho docente; 7. Os pioneiros da Educação Infantil: Froebel, Montessori, Dewey e Freinet - Conhecendo suas contribuições na área; 8. A legislação e a educação infantil no Brasil; 9. Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e das modalidades que transversam a educação escolar; 10. As políticas educacionais, as reformas de ensino e os planos e diretrizes: a construção da escola pública.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Organização da Educação Básica; Fundamentos da Educação Infantil; Saberes e Práticas da Educação Infantil; Literatura Infante-juvenil; Estágio de Docência em Educação Infantil.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - MATEMÁTICA

Pontos para as Provas: 1. A natureza do conhecimento matemático e o papel da disciplina na Educação Infantil e nos Anos Iniciais Ensino Fundamental; 2. O desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e as noções de desenvolvimento cognitivo na perspectiva piagetiana; 3. Importância da aplicação dos conhecimentos da estatística para a educação e sua aplicação na análise de situações, tanto cotidianas como problemáticas, na educação básica; 4. A estatística como instrumento de pesquisa educacional; 5. O problema do conhecimento: o problema do conhecimento científico e o problema do conhecimento matemático; 6. Etnomatemática e questões sócio-críticas da Educação Matemática; 7. O campo profissional e científico da Educação Matemática; 8. A ludicidade como uma forma de superar a abstração que envolve o Ensino da Matemática através da aritmética, álgebra, geometria e estatística, nos anos iniciais do ensino fundamental; 9. O processo que a criança realiza na construção dos conceitos matemáticos e suas relações com a psicologia do desenvolvimento para uma educação matemática; 10. A metodologia de resolução de problemas na aprendizagem dos conteúdos da matemática, como ferramenta formativa nos cursos de formação de professores.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos da Matemática; Aquisição do Conhecimento Matemático; Fundamentos da Matemática para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental; Saberes e Práticas no Ensino de Matemática; Estatística Aplicada à Educação.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P06 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - LINGUAGEM

Pontos para as Provas: 1. Concepções de Linguagem e o Ensino da Língua e a dimensão sociolinguística a psicolinguística da linguagem; 2. Diversidade de gêneros textuais orais e escritos no processo de letramento e alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental; 3. Desafios enfrentados na formação docente para a introduzir o aluno na produção do texto acadêmico; 4. A relevância dos diversos fatores de textualidade que interagem no processo de produção e recepção textual; 5. A manifestação de vozes no texto: citação e intertextualidade; 6. Variedades linguísticas: Língua - unidade e variedade, Linguagem falada e linguagem escrita, Práticas de letramento e Gêneros textuais; 7. Fundamentos epistemológicos da Análise do Discurso aplicados à compreensão do cotidiano escolar e da leitura/ escrita como práticas discursivas do professor; 8. O princípio dialógico e as heterogeneidades enunciativas, como conceito na análise do discurso; 9. O discurso como prática social: os atos de fala; 10. Dispositivos didático-metodológicos e processos escolares de ensino aprendizagem de Língua Portuguesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Leitura e Produção de Textos; Saberes e Práticas de Língua Portuguesa; Português instrumental; Análise do discurso.

CÓDIGO DA ÁREA: 2P07 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - PSICOLOGIA

Pontos para as Provas: 1. A Psicologia como ciência: objetos, métodos e concepções clássicas e contemporâneas; 2. Desenvolvimento e aprendizagem: abordagens teóricas; 3. A construção do sujeito a partir das teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon; 4. Teorias comportamentais e suas implicações para os processos de ensino e aprendizagem na escola; 5. A perspectiva psicanalítica e Educação; 6. Processos de desenvolvimento humano da infância à velhice; 7. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: conceituações, diferenças e reflexões para os processos de ensino e aprendizagem; 8. A construção social da infância e a Psicologia do desenvolvimento; 9. As contribuições da Psicologia da Educação para a formação e atuação docente; 10. Psicologia na Educação: paradigmas e contribuições para a Educação. Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Psicologia do desenvolvimento e aprendizagem I e II; Educação Inclusiva; Jogos, brincadeiras e educação; Psicologia da educação; Gênero, sexualidade e educação.

CÓDIGO DA ÁREA: 2Z01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA 1

Pontos para as Provas: 1. Citologia, Histologia e Embriologia Animal aplicada à Zootecnia; 2. Anatomofisiologia dos Sistemas fisiológicos de Animais Domésticos; 3. Anatomofisiologia do Sistema reprodutivo de Animais Domésticos de interesse zootécnico; 4. Biotecnologias Aplicadas à Reprodução de Animais de Produção; 5. Genética Quantitativa, Valor de Genótipo, Fenótipo e Ambiental para a Produção Animal; 6. Aplicação da Genética no Melhoramento da Produtividade Animal; 7. Aplicabilidade da Microbiologia Zootécnica na Produção Animal; 8. Principais Helminthos Parasitos de Animais de Interesse Zootécnico; 9. Fatores de alteração de comportamento animal, com ênfase nos distúrbios alimentares e estresse; 10. Manejo Nutricional e comportamental dos Equídeos.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Anatomia Descritiva dos Animais Domésticos de interesses zootécnicos; Citologia, Histologia, Embriologia e práticas laboratorial; Fisiologia Animal e biotecnologias de reprodução; Comportamento e bem-estar animal; Parasitologia e Microbiologia Zootécnicas; Genética, Melhoramentos e bem-estar animal.

CÓDIGO DA ÁREA: 2Z02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ZOOTECNIA 2

Pontos para as Provas: 1. Métodos físicos e químicos de análise de alimentos; 2. Produção de ruminantes no semiárido; 3. Manejo e alimentação de vacas em lactação; 4. Manejo na recria de bovinos de corte; 5. Raça e cruzamento na pecuária de corte; 6. Manejo reprodutivo de caprinos leiteiros; 7. Ordenha e suas tecnologias; 8. Planejamento forrageiro no semiárido; 9. Técnicas de cultivo para melhorar a eficiência fisiológica das forragens e pastagens; 10. Produção, manejo e conservação de pastagens.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fisiologia Vegetal; Forragicultura; Nutrição de Ruminantes; Bovinocultura de Corte; Bovinocultura de Leite; Ovinocaprinocultura.

CAMPUS: III - PALMEIRA DOS ÍNDIOS**CÓDIGO DA ÁREA: 3B01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 1**

Pontos para as Provas: 1. A integração de saberes interdisciplinares no ensino de Ciências Naturais: a importância de unir conhecimentos de Geologia, Física, Biologia e Matemática para formar cidadãos críticos e reflexivos; 2. O papel da Bioética na formação docente; 3. Metodologias inovadoras para o ensino de Ciências Naturais; 4. O uso da bioestatística no planejamento e na interpretação de experimentos científicos; 5. A relação entre a formação docente e os desafios do ensino de Ciências no contexto da Base Nacional Comum Curricular (BNCC): analise as competências esperadas de um professor de Ciências e como elas podem ser desenvolvidas durante a formação inicial; 6. Conexões entre a Matemática e as Ciências Naturais no ensino básico: estratégias que contextualizam conceitos matemáticos, como proporções e equações, dentro do ensino de Física, Biologia e Geologia; 7. Extensão universitária como ferramenta de interação entre a universidade e a comunidade; 8. A importância de experimentos no ensino de Biologia e Ciências Naturais; 9. Saberes tradicionais e práticas no ensino de Ciências Naturais; 10. Geociências e a preservação ambiental como tema transversal no ensino de Ciências.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Elementos de Geologia; Elementos de Física; Biologia Experimental; Bioestatística; Bioética e formação docente; Lógica e Informática na Educação; Matemática Básica; Extensão I e II; Biologia do Solo; Metodologia do Ensino Ciências; Saberes e práticas no ensino de Ciências Naturais.

CÓDIGO DA ÁREA: 3B02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 2

Pontos para as Provas: 1. Estrutura molecular dos principais compostos biológicos: Aminoácidos, proteínas, enzimas, carboidratos, lipídeos, ácidos orgânicos, ácidos nucleicos; 2. Fundamentos em Bioenergética (noções de termodinâmica, termoquímica, reações exo e endergônicas, compostos ricos em energia, acoplamento de reações); 3. Estrutura, Função e transporte através da Membrana Plasmática; 4. Núcleo: Armazenamento, replicação e expressão do DNA; 5. Conceitos e princípios básicos em Farmacologia; 6. Conceitos básicos em Termodinâmica Química (sistema, ambiente, universo, processo/transformação e propriedades); 7. Ligações químicas (Ligação Iônica, Ligação Covalente, Ligação Metálica e Forças Intermoleculares); 8. Bases conceituais em Saúde Coletiva e programas de Educação e de Saúde na escola; 9. Organização estrutural e funcional do sistema imune; 10. Uso de disseminação das bactérias e vírus patogênicos e seus métodos de controle.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Bioquímica; Biologia Celular e Molecular; Farmacologia Básica; Saúde Coletiva; Microbiologia e Imunologia; Química Geral.

CÓDIGO DA ÁREA: 3B03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 3

Pontos para as Provas: 1. Classificação dos animais e Padrões arquitetônicos Biodiversidade, Caracterização Geral; 2. Filogenia dos subgrupos de Chordata e cenários evolutivos propostos para a origem dos Vertebrata/Craniata; 3. Efeitos fisiológicos e estratégias adaptativas de invertebrados frente às mudanças climáticas; 4. Curadoria de coleções zoológicas: planejamento, manutenção e principais ferramentas de digitalização; 5. Espécies invasoras na zona costeira e marinha do Nordeste brasileiro e aspectos morfoanatômicos; 6. O impacto das mudanças climáticas na perda de habitat de mamíferos da Mata Atlântica; 7. Doenças emergentes e reemergentes frente ao desmatamento de florestas e às mudanças climáticas; 8. Ecologia de insetos e a dinâmica populacional frente à fragmentação de habitats; 9. Diversidade taxonômica e holomorfológica dos Vertebrata sem maxilas e filogenia dos grupos basais de Vertebrata ("Ostracodermi" e "Cyclostomata"); 10. Anatomia, fisiologia e etologia comparada em vertebrados do bioma Caatinga.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Zoologia I e II; Zoologia Cordados; Ecologia Animal; Parasitologia; Extensão III.

CÓDIGO DA ÁREA: 3B04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - EDUCAÇÃO

Pontos para as Provas: 1. O papel da experimentação no Ensino de Ciências; 2. Uso de tecnologias de informação e comunicação no ensino de Ciências e Biologia; 3. Pesquisa em Educação em Ciências: história e perspectivas atuais; 4. Teorias de aprendizagem;

5. LDB e os direitos da educação básica; 6. Práticas pedagógicas em educação ambiental e suas relações com a vida cotidiana; 7. A escola e as relações de poder e como meio para emancipação; 8. Materiais didáticos e paradidáticos aplicados ao ensino de Ciências e Biologia; 9. Avaliação do processo de ensino-aprendizagem de Ciências e Biologia; 10. Lacunas na formação de professores de Ciências e Biologia.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Sociologia da Educação; Filosofia da Educação; Psicologia da Educação; Didática Geral; Educação Brasileira; Legislação e Políticas; Filosofia da Ciência.

CÓDIGO DA ÁREA: 3B05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS 4

Pontos para as Provas: 1. Estrutura e Função do Corpo Humano: Anatomia e Fisiologia; 2. Desenvolvimento Embrionário e Formação dos Tecidos; 3. Genética Molecular e Herança Genética; 4. Mutação Genética e Suas Consequências; 5. Genética de Populações e Princípios Evolutivos; 6. Fisiologia dos Sistemas Cardiovascular e Respiratório; 7. Sistema Nervoso: Estrutura e Função; 8. Histologia dos Tecidos Humanos; 9. Biofísica Aplicada ao Corpo Humano; 10. Aspectos Clínicos das Doenças Genéticas e Congênitas.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Elementos de Anatomia Humana; Embriologia e Histologia; Genética Geral; Genética de Populações e Evolução; Fisiologia Humana e Biofísica; Genética Humana.

CÓDIGO DA ÁREA: 3G01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA

Pontos para as Provas: 1. Geomorfológica no contexto das ciências naturais;

2. Principais teorias geomorfológicas e conceitos fundamentais; 3. Processos formadores dos principais tipos de relevo, suas dinâmicas e formas características; 4. Análise dos processos de intemperismo, erosão e sedimentação, como processos que moldam as paisagens; 5. Os principais biomas do planeta e suas características ecológicas; 6. Princípios da biogeografia aplicados à conservação de espécies e à gestão de áreas protegidas; 7. Análise das evidências e causas das mudanças climáticas e seus possíveis efeitos na distribuição das espécies e nos ecossistemas; 8. Sistemas de classificação e distribuição de climas na superfície terrestre; 9. Fatores e Elementos do Clima; 10. Climatologia aplicada e suas escalas de estudos.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos de Climatologia; Biogeografia; Geomorfológica Geral; Eletivas; Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Modalidade Curricular de Extensão.

CÓDIGO DA ÁREA: 3G02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA - PESQUISA E ENSINO

Pontos para as Provas: 1. Principais teorias e abordagens pedagógicas aplicadas ao ensino de Geografia; 2. Os métodos qualitativos e quantitativos utilizados na pesquisa em Geografia; 3. Uso de geotecnologias (SIG, GPS, sensoriamento remoto) como ferramentas didáticas no ensino de Geografia; 4. Contextualização e historicidade da geografia enquanto ciência e como disciplina escolar; 5. Análise da importância de abordar as desigualdades socioespaciais no ensino de Geografia; 6. Métodos de avaliação e estratégias pedagógicas para o ensino de Geografia; 7. Evolução da ciência geográfica e suas principais correntes de pensamento geográfico; 8. Os conceitos,

categorias e temas que norteiam o estudo da Geografia; 9. Princípios básicos de cartografia e sua aplicação no contexto da pesquisa em geografia; 10. O uso de materiais didáticos e estratégias de aprendizagem utilizados na disciplina Geografia na escola.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Ensino e Pesquisa em Geografia; Metodologia Científica; Metodologia do Ensino de Geografia; Seminário de TCC; Seminário de Prática Docente em Geografia; Trabalho de Conclusão de Curso – TCC; Modalidade Curricular de Extensão; Eletivas.

CÓDIGO DA ÁREA: 3H01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA DO BRASIL E ALAGOAS

Pontos para as Provas: 1. A América Portuguesa na época moderna: Sistema Atlântico e escravidão; 2. Da crise do Antigo Sistema Colonial à Independência do Brasil: historiografia, temporalidades, e as novas interpretações; 3. A emancipação política de Alagoas: economia, litígios territoriais, e consolidação geopolítica da província; 4. O Brasil Monárquico (Pós 1850): economia, escravidão e práticas de liberdade; 5. A Primeira República, historiografia e interpretações: poder, revoltas e oligarquias; 6. A Revolução de 1930 e a Era Vargas (1930-1945): Estado, economia e classes sociais; 7. Lutas políticas, o trabalho no Brasil e suas expressões em Alagoas na Terceira República (1945-1964); 8. As Indústrias e os operários em Alagoas: história, memória e historiografia; 9. O golpe civil militar de 1964 e a Ditadura no Brasil e em Alagoas: historiografia e temporalidades; 10. Anistia e redemocratização no Brasil (1979-1988): disputas e processos políticos.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): História do Brasil I, II, III e IV; História de Alagoas; Historiografia Brasileira.

CÓDIGO DA ÁREA: 3H02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: HISTÓRIA GERAL E ENSINO DE HISTÓRIA

Pontos para as Provas: 1. Relações entre Mito, Poesia e História na Antiguidade; 2. Ensino de História: demandas e desafios do tempo presente; 3. Razões político-econômicas do declínio do Império Romano; 4. Cultura e política durante o Renascimento italiano; 5. História, Formação Docente e Ensino; 6. Proximidades e divergências entre as Revoluções Francesa e Americana; 7. Base Nacional Curricular Comum (BNCC) e Ensino de História: caminhos percorridos e desafios a enfrentar; 8. Cultura digital e Ensino de História: desafios e possibilidades no chão da escola; 9. Análise comparativa entre as crises econômicas de 1929 e 2008; 10. Desafios e dilemas da pesquisa sobre a educação para as relações étnico-raciais: o caso das temáticas negra e indígena no Ensino de História.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): História Antiga I e II; História Medieval; História Moderna I e II; História da América I e II; História Contemporânea I e II; Tópicos Especiais sobre História da Ásia; História da África; Comunidades Primitivas; Organização da Educação Básica; Didática de Ensino em História; Estágio Supervisionado I, II e III; Seminários Temáticos em Ensino de História; Saberes e Práticas do Ensino de História.

CÓDIGO DA ÁREA: 3L01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - ESTÁGIO EM LÍNGUA PORTUGUESA

Pontos para as Provas: 1. Princípios legais do estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa; 2. Formação do professor de Língua Portuguesa; 3. Documentos institucionais que regem o estágio curricular supervisionado em Língua Portuguesa; 4. Estrutura física e pedagógica da instituição escolar; 5. Relações entre práticas educativas e de gestão em escolas de educação básica; 6. Planejamento, conselho de classe e reuniões pedagógicas; 7. Integração entre teoria e prática no estágio supervisionado em Língua Portuguesa; 8. Práticas de ensino e avaliação em Língua Portuguesa; 9. Análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular de Alagoas (RECAL) para o ensino de Língua Portuguesa; 10. Projetos de intervenção no Ensino Fundamental e Médio em Língua Portuguesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Estágio Supervisionado em Língua Portuguesa I, II, III e IV.

CÓDIGO DA ÁREA: 3L02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Pontos para as Provas: 1. Articulação morfosintática do texto; 2. Pontuação, coerência e coesão textual na produção de textos; 3. Análise sociorretórica e linguística de gêneros acadêmicos; 4. Uso das TDICs no ensino de língua portuguesa; 5. Variação linguística e produção textual; 6. Revisão, retextualização e reescrita orientada; 7. Estrutura das sentenças em língua portuguesa e suas relações sintagmáticas; 8. Pragmática: Atos de fala, Implícito, Pressuposição, Acarretamento e Dêixis; 9. A extensão universitária na Uenal; 10. Uso de recursos estilísticos na produção de texto.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Leitura e produção de textos em língua portuguesa; Componente curricular de extensão; Metodologia do ensino de língua portuguesa; Metodologia da pesquisa; Tecnologias digitais de informação e comunicação (tdics) na educação; Análise da conversação; Análise do discurso; Escrita, ensino e interação; Estilística.

CÓDIGO DA ÁREA: 3L03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LÍNGUA PORTUGUESA - LIBRAS

Pontos para as Provas: 1. História da educação de surdos do Brasil; 2. Cultura e identidade surda: a Libras como instrumento de inclusão; 3. Aquisição de linguagem em crianças surdas; 4. O ensino de Libras com L2 para ouvintes: recursos didáticos; 5. O ensino de Libras com L2 para ouvintes: parâmetros metodológicos; 6. Aspectos lexicais e morfológicos em Libras; 7. Aspectos sintáticos e semânticos em Libras; 8. Gêneros textuais/discursivos em Libras; 9. Libras e as novas tecnologias digitais; 10. Libras e a literatura surda.

Obs.: A Prova de Desempenho Didático deverá ser ministrada em Libras.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Libras.

CÓDIGO DA ÁREA: 3L04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - ESTÁGIO EM LÍNGUA INGLESA

Pontos para as Provas: 1. Princípios legais do estágio curricular supervisionado em Língua Inglesa; 2. Formação do professor de Língua Inglesa; 3. Documentos institucionais que regem o estágio curricular supervisionado em Língua Inglesa; 4. Estrutura física e pedagógica da instituição escolar; 5. Relações entre práticas educativas e de gestão em escolas de educação básica; 6. Planejamento, conselho de classe e reuniões pedagógicas; 7. Integração entre teoria e prática no estágio supervisionado em Língua Inglesa; 8. Práticas de ensino e avaliação em Língua Inglesa; 9. Análise da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e do Referencial Curricular de Alagoas (RECAL) para o ensino de Língua Inglesa; 10. Projetos de intervenção no Ensino Fundamental e Médio em Língua Inglesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Estágio Supervisionado em Língua Inglesa I, II, III e IV.

CÓDIGO DA ÁREA: 3L05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA INGLESA

Pontos para as Provas: 1. Narrative in English: theory and practice; 2. Argumentation in English: theory and practice; 3. Language teaching and technology; 4. Decolonial perspectives in language teaching; 5. English Syntax in English language teaching; 6. Literary translation: the impact of cultural approaches; 7. The shakespearean drama; 8. Poetry in English: a panoramic view; 9. Prose in English: a panoramic view; 10. Literature and the teaching of English.

Obs.: Os pontos das provas (Escrita - 1ª fase e de Desempenho Didático - 2ª fase) devem ser abordados em língua inglesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Linguística I, II e III; Linguística Aplicada ao Ensino de Língua Inglesa; Componente Curricular de Extensão; Linguística Textual; Psicolinguística; Leitura e Produção de Textos em Língua Inglesa; Fonética e Fonologia da Língua Inglesa; Metodologia da Pesquisa; Metodologia do Ensino de Língua Inglesa; Componente Curricular e Extensão; Língua Inglesa I e II.

CÓDIGO DA ÁREA: 3M01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA 1

Pontos para as Provas: 1. Autovalores, autovetores e aplicações; 2. Derivadas: definições, propriedades e aplicações; 3. Equações diferenciais de 1ª e 2ª ordem; 4. Interpolação; 5. Limites e continuidades; 6. Séries e testes de convergência; 7. Técnicas de integração; 8. Teoria de Grupos; 9. Transformações lineares; 10. Variáveis aleatórias e funções de probabilidade.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Álgebra I; Álgebra Linear I e II; Análise Matemática I e II; Cálculo I, II, III e IV; Cálculo Numérico; Desenho Geométrico; Ensino e Aprendizagem com Modelos Matemáticos; Equações Diferenciais Ordinárias; Funções de Variável Complexa; Geometria Analítica Geometria Diferencial; Geometria Euclidiana Espacial; Geometria Euclidiana Plana; Inferência Estatística; Introdução à Computação; Introdução à Pesquisa Operacional; Lógica Matemática; Matemática Financeira; Probabilidade e Estatística; Teoria dos Grafos.

CÓDIGO DA ÁREA: 3M02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: MATEMÁTICA 2

Pontos para as Provas: 1. A contribuição das Mulheres para o desenvolvimento da Matemática e a promoção da igualdade de gênero na ciência; 2. A importância da cultura africana no ensino da Matemática; 3. Aplicação de técnicas de ensino ativo e colaborativo; 4. Conceitos e teorias matemáticas ao longo da história; 5. Conceitos fundamentais da Educação Financeira; 6. Formação de professores que ensinam matemática: saberes e conhecimentos da docência; 7. Funções, gráficos e suas aplicações; 8. Fundamentos histórico, epistemológico e filosófico da Educação Matemática; 9. Pesquisa e desenvolvimento de metodologias para o ensino da matemática; 10. Uso das tecnologias emergentes no Ensino da Matemática.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Análise Crítica de Livros Didáticos; CCEExt em Ciência, Tecnologia e Empreendedorismo; CCEExt em Educação Financeira; Didática do Ensino da Matemática; Ensino e Aprendizagem com Modelos Matemáticos; Fundamentos da Matemática I e II; História da Matemática; Laboratório de Ensino e Aprendizagem de Matemática I e II; Metodologia do Ensino da Matemática; Tecnologia da Educação Matemática.

CÓDIGO DA ÁREA: 3P01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: ENSINO E APRENDIZAGEM

Pontos para as Provas: 1. O papel da didática na formação docente; 2. Currículo, avaliação e a prática pedagógica em discussão; 3. Educação de Jovens, Adultos e Idosos: bases históricas, conceituais e fundamentos legais; 4. Diversidades na EJA: valorização da diversidade cultural, social e etária; 5. Alfabetização e letramento na EJA: conceitos e sua aplicação no contexto educacional; 6. Educação do Campo: formação docente, identidade campesina e práticas pedagógicas; 7. Educação popular e contribuições freirianas: fundamentos da educação dialógica para a EJA; 8. Ensino de Ciências por investigação e a atuação docente; 9. Ensino de Geografia e a prática educativa crítica; 10. Educação Ambiental e a prática docente em questão.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos da Educação de Jovens e Adultos; Metodologia da Educação de Jovens e Adultos; Estágio em Docência na Educação de Jovens e Adultos - EJA; Didática; Educação do Campo;

Currículo e Avaliação; Arte Educação; Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil (OTP); Saberes e Práticas do Ensino de Ciências; Saberes e Práticas do Ensino de Geografia; Educação Ambiental; Didática; Estágio de Docência do Ensino Fundamental; Saberes e Práticas do Ensino de Ciência.

CÓDIGO DA ÁREA: 3P02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, LINGUAGEM E INCLUSÃO

Pontos para as Provas: 1. História da educação do Surdo no mundo e no Brasil; 2. Cultura, identidade e língua no processo de inclusão da pessoa Surda; 3. A inclusão do surdo e o processo de aquisição da L1 e da L2; 4. Análise do discurso e a pesquisa em Educação; 5. Relações entre educação, cultura corporal e lazer; 6. Leitura e produção de texto acadêmico; 7. Alfabetização e Letramento; 8. Psicogênese e a aquisição do Sistema de Escrita Alfabética (SEA); 9. Literatura infanto-juvenil e a prática docente; 10. Pressupostos teórico-metodológicos do ensino de Língua Portuguesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Leitura e Produção de Texto; Saberes e Práticas do Ensino de Língua Portuguesa; Literatura Infanto-Juvenil; Análise do Discurso; Libras; Educação, Cultura Corporal e Lazer.

CÓDIGO DA ÁREA: 3P03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO, DIVERSIDADE E CIÊNCIAS HUMANAS

Pontos para as Provas: 1. Os fundamentos e a ação docente nas diferentes tendências pedagógicas; 2. Relações entre educação, cultura e os movimentos sociais no território alagoano e no Brasil; 3. Educação, diversidade e inclusão na prática e formação docente; 4. História e Cultura Indígena no contexto da prática e formação docente; 5. As matrizes do pensamento sociológico (Karl Marx, Weber e Durkheim) e as diferentes análises do fenômeno educacional; 6. O ensino de História: perspectivas teórico-metodológicas e práticas na formação docente; 7. Freud e a questão da Educação; 8. As teorias psicológicas da aprendizagem na visão de Piaget, Vigotsky e Wallon; 9. As contribuições da Paidéia grega e da Filosofia na formação do educador; 10. A questão da Educação em Kant.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Filosofia da Educação;

Sociologia da Educação; Antropologia da Educação; Políticas Educacionais; Psicologia da Educação; Educação Brasileira; Profissão Docente; Fundamentos da Educação; Educação Indígena; Educação e Diversidade; Educação e Movimentos Sociais; Educação, Trabalho e Desenvolvimento Agrário; Educação no Campo; Saberes e Práticas do Ensino de História.

CÓDIGO DA ÁREA: 3P04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - PSICOLOGIA

Pontos para as Provas: 1. A Psicologia como ciência: objetos, métodos e concepções clássicas e contemporâneas; 2. Desenvolvimento e aprendizagem: abordagens teóricas; 3. A construção do sujeito a partir das teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon; 4. Teorias comportamentais e suas implicações para os processos de ensino e aprendizagem na escola; 5. A perspectiva psicanalítica e Educação; 6. Processos de desenvolvimento humano da infância à velhice; 7. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: conceituações, diferenças e reflexões para os processos de ensino e aprendizagem; 8. A construção social da infância e a Psicologia do desenvolvimento; 9. As contribuições da Psicologia da Educação para a formação e atuação docente; 10. Psicologia na Educação: paradigmas e contribuições para a Educação

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem I e II; Psicologia da Educação; Educação e Diversidade; Gênero e Sexualidade.

CÓDIGO DA ÁREA: 3P05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - ENSINO DA MATEMÁTICA

Pontos para as Provas: 1. A natureza do conhecimento matemático e o papel da disciplina na Educação Infantil e nos Anos Iniciais Ensino Fundamental; 2. O desenvolvimento do raciocínio lógico-matemático e as noções de desenvolvimento cognitivo na perspectiva piagetiana; 3. Importância da aplicação dos conhecimentos da estatística para a educação e sua aplicação na análise de situações, tanto cotidianas como problemáticas, na educação básica; 4. A estatística como instrumento de pesquisa educacional; 5. O problema do conhecimento: o problema do conhecimento científico e o problema do conhecimento matemático; 6. Etnomatemática e questões sócio-críticas da Educação Matemática; 7. O campo profissional e científico da Educação Matemática; 8. A ludicidade como uma forma de superar a abstração que envolve o Ensino da Matemática através da aritmética, álgebra, geometria e estatística, nos anos iniciais do ensino fundamental; 9. O processo que a criança realiza na construção dos conceitos matemáticos e suas relações com a psicologia do desenvolvimento para uma educação matemática; 10. A metodologia de resolução de problemas na aprendizagem dos conteúdos da matemática, como ferramenta formativa nos cursos de formação de professores.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Saberes e práticas do Ensino da Matemática; Estatística aplicada à Educação; Aquisição dos Conceitos Matemáticos.

CÓDIGO DA ÁREA: 3Q01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA GERAL

Pontos para as Provas: 1. Estereoquímica Orgânica; 2. Equilíbrio Químico; 3. Teorias de Ligação Química; 4. Funções Orgânicas Oxigenadas; 5. Cinética Química; 6. Estrutura Eletrônica e Classificação Periódica; 7. Estequiometria das Reações; 8. Eletroquímica; 9. Teoria Ácidos-Base; 10. Termodinâmica.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Química Geral I e II; Química Geral Experimental; Química Inorgânica I e II; Química Analítica I e II;

Química Inorgânica e Analítica Experimental; Componente Curricular de Extensão I, II, III e IV; Química Orgânica I e II; Físico-Química I e II; Química Orgânica e Físico-Química Experimental.

CÓDIGO DA ÁREA: 3Q02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA - ENSINO

Pontos para as Provas: 1. Estratégias pedagógicas para o ensino de Química no ensino médio; 2. Metodologias ativas aplicadas ao ensino de Química: possibilidades e desafios; 3. O papel da experimentação no ensino de Química e sua relação com a aprendizagem significativa; 4. Uso de tecnologias educacionais no ensino de Química: ferramentas e impacto no aprendizado; 5. A importância da interdisciplinaridade na abordagem de temas de Química no contexto escolar; 6. Educação inclusiva e estratégias de ensino para atender à diversidade em sala de aula; 7. Desafios e possibilidades no uso de atividades lúdicas no ensino de Química; 8. A integração entre teoria e prática no ensino de Química: o papel dos estágios supervisionados; 9. Planejamento de aulas de Química considerando as competências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC); 10. A avaliação da aprendizagem em Química: métodos alternativos e tradicionais.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Didática e Ludicidade; Metodologia Científica; Profissão Docente e Prática Educativa; Gestão Educacional; Educação, Diversidade e Direitos Humanos; Metodologia do Ensino de Química; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação; Psicologia em Educação; Educação Brasileira; Legislação e Políticas; Componente Curricular de Extensão I, II, III e IV; Estágio Curricular Supervisionado I, II, III e IV; Metodologia do Ensino de Química.

CÓDIGO DA ÁREA: 3Q03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: QUÍMICA FUNDAMENTAL E AVANÇADA

Pontos para as Provas: 1. Gases: teoria cinética, leis dos gases, gases ideais, gases reais, mistura de gases, difusão e efusão; 2. Modelo Mecânico-Quântico e Tabela Periódica; 3. Teorias Quânticas da Ligação Química: Teoria de Ligação de Valência, Teoria do Orbital Molecular, Teoria do Campo Cristalino; 4. Equilíbrios em Meio Aquoso: ácido-base, precipitação, complexação; 5. Análise Volumétrica: neutralização, precipitação, oxirredução, complexação; 6. Química dos Compostos de Coordenação; 7. Reações Orgânicas: tipos de reações, principais tipos de mecanismos (substituição, adição, eliminação); 8. Equilíbrio de Fases de Substâncias Puras e Misturas: diagrama de fases, termodinâmica, leis, propriedades coligativas; 9. Cinética Química: leis de velocidade, leis integradas, meia-vida, ordem de reação, fatores de influência, teoria das colisões, complexo ativado, catálise; 10. Bioquímica: Glicídios, Lipídios, Aminoácidos e Proteínas.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo):

Química Geral Experimental; História da Química; Química Inorgânica I e II; Química Analítica I e II; Química Inorgânica e Analítica Experimental; Componente Curricular de Extensão I, II, III e IV; Química Orgânica I e II;

Físico-Química I e II; Química Orgânica e Físico-Química Experimental;

Bioquímica; Química dos Produtos Naturais.

CAMPUS: IV - SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**CÓDIGO DA ÁREA: 4C01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 1**

Pontos para as Provas: 1. Derivadas, Derivadas Sucessivas, Derivação Implícita, Aplicação à Contabilidade; 2. Juros Simples e Compostos, Descontos, Séries de Pagamento; 3. Demografia, Tábuas de Mortalidade e Funções Biométricas; 4. Demanda, oferta e Equilíbrio de Mercado; 5. Probabilidade, Correlação e Regressão Simples; 6. Consolidação das Demonstrações Contábeis; 7. Operações com Ativo com Ativo Não Circulante, tipos de Investimentos e Métodos de Depreciação; 8. Balanced Scorecard e Gestão de Riscos; 9. Processo de Gestão: Planejamento Estratégico, Tático e Operacional; 10. Metodologias de Custeio: absorção, direto/variável e noções básicas de custeio baseado em atividades

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Matemática Aplicada à Contabilidade e Administração; Matemática Financeira; Introdução à Atuária; Fundamentos de Economia; Elementos de Estatística; Contabilidade Avançada; Contabilidade Comercial; Contabilidade Gerencial; Tópicos em Controladoria; Contabilidade e Análise de Custos.

CÓDIGO DA ÁREA: 4C02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 2

Pontos para as Provas: 1. Estrutura e Elaboração das Demonstrações Contábeis do Setor Público; 2. Regimes de Tributação: Simplificado (Simples Nacional), Lucro Presumido, Lucro Real e Arbitrado; 3. Procedimentos e Técnicas de Perícia Contábil; 4. Rotinas e procedimentos de técnicas comerciais de empresa mercantil; 5. Aspecto operacional, financeiro, econômico da tomada de decisões; 6. Elaboração de laudos periciais; 7. Código de Ética do Profissional Contábil; 8. Usuários da informação contábil e suas necessidades; 9. Subsistemas Contábeis: Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e de Controle; 10. Sistemas de informações gerenciais e contábeis.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Planejamento Tributário; Perícia Contábil; Laboratório Contábil; Administração Financeira e Orçamento Empresarial; Perícia Contábil; Ética Profissional; Contabilidade Básica; Contabilidade Aplicada ao Setor Público; Sistema de Informação Contábil.

CÓDIGO DA ÁREA: 4C03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 3

CÓDIGO DA ÁREA: 4C03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS 3

Pontos para as Provas: 1. Elaboração de relatório de estágio supervisionado; 2. Concentração e Extinção de Sociedades; 3. Contabilidade das dissoluções e liquidações; 4. Inventários: Periódicos e Permanentes; 5. Formas Jurídicas das Empresas Comerciais; 6. Avaliação de resultados e desempenhos das empresas; 7. Aspecto operacional, financeiro, econômico da tomada de decisões; 8. Criação de Valor e Valor da Empresa; 9. Orçamento e suas técnicas; 10. Tipologia e Métodos de Pesquisa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Estágio Supervisionado; Contabilidade Avançada; Contabilidade Comercial I e II; Tópicos em Controladoria; Contabilidade Gerencial; Metodologia da Pesquisa I e II.

CÓDIGO DA ÁREA: 4L01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA E SUAS LITERATURAS

Pontos para as Provas: 1. Fundamentos fonético-fonológicos presentes na estruturação da ortografia da Língua Portuguesa: da divisão silábica aos acentos gráficos; 2. Aspectos morfológicos caracterizadores das classes de palavras do português: morfema, palavra e vocábulo; 3. Elementos estruturais e aspectos semânticos dos verbos em português: das flexões às emblemas verbais; 4. Processos de formação e de transformação do léxico da Língua Portuguesa: dos metaplasmos às composições; 5. Fundamentos linguísticos da sintaxe do português: período simples e períodos compostos; 6. Texto, contexto e enunciado: a construção dos sentidos na estrutura fraseológica do português; 7. Fundamentos da teoria literária: gêneros literários, natureza e função de seu objeto de estudo; 8. Literatura Brasileira: Poesia, Conto e Crônica e Romance; 9. Variação Linguística e suas Implicações no Ensino de Língua Portuguesa; 10. O Latim na formação da língua portuguesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua Portuguesa I, II, III, IV, V e VI; Teoria da Literatura I e II; Literatura Brasileira I, II, III e IV; Literatura Brasileira I e II; Outras Literaturas; Introdução aos Estudos Linguísticos; Linguística I, II e III; Produção de Textos em Língua Portuguesa;

Língua Latina I e II.

CÓDIGO DA ÁREA: 4L02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - PRÁTICA PEDAGÓGICA

Pontos para as Provas: 1. A formação do professor de línguas e a Base Nacional Comum Curricular: perspectivas e desafios; 2. Interdisciplinaridade e a prática educacional do professor de Língua materna ou estrangeira; 3. Tecnologias da comunicação e informação nos processos de ensino-aprendizagem de Língua Portuguesa; 4. O texto como unidade básica do ensino da Língua Portuguesa; 5. O ensino da gramática no contexto atual da Educação Básica; 6. Leitura e escrita como atividades de produção textual-discursiva na Educação Básica; 7. Oralidade e desenvolvimento da competência discursiva do aluno na Educação Básica; 8. Situações de aprendizado a partir da tríade: estudante, objeto de conhecimento e professor; 9. Interculturalidade e ensino de línguas; 10. O Estágio Curricular Supervisionado na formação do professor.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e das Línguas Estrangeiras; Estágios Curriculares Supervisionados; Componentes Curriculares Extensionistas nos cursos de Letras; Pesquisa em Letras.

CÓDIGO DA ÁREA: 4L03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E SUAS LITERATURAS

Pontos para as Provas: 1. Fonética e fonologia da língua espanhola; 2. Morfologia da língua espanhola; 3. Sintaxe da língua espanhola; 4. Aspectos históricos da língua espanhola; 5. As quatro habilidades (produção escrita e oral; compreensão auditiva e leitora) em língua espanhola; 6. Las novelas y el Siglo d Oro; 7. El teatro d Lope de Vega; 8. Literatura Precolombina: Los diarios de Colombo y la invención de América; 9. Modernismo y Generació de 98; 10. Las vanguardias latinoamericanas y españolas.

Obs.: Os pontos das provas (Escrita - 1ª fase e de Desempenho Didático - 2ª fase) devem ser abordados em língua espanhola.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua Espanhola I, II, III, IV, V e VI; Literatura Espanhola I, II, III e IV; Produção de Textos em Língua Espanhola; Aspectos Históricos da Língua Espanhola; Expressão Oral em Língua Espanhola I e II; Texto, discurso e conversação.

CÓDIGO DA ÁREA: 4L04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - PRÁTICA PEDAGÓGICA EM LÍNGUA ESPANHOLA

Pontos para as Provas: 1. Fundamentos da linguística aplica ao ensino de língua espanhola; 2. Aquisição e aprendizagem de língua espanhola; 3. Variação linguística e o ensino de língua espanhola; 4. As metodologias ativas e o ensino de língua espanhol; 5. Desenvolvimento das Habilidades Integradas (Fala, Escuta, Leitura e Escrita) no Ensino de espanhol; 6. O ensino de Língua Espanhol vinculada à literatura; 7. Decolonialidade, ensino, língua e cultura; 8. Abordagem de gênero textuais no ensino de língua espanhola; 9. Gramática contextualizada no ensino de espanhol; 10. Políticas linguísticas e o Ensino de Espanhol no Brasil.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa ou Línguas e suas Literaturas; Pesquisa em Letras; Estágio Curricular Supervisionado em Línguas; Componentes Curriculares Extensionistas I, II, III e IV; Pesquisa em Letras.

CÓDIGO DA ÁREA: 4L05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA INGLESA E SUAS LITERATURAS

Pontos para as Provas: 1. Simple Past and Present perfect; 2. First conditional, Second conditional and Third conditional; 3. Causative form and modal verbs; 4. Subjunctive mood and Should, could, would: advice and; 5. Offers and requests; 6. The Elizabethan Drama: Shakespeare, Marlowe and Ben Jonson; 7. The Medieval English Literature: "Beowulf" and "The Canterbury Tales"; 8. Modernist Poetry in English and American Literatures; 9. Post-Colonial Fiction in English (20th and 21st Centuries); 10. English Literature and Other Semiotic Systems.

Obs.: Os pontos das provas (Escrita - 1ª fase e de Desempenho Didático - 2ª fase) devem ser abordados em língua inglesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua Inglesa I, II, III, IV, V e VI; Expressão Oral em Língua Inglesa; Produção de Textos em Língua Inglesa; Literatura em Língua Inglesa I, II, III e IV; Outras Literaturas; Metodologia do Ensino em Língua Inglesa.

CÓDIGO DA ÁREA: 4L06 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LIBRAS

Pontos para as Provas: 1. Aspectos legais e políticos da Educação de surdos no Brasil; 2. Aspectos clínicos da surdez; 3. Aspectos socioantropológicos da surdez; 4. Fonologia em Libras; 5. Léxico em Libras; 6. Morfologia em Libras; 7. Sintaxe em Libras; 8. Variação linguística em Libras; 9. Desenvolvimento da expressão visual-espacial; 10. Análise de recursos audiovisuais para o ensino de Libras.

Obs.: A Prova de Desempenho Didático deverá ser ministrada em Libras.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo):

Libras (Multicampus); Linguísticas Assistivas; Tecnologia da Informação e Comunicação; Pesquisa em Letras; Componentes Curriculares Extensionistas I, II, III e IV.

CAMPUS: V - UNIÃO DOS PALMARES

CÓDIGO DA ÁREA: 5G01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA - ENSINO E EDUCAÇÃO

Pontos para as Provas: 1. A formação docente e práxis no ensino de Geografia; 2. Metodologias críticas e colaborativas para o ensino de Geografia; 3. O papel do Estágio Curricular Supervisionado na formação do professor; 4. Experiências e Aprendizagens Significativas no Ensino de Geografia; 5. A Didática para o Ensino de Geografia no contexto de TDICS; 6. Educação brasileira, legislação e os desafios do ensino de Geografia; 7. Os processos de aprendizagem e os desafios para uma abordagem Inclusiva na Educação Geográfica; 8. Aspectos históricos da educação e a prática docente em Geografia; 9. As dimensões sócio-filosóficas para a Educação Geográfica; 10. A Epistemologia do Ensino de Geografia.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Estágio Curricular Supervisionado III e IV; Metodologia do Ensino de Geografia; História da Educação; Filosofia da Educação; Sociologia da Educação; Didática; Educação Brasileira; Legislação e Políticas; Psicologia da Educação; Métodos e Técnicas de Pesquisa em Geografia.

CÓDIGO DA ÁREA: 5G02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA FÍSICA

Pontos para as Provas: 1. Métodos e Técnicas do Ensino de Geografia Física; 2. As mudanças climáticas e suas relações com a análise de desastres naturais; 3. Geomorfologia do Quaternário e Tecnógeno e sua aplicação para o Estudo das Ciências Geográficas e Ambientais; 4. Análise e uso da Cartografia Sistemática para a Ciência Geográfica e Ambiental; 5. As representações da Cartografia Temática para análises socioambientais; 6. Fatores e processos pedológicos e suas contribuições para a variabilidade do sistema solo no Brasil; 7. Conceitos e métodos de abordagens das áreas biogeográficas do Brasil; 8. O papel das geotecnologias para os estudos socioambientais; 9. Uso e técnicas para recuperação de áreas degradadas no território nordestino; 10. Indicadores socioambientais para estudos de Vulnerabilidades rurais e urbanas.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Cartografia Sistemática; Cartografia Temática; Geomorfologia Geral; Biogeografia; Pedologia; Geologia Geral; Eletiva: Gestão e Monitoramento de Desastres Naturais para Ordenamento do Território; Eletiva: Formação e Conservação dos Solos.

CÓDIGO DA ÁREA: 5G03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: GEOGRAFIA REGIONAL E ALAGOANA

Pontos para as Provas: 1. Geografia Regional: conceitos, abordagens e suas implicações no estudo das dinâmicas territoriais; 2. O papel das sociedades indígenas na formação territorial e cultural do Brasil; 3. As transformações socioespaciais do Nordeste: modernização econômica e desigualdades regionais; 4. Geografia de Alagoas: paisagens, território, cultura e dinâmicas socioeconômicas; 5. Formação econômica e territorial do Brasil: a integração de espaços regionais ao longo da história; 6. A Diáspora Africana e a Formação do Território brasileiro; 7. Abordagens geográficas nos debates das temáticas de gênero, diversidade e etnicidade na contemporaneidade; 8. A reprodução do capital e os processos de exclusão socioespacial na região Nordeste; 9. Os desafios para uma Proposta de Regionalização e Planejamento territorial do Brasil Contemporâneo; 10. Globalização e território: regionalizações e assimetrias entre o Norte e o Sul.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Geografia Regional do Brasil; Geografia do Mundo Contemporâneo; Geografia das Áreas Periféricas; Formação Econômica e Territorial do Brasil; Geografia do Nordeste; Geografia de Alagoas; Geografia das Sociedades Indígenas; Geografia Afro-brasileira; Dinâmicas Territoriais, Identidades e Etnicidades; Geografia, Gênero e Diversidade.

CÓDIGO DA ÁREA: 5L01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LÍNGUA INGLESA

Pontos para as Provas: 1. Foundations of Applied Linguistics in English Language Teaching; 2. Second Language Acquisition and English Teaching; 3. Methodologies for English Language Teaching; 4. Use of Digital Technologies in English Language Teaching; 5. Development of Integrated Skills (Speaking, Listening, Reading, and Writing) in English Language Teaching; 6. The Role of Multiliteracies in English Language Teaching; 7. Teaching English as a Global Language: Challenges and Implications; 8. Genre-Based Approaches in English Language Teaching; 9. Contextualized Grammar in English Language Teaching; 10. Production of written and oral texts based on discourse genres;

Obs.: Os pontos das provas (Escrita - 1ª fase e de Desempenho Didático - 2ª fase) devem ser abordados em língua inglesa.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Língua inglesa I; Fonética e Fonologia da Língua Inglesa; Expressão oral I; Metodologia do Ensino de Língua Inglesa; Produção textual em língua inglesa; Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDICs) na Educação.

CÓDIGO DA ÁREA: 5L02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS LITERATURA BRASILEIRA

Pontos para as Provas: 1. A poesia brasileira na contemporaneidade: entre a tradição e a ruptura; 2. A ficção como ressonância das fraturas sociais no Brasil contemporâneo; 3. As novas vozes da literatura portuguesa em sintonia com o processo decolonial; 4. As (im)possibilidades da crítica literária na vertigem da pós-modernidade; 5. A história da literatura brasileira: uma proposta de revisão; 6. Estratégias para a formação do aluno leitor no curso de Letras; 7. Estrutura e recursos do texto poético; 8. Estrutura e recursos do texto narrativo; 9. Estrutura e recursos do texto dramático; 10. A maleabilidade do gênero romance: mutações ao longo de sua história.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Teoria da Literatura I e II; Literatura Portuguesa; Fundamentos da Crítica Literária; História da Literatura Brasileira; Metodologia do Ensino de Literatura.

CÓDIGO DA ÁREA: 5L03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS LINGUÍSTICA

Pontos para as Provas: 1. O Papel dos Gêneros Textuais no Ensino de Língua Portuguesa; 2. Variação Linguística e suas Implicações no Ensino de Língua Portuguesa; 3. Ensino da Norma Culta e a Valorização das Variedades Linguísticas; 4. Análise Linguística como Ferramenta no Ensino de Língua Portuguesa; 5. Ensino de Língua Portuguesa na Era Digital; 6. Ensino de Gramática: Abordagem Tradicional x Funcionalista; 7. Multiletramentos e Práticas Pedagógicas em Língua Portuguesa; 8. Fonética e Fonologia no ensino de Língua Portuguesa; 9. Evolução da Língua Portuguesa: Processos de Mudança Fonológica, Morfológica e Sintática; 10. Coerência e Coesão Textual na Produção de Textos.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Leitura e Produção de Textos I e II; Língua Portuguesa III - Morfologia; Língua Portuguesa IV - Sintaxe; Língua Portuguesa III - Morfologia; Língua Portuguesa V - Semântica e Pragmática; Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa.

CÓDIGO DA ÁREA: 5L04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: LETRAS - LIBRAS

Pontos para as Provas: 1. Aspectos legais e políticos da educação de surdos no Brasil; 2. Aspectos clínicos da surdez; 3. Aspectos socioantropológico da surdez; 4. Fonologia em libras; 5. Léxico em libras; 6. Morfologia em libras; 7. Sintaxe em libras; 8. Variação linguística em libras; 9. Desenvolvimento da expressão visual-espacial; 10. Análise de recursos audiovisuais para o ensino de libras.

Obs.: A Prova de Desempenho Didático deverá ser ministrada em Libras.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Libras; Eletivas; Pesquisa e Docência; Metodologia Científica; Estágio Supervisionado.

CÓDIGO DA ÁREA: 5P01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - PSICOLOGIA

Pontos para as Provas: 1. A Psicologia como ciência: objetos, métodos e concepções clássicas e contemporâneas; 2. Desenvolvimento e aprendizagem: abordagens teóricas; 3. A construção do sujeito a partir das teorias de Piaget, Vygotsky e Wallon; 4. Teorias comportamentais e suas implicações para os processos de ensino e aprendizagem na escola; 5. A perspectiva psicanalítica e Educação; 6. Processos de desenvolvimento humano da infância à velhice; 7. Dificuldades e transtornos de aprendizagem: conceituações, diferenças e reflexões para os processos de ensino e aprendizagem; 8. A construção social da infância e a Psicologia do desenvolvimento; 9. As contribuições da Psicologia da Educação para a formação e atuação docente; 10. Psicologia na Educação: paradigmas e contribuições para a Educação.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Psicologia do Desenvolvimento e da Aprendizagem I e II; Educação Inclusiva; Psicologia da Aprendizagem.

CÓDIGO DA ÁREA: 5P02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO I

Pontos para as Provas: 1. A relação teoria e prática na formação do professor em Pedagogia; 2. Os problemas do cotidiano, a contemporaneidade, pesquisa e ciência, teorias que levam ao aprofundamento do processo de produção do conhecimento; 3. A pesquisa científica na área das ciências sociais, características e a importância da teoria como referência para a realização de uma pesquisa; 4. Universidade, Estágio e Escola: um trânsito entre diferentes culturas institucionais; 5. Relação Educação/Sociedade e Pedagogia/Didática, contemplando as relações entre esta e diferentes tendências pedagógicas; 6. Fundamentos da pesquisa educacional: Neutralidade na pesquisa em educação - problematização e debate; 7. A prática pedagógica do professor brasileiro: retrocessos, impasses e avanços; 8. O Planejamento da escola (Projeto Político Pedagógico): características, desafios e possibilidades para o desenvolvimento da escola e da aprendizagem dos educandos; 9. Estudo teórico do processo de aquisição da escrita e intervenção pedagógica, considerando os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental; 10. Estudos das concepções e práticas de avaliação com vistas ao conhecimento de uma avaliação crítica.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos da Pedagogia; Didática; Prática Pedagógica I e II; Eletivas; Estágio de docência no Ensino Fundamental, anos Iniciais; Políticas Públicas da Educação no Brasil; Organização da Educação Básica; Componente Curricular de Extensão IV; Currículo Teoria e Prática; Avaliação; Educação e Direitos Humanos; Pesquisa Educacional I e II;

Metodologia do Trabalho de Conclusão de Curso; Trabalho de Conclusão do Curso; Componente Curricular de Extensão I; Leitura e Produção de Texto; Alfabetização e Letramento; Saberes e Práticas no ensino da Língua Portuguesa; Literatura infanto-juvenil; Análise do Discurso da Educação; Eletivas.

CÓDIGO DA ÁREA: 5P03 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - HISTÓRIA

Pontos para as Provas: 1. A sociedade contemporânea de forma crítica e a prática educacional estabelecida numa sociedade de classes ante as crises econômicas e as ideologias que permeiam o cotidiano da educação institucional e não institucional (formal e não formal); 2. Aspectos teóricos e práticos da educação nacional, do Brasil colônia ao século XXI, a partir das mudanças econômicas resultantes das crises do capital; 3. Estudo sobre as categorias: trabalho, ética, ideologia, Estado, direito, política, economia, democracia e dialética, ao demonstrar que a educação está eminentemente vinculada à totalidade social e a todos os complexos sociais que nela se encontra; 4. Antropologia como forma de conhecimento sobre a diversidade cultural; interdisciplinaridade entre os campos da antropologia e da educação; 5. A antropologia da criança e da educação; "culturas", cultura como educação e da escola com espaço/tempo histórico-cultural; 6. Ensino da História nos anos iniciais do ensino fundamental: realidade e perspectiva; 7. Ações metodológicas para o ensino de história; 8. Compreender a sociedade como constituição de identidades plurais com base na diversidade de raças, gênero, classe social, padrões culturais e linguísticos, habilidades e outros marcadores identitários; 9. Introdução aos estudos das diversidades, gênero e sexualidade como construções histórico sociais e suas relações com o corpo e a prática educativa; 10. Educação do e para os povos indígenas: língua, costumes, valores e cultura.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos Históricos da Educação I e II; Antropologia Social e Educacional; Saberes e Práticas do Ensino da História; Educação para as relações étnico-raciais; Educação Indígena.

CÓDIGO DA ÁREA: 5P04 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO - MATEMÁTICA

Pontos para as Provas: 1. Concepções da Matemática, caracterização e o papel da Matemática na Educação infantil e nos anos do Ensino Fundamental, Função Social e Política da Matemática; 2. A ludicidade como uma forma de superar a abstração que envolve o Ensino da Matemática através da aritmética, álgebra, geometria e estatística; 3. Ensino e aprendizagem de números, dos problemas, do sistema decimal de numeração, do número fracionário, a medida e valor do espaço e do tempo; 4. A ação e o processo que a criança realiza na construção dos conceitos matemáticos e suas relações com a psicologia do desenvolvimento para uma educação matemática; 5. Ações metodológicas para o ensino da Matemática; 6. Conceitos básicos da estatística, tanto descritiva quanto inferenciais; 7. Importância da aplicação dos conhecimentos da estatística para a educação e sua aplicação na análise de situações, tanto cotidianas como problemáticas, na educação básica; 8. Dados estatísticos como instrumento para a tomada de decisões e de pesquisa educacional; 9. TICs e transdisciplinaridade na era do conhecimento; 10. A construção do sujeito pós-moderno e a Educação na sociedade pós-industrial.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Saberes e Práticas no Ensino da Matemática; Saberes e Práticas no Ensino de Ciências Naturais; Estatística aplicada à Educação; Tecnologia Digitais da Informação e Comunicação aplicadas à Educação (TDICs); Aquisição do Conhecimento Matemático; Componente Curricular de Extensão III.

CÓDIGO DA ÁREA: 5P05 - ÁREA DE CONHECIMENTO: EDUCAÇÃO 2

Pontos para as Provas: 1. A prática do magistério na Educação Infantil: Reflexão sobre os saberes praticados em creches e salas de educação infantil; 2. Estudo e análise de concepções teóricas relativas a estágio nos cursos de formação de professores; 3. Estudo do contexto histórico da infância no mundo e no Brasil. Concepções teórico-metodológicas na atualidade; 4. Princípios e tendências da Política Nacional de Educação Infantil no Brasil; 5. O currículo na Educação Infantil; 6. Conceituação: Desenvolvimento infantil e a importância do trabalho docente; 7. Os pioneiros da Educação Infantil: Froebel, Montessori, Dewey e Freinet. Conhecendo suas contribuições na área; 8. A legislação e a educação infantil no Brasil; 9. Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica e das modalidades que transversam a educação escolar; 10. As políticas educacionais, as reformas de ensino e os planos e diretrizes: a construção da escola pública.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos da Educação Infantil; Saberes e Práticas da Educação Infantil; Arte Educação; Estágio de docência em Educação Infantil; Organização do Trabalho Pedagógico na Educação Infantil; Componente Curricular de Extensão II.

CAMPUS: VI – MACEIÓ

CÓDIGO DA ÁREA: 6D01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO CIVIL E DIREITO PROCESSUAL CIVIL

Pontos para as Provas: 1. Fatos, atos e negócio jurídico; 2. Contratualização das relações familiares; 3. Sucessão dos bens digitais; 4. Acepções das titularidades na legislação cível; 5. Elementos da responsabilidade civil e pressupostos do dever de indenizar; 6. Direitos da personalidade como fundamento da dignidade da pessoa humana; 7. Acesso à justiça, métodos adequados de resolução de conflitos e sistema multipartas; 8. Atos processuais e novas tecnologias; 9. Teoria dos Precedentes Judiciais e o Código de Processo Civil; 10. Aspectos teóricos e aplicação do Processo Estrutural.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Teoria do Direito; Teoria Geral do Direito Civil; Direito das Obrigações; Contratos I e II; Direito de Família; Direitos Reais; Responsabilidade Civil; Direito das Sucessões; Direito Processual Civil I, II, III e IV; Prática Cível; Teoria dos Direitos Humanos; Direito Digital; Estágio Supervisionado I e II (NPJ); Prática de Extensão em Direitos Humanos; Prática de Extensão em Direito Privado.

CÓDIGO DA ÁREA: 6D02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: TEORIA E APLICAÇÃO DO DIREITO PENAL

Pontos para as Provas: 1. Crime, polícia e justiça; 2. Segurança pública: intersecções entre raça, gênero e classe social; 3. Necropolítica e sistema prisional brasileiro; 4. Teoria jurídica do crime e conceito de delito; 5. A teoria da pena e o controle de pessoas: teorias legitimadoras e deslegitimadoras; 6. Crimes contra o patrimônio, crimes contra a ordem econômica e financeira e os princípios constitucionais penais; 7. Sistemas processuais penais contemporâneos; 8. Investigação preliminar e garantias fundamentais do investigado; 9. Condições e pressupostos para o legítimo exercício da ação penal; 10. A verdade real e a epistemologia da prova penal.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Criminologia; Teoria Geral do Direito Penal I e II; Direito Penal I, II, III e IV; Crimes em Espécie; Direito Processual Penal I e II; Prática Penal; Direito Digital; Teoria dos Direitos Humanos; Estágio Supervisionado I e II (NPJ); Prática de Extensão em Direito Penal.

CÓDIGO DA ÁREA: 6F01 - ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA 01

Pontos para as Provas: 1. Momento Linear, Impulso e Colisões; 2. Rolagem, Torque e Momento Angular; 3. Mecânica dos Fluidos; 4. Ondas Mecânicas; 5. Temperatura, Calor e a Primeira Lei da Termodinâmica; 6. Oscilações Eletromagnéticas e Corrente Alternada; 7. Difração; 8. Efeito estufa e Aquecimento Global; 9. O início do fim do reinado Aristotélico/Ptolomaico; 10. Crises da Física Clássica e o século X.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos de Mecânica II e III; Física Experimental I e II; Princípios da Termodinâmica e das Máquinas Térmicas; Fundamentos de Eletromagnetismo e da Óptica; História e Filosofia da Física; Física do Meio Ambiente.

CÓDIGO DA ÁREA: 6F02 - ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA 02

Pontos para as Provas: 1. A Teoria Cinética dos Gases; 2. Entropia e a Segunda Lei da Termodinâmica; 3. Corrente, Resistência e Força Eletromotriz; 4. Lei de Gauss e suas Aplicações; 5. Relatividade Restrita; 6. Quantização da Carga, Luz e Energia; 7. Princípio de Hamilton – Dinâmica Lagrangiana e Hamiltoniana; 8. Oscilações Mecânicas; 9. Eletrodinâmica; 10. A Equação de Schrödinger.

Conjunto de disciplinas (caráter exemplificativo): Fundamentos de Eletricidade e Magnetismo; Física Moderna Teórica e Experimental; Mecânica Clássica; Mecânica Quântica; Eletromagnetismo; Termodinâmica Estatística.

ANEXO VII

ORDEM DE CONVOCAÇÃO DE NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CADASTRO DE RESERVA

ORDEM - LISTA DE CHAMADA - 1º - Ampla concorrência (AC); 2º - Ampla concorrência (AC); 3º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 4º - Ampla concorrência (AC); 5º - Pessoa com deficiência (PcD); 6º - Ampla concorrência (AC); 7º - Ampla concorrência (AC); 8º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 9º - Ampla concorrência (AC); 10º - Ampla concorrência (AC); 11º - Ampla concorrência (AC); 12º - Ampla concorrência (AC); 13º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 14º - Ampla concorrência (AC); 15º - Ampla concorrência (AC); 16º - Ampla concorrência (AC); 17º - Ampla concorrência (AC); 18º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 19º - Ampla concorrência (AC); 20º - Ampla concorrência (AC); 21º - Pessoa com deficiência (PcD); 22º - Ampla concorrência (AC); 23º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 24º - Ampla concorrência (AC); 25º - Ampla concorrência (AC); 26º - Ampla concorrência (AC); 27º - Ampla concorrência (AC); 28º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 29º - Ampla concorrência (AC); 30º - Ampla concorrência (AC); 31º - Ampla concorrência (AC); 32º - Ampla concorrência (AC); 33º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 34º - Ampla concorrência (AC); 35º - Ampla concorrência (AC); 36º - Ampla concorrência (AC); 37º - Ampla concorrência (AC); 38º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 39º - Ampla concorrência (AC); 40º - Ampla concorrência (AC); 41º - Pessoa com deficiência (PcD); 42º - Ampla concorrência (AC); 43º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 44º - Ampla concorrência (AC); 45º - Ampla concorrência (AC); 46º - Ampla concorrência (AC); 47º - Ampla concorrência (AC); 48º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 49º - Ampla concorrência (AC); 50º - Ampla concorrência (AC); 51º - Ampla concorrência (AC); 52º - Ampla concorrência (AC); 53º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 54º - Ampla concorrência (AC); 55º - Ampla concorrência (AC); 56º - Ampla concorrência (AC); 57º - Ampla concorrência (AC); 58º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 59º - Ampla concorrência (AC); 60º - Ampla concorrência (AC); 61º - Pessoa com deficiência (PcD); 62º - Ampla concorrência (AC); 63º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 64º - Ampla concorrência (AC); 65º - Ampla concorrência (AC); 66º - Ampla concorrência (AC); 67º - Ampla concorrência (AC); 68º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 69º - Ampla concorrência (AC); 70º - Ampla concorrência (AC); 71º - Ampla concorrência (AC); 72º - Ampla concorrência (AC); 73º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 74º - Ampla concorrência (AC); 75º - Ampla concorrência (AC); 76º - Ampla concorrência (AC); 77º - Ampla concorrência (AC); 78º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 79º - Ampla concorrência (AC); 80º - Ampla concorrência (AC); 81º - Pessoa com deficiência (PcD); 82º - Ampla concorrência (AC); 83º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 84º - Ampla concorrência (AC); 85º - Ampla concorrência (AC); 86º - Ampla concorrência (AC); 87º - Ampla concorrência (AC); 88º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 89º - Ampla concorrência (AC); 90º - Ampla concorrência (AC); 91º - Ampla concorrência (AC); 92º - Ampla concorrência (AC); 93º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 94º - Ampla concorrência (AC); 95º - Ampla concorrência (AC); 96º - Ampla concorrência (AC); 97º - Ampla concorrência (AC); 98º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 99º - Ampla concorrência (AC); 100º - Ampla concorrência (AC); 101º - Pessoa com deficiência (PcD); 102º - Ampla concorrência (AC); 103º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 104º - Ampla concorrência (AC); 105º - Ampla concorrência (AC); 106º - Ampla concorrência (AC); 107º - Ampla concorrência (AC); 108º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 109º - Ampla concorrência (AC); 110º - Ampla concorrência (AC); 111º - Ampla concorrência (AC); 112º - Ampla concorrência (AC); 113º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 114º - Ampla concorrência (AC); 115º - Ampla concorrência (AC); 116º - Ampla concorrência (AC); 117º - Ampla concorrência (AC); 118º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 119º - Ampla concorrência (AC); 120º - Ampla concorrência (AC); 121º - Ampla concorrência (AC); 122º - Ampla concorrência (AC); 123º - Negro, Índios e Quilombola (NIQ); 124º - Ampla concorrência (AC); 125º - Ampla concorrência (AC); 126º - Ampla concorrência (AC); 127º - Ampla concorrência (AC).

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

Portaria/UNCISAL Nº 2370/2025 O REITOR da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental nº 86.320, de 2 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fundamento na legislação vigente referente à política estadual de gestão documental e de acordo com o que consta no processo E:41010.0000006673/2025, RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPADOC), diretamente vinculada à Reitoria da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas, designando os seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro: João Vitor de Aquino Santos - matrícula: 2671-9 Pró-Reitoria de Ensino e Graduação (PROEG); Adamec César Ramos de Oliveira - CPF: 911.775.614-68 Coordenadoria Jurídica da Uncisal; - Luís Mário Sandes Lopes - matrícula: 2577-1, Protocolo Sede da Uncisal; - Maria Helena Feitosa Falcão Santana - matrícula: 3733-8, Arquivo Financeiro da Uncisal; - Luciana da Costa Bulhões - matrícula: 12427-3, Escola Técnica de Saúde Profª. Valéria Hora (ETSAL); - Ângelo Roncalli Miranda Rocha - matrícula: 501170-1, Hospital Escola Dr. Hélio Auto (HEHA); - Tatiana Valéria Amorim Santos - matrícula: 2655-7, Setor de Arquivo Médico -

Hospital Escola Portugal Ramalho (HEPR); - Amália Ricardo Apolinário - CPF: 347.667.824-53, Chefia de Gestão de Pessoas da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM); - Meire Dalva da Silva Nicandio Rocha - matrícula: 3107, Setor de Arquivo Médico da Maternidade Escola Santa Mônica (MESM). Art. 2º Compete à CPADOC: I - No âmbito da gestão documental: - Atuar como interlocutor junto ao Arquivo Público do Estado de Alagoas (SIARQ/AL); - Elaborar e revisar Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos; - Coordenar a eliminação de documentos, observando a legislação vigente; - Orientar a implementação da política de gestão documental, inclusive no meio digital. II - Quanto ao acesso à informação: - Identificar e propor tabelas de documentos sigilosos e pessoais; - Garantir o cumprimento das normas de transparência e proteção de dados; - Assessorar em recursos relacionados a solicitações de acesso à informação. III - Informar à Reitoria sobre necessidades orçamentárias e apresentar relatórios periódicos das atividades. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Reitor, em 29 de maio de 2025. Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa Reitor da UNCISAL

Protocolo 973741

Diário Oficial



Maceio - Sexta-feira
30 de Maio de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

SUPLEMENTO

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2573

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 102.543, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 29889607 e no Despacho PGE COOPA 29897344, aprovado pelo Despacho PGE GPG 29925621, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.0000025372/2024,

Considerando a Resolução n° 141/2024 - CONSUPOC, de 3 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 25 de novembro de 2024,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de ANTIGUIDADE, ELIEL TAVARES PARANHOS, inscrito no CPF/MF sob o n° 271.958.804-00, Delegado de Polícia, matrícula n° 847-8, da 3ª Classe, Simbologia DPC-3, para 2ª Classe, Simbologia DPC-2, nos termos do art. 59 da Lei Estadual n° 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1° e 2° do Decreto Estadual n° 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2° da Lei Estadual n° 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO N° 102.544, DE 29 DE MAIO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PASUBGER 31936943 e no Despacho PGE COOPA 32049061, aprovado pelo Despacho PGE GPG 32092857, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:20105.000002483/2025,

Considerando a Resolução n° 164/2024 - CONSUPOC, de 10 de dezembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas - DOE/AL em 13 de janeiro de 2025,

DECRETA:

Art. 1° Fica promovido, pelo critério de MERECIMENTO, RUBENS DE ANDRADE MARTINS, inscrito no CPF/MF sob o n° 843.590.135-15, Delegado de Polícia, matrícula n° 49-3, da 2ª Classe, Símbolo DPC-2, para 1ª Classe, Símbolo DPC-1, nos termos do art. 59 da Lei Estadual n° 3.437, de 25 de junho de 1975 - ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, c/c os arts. 1°, 2° e 5°, do Decreto Estadual n° 3.613, de 27 de julho de 1978, bem como o art. 2° da Lei Estadual n° 8.641, de 28 de março de 2022.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 29 de maio de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 974011

